

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**SHOPPING CENTER E A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL - O CASO DO
BOURBON WALLIG EM PORTO ALEGRE/RS**

LUIS MARCELO BOLO LIMA

Porto Alegre, 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**SHOPPING CENTER E A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL - O CASO DO
BOURBON WALLIG EM PORTO ALEGRE/RS)**

Dissertação de Mestrado, apresentada
ao Programa de Pós-Graduação em
Geografia no Instituto de Geociências
da Universidade Federal do Rio Grande
do Sul como requisito para obtenção de
título de Mestre em Geografia.

LUIS MARCELO BOLO LIMA

Orientador: Prof. Dr. Roberto Verdum

Porto Alegre, 2013

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Prof. Dr. Roberto Verdum

Examinadores:

Prof. Dr. Dakir Larara Martins (Departamento de Geografia, Universidade Luterana do Brasil, Unidade Universitária de Canoas)

Profa. Dra. Cláudia Luísa Zeferino Pires (POSGEA/IGEO/UFRGS)

Profa. Dra. Marlise Amália Reinehr Dal Forno (PGDR/FCE/UFRGS)

AGRADECIMENTOS

- Ao Prof. Dr. Roberto Verdum, orientador de meu projeto, ao qual tive apoio e entendeu minhas dificuldades e problemas que tive ao longo deste percurso, e mesmo assim, não abriu mão de me apoiar.
- Ao Eng. Antonio Pacheco, conselheiro e amigo, que sempre me brindou com apoio e conselhos dignos de irmão mais velho.
- A minha família, pais e filho, que sempre foram inspiração e suporte nos momentos de dificuldade.

De nuestros miedos nacen nuestros corajes y en nuestras dudas viven nuestras certezas. Los sueños anuncian otra realidad posible y los delirios otra razón. En los extravíos nos esperan hallazgos, porque es preciso perderse para volver a encontrarse..

Eduardo Galeano.

RESUMO

As questões do ambiente e da natureza como um todo, tais como, preservação, conservação de ecossistemas, florestas, rios, descartes de dejetos líquidos, gasosos e sólidos, a colocação de elementos poluentes no solo, ar e água, são temas de extrema e extensa divulgação e discussão na mídia, na academia e na sociedade como um todo. A preocupação da sociedade, sensibilizada e temerosa por esta questão, uma vez que ela própria tornar-se vítima do processo de degradação do ambiente, é cada vez mais latente. Pessoas e empresas, aos poucos, tornam-se mais conscientes de suas necessidades e exigências de participação no processo de degradação e preservação do meio em que vivemos o que faz com que todos observem com profunda atenção, suas atitudes. As empresas, pressionadas pela mídia e pela sociedade e por uma legislação cada vez mais restritiva, veem-se obrigadas a agir cada vez mais de forma precavida, coerente e preocupada em relação ao ambiente. Assim, elas adotam estratégias empresarias frente às questões ambientais sem que, por outro lado, desconsiderem a sua lucratividade e seus ganhos, essenciais numa lógica empresarial, inserida no contexto do modelo econômico capitalista. Essa pesquisa, visa entender, quais passos e normativas legais as empresas de Shopping Center estabelecidas na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mais precisamente o caso do Bourbon Shopping Wallig, necessitou seguir, para a implementação de seu empreendimento. Quais as medidas de mitigação e compensação aos impactos ambientais foram tomadas e baseadas em que normativas ou estudos. A pesquisa visa confirmar, também, se estas medidas tomadas, derivadas de sua implantação no local, desde sua construção - que alterou completamente a paisagem do local - até seus próprios elementos e suas técnicas de construção, seguiram as normas e exigências legais dos instrumentos utilizados para

regrar esta obra. Além disso, se avalia quais foram efetivamente seus resultados na prática, analisando no empreendimento após sua conclusão, qual sua eficácia, seus resultados concretos e quais as manifestações que se obtém do mercado, na mídia e da sociedade em geral, frente a esta preocupação e às atitudes consideradas pró-ambientais.

Palavras-chave: Ambiente; Poluição; Paisagem; Natureza; Shopping Center; Sociedade; Medidas Mitigadoras.

ABSTRACT

The issues of the environment and nature as a whole, such as preservation, ecosystems conservation, forests, rivers, liquids, gases and solid waste discharges and the placement of polluting elements in the land, air and water are issues of extreme and extensive dissemination and discussion through out the media, at the academy and society as a whole. Because of the population concern about this issue, they are becoming sensitized and fearful about it. They eventually will become victimized by the environmental degradation that has had a latent increase as time goes by. People and companies gradually have become more aware of their participation in the process of environment degradation in which they are living. This is making everyone aware of their attitude towards the environment. Companies have been increasingly pressured by the media and society and more restrictive laws are finding themselves obligated to act very cautious, concerned and consistent about the environment. They are applying business strategies in order to comply with environmental issues without disregarding their profitability and earnings which are essential in the logistic of the capitalist business model. This research aims to understand which steps and legal ways the mall companies and stores established in the town of Porto Alegre, Rio Grande do Sul State, more precisely at the Bourbon Shopping Wallig were needed and followed by this enterprise implementation project. It also aims to understand the mitigation and compensation towards the environmental impact that they have caused, all based upon professional studies.

Due to the complete landscape changed during the mall construction, this

research also wants to prove if the construction techniques had followed all legal regulations and rules that are required by law. Furthermore , one should consider if the practical results of this enterprise had been achieved after completion. We should also evaluate the efficacy, the real results, media, market manifestations, opinions and in a grand spectrum if the environmental worries had been respected and fulfilled.

Keywords : Environment, Pollution, Landscape, Nature, Mall, Society, Mitigating Measures.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. A QUESTÃO AMBIENTAL.....	18
2.1.RECONHECIMENTO DA PROBLEMÁTICA AMBIENTAL.....	18
2.1.1. O Baby Boom.....	26
2.1.2. Os movimentos sociais.....	28.
2.1.3. As novas visões da problemática ambiental.....	34
2.2. ANÁLISE AMBIENTAL NO CONTEXTO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO.....	41
2.3. ANÁLISE AMBIENTAL NO CONTEXTO DO ESPAÇO URBANO.....	48
2.3.1. Pequeno histórico da formação urbana no Brasil.....	50
2.3.2. Seletividade espacial dentro do espaço urbano.....	52
2.3.3. Cidade e ambiente.....	57
3. INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	63
3.1. O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA GESTÃO AMBIENTAL EM PORTO ALEGRE.....	69
3.2. AS EXIGÊNCIAS DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL FRENTE AOS EMPREENDIMENTOS DE SHOPPING CENTER.....	72
3.2.1. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre.....	75
3.3. SHOPPING CENTER COMO CONCEPÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL.....	82
4. EIA/RIMA DO SHOPPING BOURBON WALLIG.....	95
4.1. TERMO DE REFERENCIA.....	97
4.2. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.....	103

4.2.1. Situação e Localização.....	103
4.2.2. Áreas de influencia do empreendimento.....	106
4.2.3. Análise do meio físico.....	107
4.2.4. Análise do meio biótico.....	113
4.2.5. Análise do meio antrópico.....	115
4.3. IMPACTOS, MEDIAS MITIGADORAS E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS.....	119
4.3.1. Descrição dos impactos ambientais no meio físico.....	120
4.3.2. Descrição dos impactos ambientais no meio biótico.....	122
4.3.3. Descrição dos impactos ambientais no meio antrópico.....	123
4.3.4. Proposição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias.....	125
4.3.5. Programas de acompanhamento e monitoramento.....	128
4.3.6. Síntese conclusiva do EIA/RIMA sobre os impactos gerados.....	128
4.4. ANÁLISE CRÍTICA ENTRE OS INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO E A PERCEPÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	130
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	135
6. REFERÊNCIAS.....	140
7. ANEXOS.....	144

1. INTRODUÇÃO

Os padrões de comportamento da(s) sociedade(s) humana(s) sempre estiveram intrinsecamente ligados aos seus padrões de consumo. Isso claro, com diversas transformações e evoluções ao longo das décadas e dos séculos, variando consideravelmente de local a local, mas de certa forma, seguindo sempre uma forma de lógica padronizada, que se baseia em fomentar o consumo.

As nossas necessidades de consumo nem sempre são frutos de uma ideia própria, ou de uma condição, mas sim daquilo ao qual somos submetidos, por meio das mídias, como televisão, rádio, jornais, revistas e hoje mais recentemente por meio da internet. Têm espaço, também, nesse contexto, de forma relevante, os locais, as estruturas condicionantes e as propícias ao estímulo do consumo, da compra, construídas e idealizadas para incentivar este fim. Logo, podemos afirmar que, o modelo de desenvolvimento econômico de caráter consumista ao qual todos fazemos notadamente parte e pelo qual somos intensamente influenciados desde nosso mais ermo tempo, nos induz a consumir mais daquilo que realmente necessitamos, por meio de propaganda e locais apazivos a esse fim.

Os locais atualmente são meticulosamente estudados, pensados e preparados para que as pessoas se sintam a vontade e motivadas à compra. Lugares opulentos, climatizados, decorados e “embalados” para que sejam consumidos junto com seus produtos e mercadorias. Os principais espaços de consumo, verdadeiras Mecas de compras, são sem dúvida alguma os *Shoppings Centers*. Temos, pois, completa a rede de estímulos necessários aos nossos sentidos para que sintamos prazer, realização e desejo em consumir. Mesmo que, neste momento, não tenhamos condições financeiras para praticar tal ato.

Os crescentes avanços tecnológicos ocasionaram uma modificação cultural e, conseqüentemente, geraram novos padrões de desenvolvimento e consumo. A Revolução Industrial nos idos de 1800 desencadeou na sociedade, a possibilidade de produzir mais, em menos tempo, e com menores custos. Por conseguinte, esta produção necessitava ser consumida e descartada, para que em seu lugar, novos produtos ocupem espaço, se acomodem, preencham novamente sua faixa de tempo, e novamente deem lugar a outros mais modernos, e assim sucessivamente. Década após década, a capacidade de produção vem ruidosamente aumentando, o consumo e o estímulo igualmente crescem, tornando-se esta, matriz da produção e vice versa. Um círculo sem fim, de produção, consumo e descarte.

Dentro deste processo, os locais de consumo como um todo, neste caso específico os *Shoppings Centers*, tem papel de relevante importância nesta dinâmica, ao serem catalisadores de diversas marcas, empresas, produtos e serviços, fomentando de maneira inequívoca o consumo. Por conseguinte, contribuindo com o processo embrionário da sociedade capitalista, ou seja, produzir, consumir e descartar, almejando lucros cada vez maiores, mais rápidos e o menor custo.

Por outro lado, existe uma crescente preocupação da sociedade pelas questões ambientais. A sociedade lembra Daroit (2001) por meio da evolução científica e tecnológica, descobriu que as condições ambientais são importantes para o seu bem-estar no curto prazo de tempo e fundamentais para a sua sobrevivência no longo prazo. A qualidade do ar nas grandes cidades, a preservação da vegetação, o acesso à água, a preservação do habitat natural dos animais, a biodiversidade como um todo, a manutenção de uma paisagem limpa e agradável, são condicionantes fundamentais para a saúde das pessoas e o sentimento de pureza.

Os danos ambientais de forma mais abrangente, através da poluição dos cursos d'água, do desmatamento, da contaminação e da degradação dos recursos naturais como um todo, geram na sociedade, uma sensação de que ela mesma esta sendo atingida e afetada. Sendo que, por meio de organizações não governamentais, mídias sociais, manifestações públicas ou pelas vias de poder do Estado, elas exercem uma pressão muito grande para que medidas sejam tomadas, ou empreendimentos não sejam levados adiante, devido a possíveis danos que estes possam vir a causar.

Esses vetores e condicionantes ambientais que por ventura possam vir a ser atingidos, não podem ser mensurados em um plano de negócios de forma correta, mas podem ser trabalhadas de forma a amenizar possíveis impactos por meio de medidas mitigadoras, capazes de atenuar os possíveis danos que um empreendimento possa causar em um determinado local. É preciso salientar que, os empreendimentos de pequena, e principalmente de grande monta, são necessários para fomentar o desenvolvimento econômico de bairros, cidades e países. Neste quesito, é importante acrescentar um pequeno parêntesis, a distinção entre **desenvolvimento** e **crescimento econômico**.

Para Pearce, Markandya e Barbier (1994), crescimento econômico e desenvolvimento econômico não são sinônimos. **Desenvolvimento** implica em mudança ou transformação relacionada à estrutura econômica e social. Com o desenvolvimento têm-se avanços no bem-estar, preservação e melhorias nos direitos e liberdades, autoestima e respeito próprio. Deste modo, desenvolvimento econômico é um conceito muito mais amplo que **crescimento econômico**, o qual representa um incremento do PIB per capita.

Corroborando com a ideia, Verdum e Basso (2006) lembram que, a realidade registrada na história recente da civilização humana, projeta na atualidade uma

discussão intensa entre o modelo de crescimento econômico de caráter consumista e a conservação/preservação do ambiente.

Para que seja possível, no caso de um grande empreendimento, afirmar que ele esteja contribuindo para gerar desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental é necessário avaliar quais as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, que irão garantir a conservação do ambiente e conseqüentemente a preservação da saúde dos cidadãos que habitem o local da implantação do projeto.

De toda sorte, é inegável os benefícios que os grandes empreendimentos, neste caso de estudo um *Shopping Center*, trazem ao local em que ele é implantado, pelo menos em termos econômicos. No entanto, se faz necessário análises mais apuradas para que de fato, seja possível avaliar os reais danos que estes empreendimentos possam gerar no meio físico, biótico e antrópico, e quais medidas mitigadoras podem ser aplicadas neste caso.

Para que isso se faça possível, pelo menos em tese, aplicam-se a esses empreendimentos, instrumentos de avaliação e gestão ambiental, que visam desenvolver procedimentos metodológicos e técnicos capazes de minimizar os impactos ambientais.

E é exatamente nestes instrumentos que centramos nosso **problema de pesquisa**: quais as medidas mitigadoras das empresas de Shopping Center na cidade de Porto Alegre mais precisamente, o caso do *Shopping Bourbon Wallig*, são propostas e implementadas para diminuir os impactos ambientais causados pela sua implantação?

Buscando compreender a problemática das formas como este empreendimento mitiga ou mitigou os impactos causados na sua implantação, estabeleceu-se como **objetivo geral**: analisar as ferramentas, formas e tipos de estudos e exigências dos órgãos de fiscalização ambiental a fim de prever estes possíveis impactos.

Para responder a esta questão, outras questões surgiram e precisaram ser respondidas, e que deram fruto aos objetivos específicos do estudo, que são: (1) Analisar o que leva as empresas de Shopping Center localizadas na cidade de Porto Alegre, no caso em questão o Shopping Bourbon Wallig, a agir ou tomar medidas mitigadoras contra possíveis impactos ambientais. (2) Identificar se as empresas localizadas na área de influencia diretas têm consciência ou conhecimento da real contribuição de um grande empreendimento para o impacto ambiental em sua área de localização. (3) Identificar as ações de combate macro e micro ao problema do impacto ambiental e se as empresas possuem uma avaliação e um monitoramento da eficácia destas ações. (4) Verificar se a empresa, por meio deste empreendimento, vê a questão do impacto ambiental como uma oportunidade de galgar visibilidade positiva perante o mercado ou simplesmente um risco a ser atenuado.

O *Shopping Center* escolhido para esta pesquisa, já citado anteriormente, é o Shopping Bourbon Wallig. Esta escolha foi feita, pois este é o último grande empreendimento em termos de *Shopping Center* instalado na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Pensa-se que assim, estamos estudando o que há de mais recente em termos de exigências e aplicações de licenciamentos ambientais na cidade de Porto Alegre, entendendo as atuais demandas nesta área e os seus resultados práticos.

Para a realização desta pesquisa optou-se, depois da análise de outras opções de **métodos de pesquisa**, uma metodologia descritiva analítica, seguido de um estudo de caso. A metodologia descritiva analítica permitiu que, por meio da análise da bibliografia existente, pudéssemos analisar a situação do objeto de estudo, traçando uma linha de análise entre as leituras e o encontrado em campo. Analisar, assim, as distintas exigências impostas pelo poder público a esse empreendimento, o que de fato foi praticado e o que se percebeu depois, que não havia necessidade ou foi inócuo em

termos de ação realizada. O estudo de caso permitiu conhecermos de maneira mais aprofundada, por dentro do empreendimento, como os instrumentos de licenciamento ambiental influenciaram na implementação da obra, antes e depois, e de que forma estes instrumentos foram aplicados. Se tiveram resultado prático e se houve algum monitoramento por parte dos entes públicos ou privados, acompanhamento ou estudo posterior. Por outro lado, permitiu, também, ter uma razoável visão sobre os aspectos políticos que envolvem as liberações do poder público, as exigências e as preocupações colocadas à baila, nem sempre de cunho ambiental.

Também foi analisado o Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, foco principal deste estudo, desde seu aspecto mais acadêmico até sua aplicabilidade em si. O EIA e o seu respectivo RIMA são os documentos exigidos pelo órgão ambiental, quer seja ele federal, estadual ou municipal, durante o processo de licenciamento ambiental para emissão da licença para grandes empreendimentos com potencial de impacto. Este estudo deve demonstrar e qualificar a potencialidade de dano ambiental do empreendimento a ser instalado em determinado local. Segundo a resolução do CONAMA 01 de 1986 o EIA deve ser executado por uma equipe multidisciplinar, eis que existem impactos a serem avaliados no meio biótico, abiótico e sócio-econômico. Como ponto de referência se usou o EIA/RIMA deste empreendimento para verificar o que o grupo interdisciplinar analisou o que foi feito e se houve ou há algum monitoramento, para ver se este estudo teve de fato algum peso benéfico para a preservação do ambiente ou se foi uma ferramenta meramente burocrática e política que nada ou pouco acarretou em benefício à sociedade e ao meio.

2. A QUESTÃO AMBIENTAL

A difícil tarefa de conseguir reconhecer quais fenômenos são artificiais e quais naturais, qual destes são frutos do criador ou da criatura, ou ainda se o homem é produto do meio ou o meio é produto do homem, por si só, nos deixam em constante ebulição. Afinal, o que é ambiente?

Segundo Gonçalves (2010), a complexidade da questão ambiental decorre do fato de ela se inscrever na interface da sociedade com seu-outro, a natureza. A dificuldade em lidar com ela, nos marcos do pensamento herdado, é evidente: no mundo ocidental, natureza e sociedade são termos que se excluem. As ciências da natureza e as do homem vivem dois mundos à parte e, pior, em muitas situações sem comunicação.

Difícil, pois, a análise precisa e definitiva sobre a questão ambiental. Certo que, este debate torna-se cada dia mais necessário, uma vez que as relações entre homem e natureza andam tão conturbadas. A questão do ambiente orbita por um espaço único, mas visto por uma ótica externa. A sociedade não vê a natureza como parte de si, ou não se vê a si mesma fazendo parte dela. O gigantesco ecossistema ao qual fazemos parte é tratado por nós mesmos, com algo que está aqui unicamente para nos servir, apenas com obrigações. A natureza, pela ótica humana, pelo menos na maioria das sociedades, faz parte de um ecossistema econômico. A relação sociedade natureza é geralmente uma relação comercial, economicista de cunho capitalista. Ela está aí para servir, para gerar frutos e matérias às quais manufaturamos consumimos e a devolvemos em forma de dejetos. Tudo na natureza tem valor, pois nós a “dominamos” e a precificamos, eis que ela está ali para nos servir e nos prover.

A questão ambiental diz respeito à forma como as sociedades se relacionam com a natureza, da maneira como a tratamos. Da nossa forma de nos relacionarmos com ela, a natureza, deriva a **problemática ambiental**.

Esta problemática orbita entre as ciências humanas e as ciências da natureza, uma vez que ambas, devem fornecer respostas ao problema. Obviamente, essa não é uma questão simples. Dentro da própria Geografia, temos dificuldades em fazer uma unificação entre sociedade e natureza. A Geografia humana, geralmente desconsidera as dinâmicas do meio para basear suas teses. Por outro lado, os geógrafos físicos, geralmente desconsideram ou são superficiais ao incluir o vetor humano em seus estudos. Isso demonstra a incapacidade que temos em fazer uma análise mais ampla e menos restrita entre sociedade e natureza, seu estado concreto e relacional, o ambiente.

Fazemos parte da natureza. Mesmo não querendo fazer ou não sentir pertencer a ela, ao acreditar sermos superiores e capazes de dominá-la. Queremos sempre subtrair-lhe o que ela tem de melhor a nos dar. A natureza nos fornece as condições necessárias de perpetuar nossa espécie. Saber entendê-la e preservá-la é sem dúvida o maior desafio para a espécie humana na Terra. Neste sentido, se pode considerar que:

A questão ambiental é, assim, mais que um campo interdisciplinar, pois nela se entrecruzam o conhecimento técnico-científico; as normas e valores; o estético-cultural, regidos por razões diferenciadas, porém não dicotômicas. (PORTO GONÇALVES, 2001, p. 139)

2.1. RECONHECIMENTO DA PROBLEMÁTICA AMBIENTAL

Segundo Gonçalves (2010) é comum entre aqueles que se envolvem com a problemática ecológica citar outras sociedades como modelos de relação entre os

homens e a natureza. As comunidades indígenas e as sociedades orientais são, via de regra, evocadas como modelos de uma relação harmônica com a natureza. Mas então, antes de tentar elucidar onde habita a problemática ambiental, cabe discorrer um pouco sobre a natureza.

Toda sociedade, e dentro dela cada ser, tem ou possui um conceito, uma ideia sobre natureza. Evidentemente, a ideia vai destoar entre estes seres. Alguns mais que outros dentro de uma mesma cultura e muito, entre seres de culturas distintas. A visão de natureza de um estadunidense é, certamente, muito diferente da de um oriental. Cada cultura institui, observa, usufrui, respeita e referencia sua natureza de formas diferentes, por conseguinte, podemos dizer que a natureza, não é essencialmente natural, mas sim fruto de uma determinada sociedade humana, de sua visão e significado ou ainda, simbólica. As sociedades criam bases sociais e de simbologia sobre o relacionamento que possuem com a sua natureza, com a produção que dela obtém, com o que ela lhe proporciona.

Segundo Sobragi, (2009), as regras que regem as sociedades não são naturais e sim frutos das ideologias de determinados grupos que agem sobre estas sociedades. O modo como os homens se relacionam com a natureza depende do modo como os homens se relacionam entre si. Portanto, o ambiente, entendido na relação natureza-sociedade, também, depende das ideias daqueles que regem e conduzem as sociedades.

Isto posto, antes de reconhecermos uma problemática ambiental, ou seja, um problema com o ambiente e por consequência com a natureza, é necessário em primeiro lugar, analisar rapidamente os conceitos de natureza, para que possamos dar sequência no nosso referencial de pesquisa.

A natureza é vista, em linhas gerais, como algo contrário a cultura. Chamamos de selvagem, aqueles que agem de maneira oposta a nossos ritos de comportamento e

atitude. Gonçalves (2010) chama a atenção para expressões que usamos no nosso dia a dia para conceitualizarmos certas atitudes, comportamentos e limitações de pessoas dentro da sociedade. Chamamos de burro a pessoa que tem dificuldade de compreensão ou entende pouco ou nada sobre um determinado assunto, cavalo ao mal educado, veado aos homossexuais, vaca ou piranha as mulheres permissivas, baleia aos gordos, bixo do mato aos tímidos etc. Nota-se que, se da à alcunha de animais a todos aqueles que se encaixam dentro de um padrão de comportamento estético ou moral fora de uma determinada regra. Regra esta estipulada pelos padrões culturais.

Segundo Gonçalves (2010), “A natureza se define, em nossa sociedade, por aquilo que se opõe à cultura. A cultura é tomada como algo superior e que conseguiu controlar e dominar a natureza. Daí se tomar a revolução neolítica, a agriCULTURA, um marco na História, posto que com ela, o homem passou da coleta daquilo que a natureza “naturalmente” dá, para a coleta daquilo que se planta, se cultiva. Com a agricultura nos tornamos sedentários e não mais nômades. Primitivos são aqueles que vivem de caça, da pesca e da coleta ou de uma agricultura itinerante, posto que não conseguem manter a fertilidade do solo, necessitando migrar periodicamente em busca de alimento. Com a agricultura irrigada alguns povos se estabelecem sobre um determinado território de maneira mais permanente, mais estável. A vida se torna menos inconstante, domestica-se a natureza e, assim, formam-se os berços das civilizações na Mesopotâmia, no Egito, na China etc. Dominar a natureza é, dominar a inconstância, o imprevisível: é dominar o instinto, as pulsações, as paixões.”

Podemos citar, por exemplo, os índios, que possuem uma dinâmica social de caçadores, pesca e coleta, e de culturas itinerantes, como mencionado anteriormente. Por conseguinte, sob nosso prisma, muito próximos à natureza. Para nós, as culturas indígenas, em geral, são vistas como selvagens, primitivas e não evoluídas. Eles não

“dominam” a natureza, não preveem de forma confiante, por exemplo, o clima; não aceleram os processos naturais na agricultura como fazem, por exemplo, as sociedades evoluídas e seus maquinários, sementes transgênicas e adubos, todos frutos da ruptura entre homem e natureza.

Por outro lado, para nós, a natureza é irracional, é animal, instintiva. O animal, “natural” mata para comer, de forma instintiva e primitiva. “Selvagem”. Não se importa com nada mais que saciar sua fome e suas necessidades. Um ser humano que age assim é um marginal, um “animal”, que se deixa levar pelo seu instinto selvagem por uma típica irracionalidade animal. Como consequência, para evitar um retrocesso da sociedade a um mundo natural, por conseguinte irracional e a perpetuação de atitudes primitivas, as sociedades criaram os Estados, e com eles, as leis, que visam manter a ordem, a paz e a organização da sociedade e evitar que esta, regrida ao meio natural, selvagem, onde reina segundo Gonçalves (2010) o caos ou, no máximo, a “lei da selva” onde todos lutam contra todos.

Assim, a natureza é para o homem, um mero objeto a ser dominado, vencido e ultrapassado. É uma barreira ao nosso desenvolvimento. Nós não fazemos parte da natureza, ela é somente um meio que habitamos e que por vezes, nos afronta, um mero objeto a dominar, devido a sua “natureza” selvagem e primitiva.

Santos (1996) dizia que “quando tudo era meio natural, o homem escolhia da natureza aquelas suas partes ou aspectos considerados fundamentais ao exercício da vida, valorizando, diferentemente, segundo os lugares e as culturas, essas condições naturais que constituíam a base material da existência do grupo. Esse meio natural generalizado, era utilizado pelo homem sem grandes transformações. As técnicas e o

trabalho se casavam com as dádivas da natureza, com a qual se relacionavam sem outra mediação.”

No entanto, na sequência deste processo, surge o meio técnico, e com ele as grandes alterações na relação de dominação do homem com a natureza. A sociedade inicia o processo de domínio e subjugação da mesma, tomando “posse” desta, por meio de seu desenvolvimento técnico e científico.

Novamente Santos, (1996) afirma que: “o período técnico vê a emergência do espaço mecanizado. Os objetos que formam o meio não são, apenas, objetos culturais; eles são culturais e técnicos, ao mesmo tempo. Quanto ao espaço, o componente material é crescentemente formado do "natural" e do "artificial". Mas o número e a qualidade de artefatos variam. As áreas, os espaços, as regiões, os países passam a se distinguir em função da extensão e da densidade da substituição, neles, dos objetos naturais e dos objetos culturais, por objetos técnicos. Os objetos técnicos, maquínicos, juntam à razão natural sua própria razão, uma lógica instrumental que desafia as lógicas naturais, criando, nos lugares atingidos, mistos ou híbridos conflitivos. Os objetos técnicos e o espaço maquinizado são lócus de ações "superiores", graças à sua superposição triunfante às forças naturais. Tais ações são, também, consideradas superiores pela crença de que ao homem atribuem novos poderes — o maior dos quais é a prerrogativa de enfrentar a Natureza, natural ou já socializada, vinda do período anterior, com instrumentos que já não são prolongamento do seu corpo, mas que representam prolongamentos do território, verdadeiras próteses. Utilizando novos materiais e transgredindo a distância, o homem começa a fabricar um tempo novo, no trabalho, no intercâmbio, no lar. Os tempos sociais tendem a se superpor e contrapor aos tempos naturais”.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que negamos sermos parte da natureza, por afirmar que esta é de “índole” selvagem e irracional, e onde se perpetua o caos e a lei do mais forte, facilmente notamos o comportamento das sociedades “evoluídas” tal qual o comportamento da natureza que criticamos e suprimimos como inferior e primitiva, o que obviamente contraria a ideia de que somos seres externos, superiores e não pertencentes ao meio natural. Basta para isso, verificarmos as séries de conflitos e Guerras a qual passamos ao longo de nossa História e, ainda hoje, somos submetidos e vivenciamos em várias partes do mundo.

Ao admitirmos o domínio do homem sobre a natureza, o cultural sobre o natural, nos esquecemos da dominação do homem sobre o homem. Não existe uma equidade social, uma distribuição de poder por igual. Logo, todos os homens e suas sociedades são distintos e, por conseguinte, existem relações de poder e interesses entre seus componentes.

Para o filósofo inglês da Idade Moderna, Thomas Hobbes (1588/1679) o "Homem é o lobo do próprio Homem". No que ele chama de "Estado de Natureza", os homens são perfeitamente iguais, desejam as mesmas coisas e têm as mesmas necessidades. Detém o mesmo instinto de autopreservação. Por isso, o estado natural é o conflito, a guerra. As guerras existem porque as pessoas querem as mesmas coisas. No estado natural, todos se opunham contra todos, a lei era a dos mais fortes e o restante era subjugado à força, sem direitos e com o dever de produzir a subsistência dos mandantes. Ao longo de todo o desenvolver das sociedades, com a criação do Estado, foi desenvolvido um pacto para que os mais fracos pudessem ser protegidos. Como antes os homens eram teoricamente iguais, necessitavam criar algo que fosse regulador do direito de todos, pois todos tinham necessidades iguais e o mesmo instinto de autopreservação. Renunciaram então àquela liberdade do estado de natureza em função

da tranquilidade do convívio em sociedade. O pacto firmado resolveria de vez as divergências e permitiria à sociedade evoluir. Tudo, porém, estaria resolvido se o Estado garantisse de fato uma paz duradoura entre os homens.

Por outro lado, torna-se evidente que os homens, dentro das sociedades e mesmo entre Estados, apesar de seu elevado desenvolvimento social e tecnológico, continuam lutando e competindo entre si, se aproveitando dos mais fracos, dos despossuídos, se apoderando da própria natureza e se afastando dela, usurpando-a como se fosse um simples produto ao qual dominam e utilizam ao seu véu prazer.

Os homens sempre precisaram e precisarão da natureza, mas ela jamais precisou deles. A espécie humana e suas sociedades criadas são as mais predadoras, a espécie mais parasitária. Subjulga a natureza e os próprios componentes de sua sociedade, em busca de riqueza, notoriedade e poder. Com a capacidade de decidir sobre o destino da maioria, muitas pessoas e Estados, não relutam em retirar do seu caminho qualquer empecilho da forma que melhor lhe apraze, pois, tem para isso, poder. A natureza é, pois, objeto.

Por outro lado, o homem é tanto sujeito quanto objeto, dependendo da sua cultura e da colocação na pirâmide social dentro da organização da sociedade e do Estado ao qual faz parte. No entanto, não podemos esquecer que, segundo Gonçalves (2010), “toda sociedade, toda cultura, cria um determinado conceito de natureza, ao mesmo tempo em que cria e institui suas relações sociais. No interior destas relações sociais está embutida, portanto, uma determinada concepção de natureza”.

2.1.1. O Baby Boom

Como vimos anteriormente, nos primórdios da sociedade, éramos nômades. Vagávamos atrás de comida e abrigo de local em local e quando estes escasseavam, partíamos novamente em busca de novos locais aos quais pudessem nos abastecer de alimento e abrigo. Éramos primitivos e a natureza nos proporcionava todo o sustento necessário, sem que para isso, nos exigisse cuidados e trabalho. Não havia produção de bens em grande escala, nem comércio e consumo. Pelo menos não nos moldes e proporções que hoje conhecemos. Com o passar de muito tempo, as sociedades pararam de se deslocar. A agricultura e a pecuária se desenvolveram, o que fez com que o homem criasse raiz em um lugar, e nele, impusesse seu trabalho e domínio. Com isso, aos poucos, para melhorar a produção e facilitar as lidas do dia a dia, o artesanato começou a criar ferramentários. Cada vez mais, ferramentas eram criadas para tornar o trabalho mais fácil, rápido e conseqüentemente produtivo. Por outro lado, a conquista de novas terras entre os povos, ávidos por melhores locais, mais férteis e irrigados para plantar e manter seus animais se fazia necessária. Iniciam-se assim as guerras, e a produção de armas cresce na mesma escala que as ferramentas para produção.

Mais recentemente, a Revolução Industrial trouxe às sociedades, a possibilidade de mecanizar os processos, tornando a produção extremamente efetiva e, por conseguinte, mais rápida. Produzimos muito mais produtos, em muito menos tempo. Por outro lado, ao utilizarmos os recursos naturais para produção de bens de consumo, exigimos do ambiente, muito mais do que ele nos pode suprir, resultando em sérios danos ao planeta. Como consequência destes danos, a sociedade é atingida, pois em última forma, é ela quem os suporta.

No Pós Guerra, inicia-se uma grande revolução cultural. Em 1945, os Estados Unidos e o restante das Forças Aliadas declararam vitória na Segunda Guerra Mundial, após derrotar as forças do Eixo, lideradas pela poderosa Alemanha do Reich de Adolf Hitler. Os soldados que voltaram para casa encontraram uma economia americana forte e renovada. A indústria bélica redirecionou seu foco, e toda sua tecnologia e desenvolvimento científico conquistado durante o grande conflito foi voltado para a produção de bens de consumo, começando assim a fornecer mercadorias ao mundo livre, que a esta altura, estava tentando reconstruir sua economia.

As pessoas então, neste tempo de paz e bonança, se reestruturaram e começaram a ter filhos. Em 1946, as taxas de natalidade nos Estados Unidos cresceram assustadoramente, iniciando um aumento estável que durou por quase 20 anos. Esta explosão na população criou o que passou a ser chamada de Geração Baby Boomer.

Essa geração permaneceu como o maior grupo exclusivo de pessoas, em todas as etapas das suas vidas, e dominou o panorama nacional estadunidense o tempo todo. Quando os Baby Boomers eram jovens, eles criaram o movimento juvenil dos anos 1960. Quando eles completaram 20 anos, criaram a cultura do excesso nos anos 1970. Nos anos 1980, eles eram os "Yuppies", encontrando seu caminho no mundo corporativo pela primeira vez. Hoje, os Boomers mais velhos estão se aproximando da casa dos 60 anos. A definição mais aceita da Geração Baby Boomer é que compreende as pessoas nascidas entre 1946 e 1964. O ano de 1946 marcou o início do aumento dos nascimentos nos Estados Unidos e os números, embora tenham atingido seu pico em 1957, permaneceram estáveis até que, finalmente, começaram a diminuir em 1965.

Muito importante ressaltar aqui que, essa explosão populacional, principalmente estadunidense, foi de considerável relevância para o país, da forma como se deu, uma vez que, sem um grande mercado consumidor, não há o porquê de haver grande

produção. Na ótica capitalista, é extremamente necessário haver demanda, e para que isso se faça possível, é necessário um grande mercado consumidor. E isso só se faz com grandes taxas populacionais e uma considerável distribuição de renda.

Gonçalves (2010) complementa afirmando que, houve uma verdadeira revolução dos costumes na década de 1950, a partir da descoberta dos anticoncepcionais e das manifestações de rebeldia dos jovens, expressas em grande parte em torno do rock-and-roll. Muito embora, essa revolução tivesse início nos Estados Unidos, ela teve influência muito forte aqui no Brasil.

2.1.2. Os movimentos sociais

No início da década de 1960, temos um quadro político mundial no qual se vê privilegiado o surgimento de diversos movimentos sociais. Um pouco antes e durante esta década, em alguns países, surgiram revoluções, principalmente de cunho socialista, que põem em prática, novas ordens de organização social. Por outro lado, em países mais desenvolvidos, os trabalhadores conquistam uma série de benefícios, como diminuição da jornada de trabalho, férias, seguro desemprego, aposentadoria, assistência médica gratuita, educação pública entre outros benefícios impensados, anos antes.

Os movimentos operários nesses países tomam corpo, importância e poder, o Estado passa a assumir uma série de responsabilidades sociais as quais antes não se preocupava. Por outro lado, nas repúblicas ditas socialistas, estes mesmos trabalhadores perdem força e o controle de suas próprias instituições, devido à centralização e burocratização excessiva do Estado, cada vez mais paquidérmico e ineficiente. Neste

contexto, começam os primeiros embriões de movimentos sociais como o das mulheres, o dos negros e o ecológico.

Segundo Gonçalves (2010) “é possível encontrar manifestações desses diferentes segmentos sociais em períodos anteriores, mas é indiscutível que eles não só não constituíam os mais significativos movimentos de questionamento da ordem constituída, como também tinham as suas especificidades subordinadas aos interesses da causa maior da emancipação do proletariado”. No entanto, esses movimentos sociais, ainda segundo Gonçalves (2010), “não criticam exclusivamente o modo de produção, mas, fundamentalmente, o modo de vida. Desses embriões de movimentos sociais, surge o movimento ecológico, e com eles, as primeiras indagações e questionamentos sobre a problemática ambiental.”

Ao escapar de uma apropriação ao estilo capitalismo ou socialismo, Leste ou Oeste, Estados Unidos ou União Soviética, ou burguesia ou proletariado, como costumavam a semantizar-se os conflitos naqueles marcos, surgiram novos sujeitos sociais, entre eles o movimento ambientalista. [...] O movimento ambientalista se mostrará extremamente hábil para manejar novas formas de expressar-se politicamente, através dos meios de comunicação à distância. Falando em nome da humanidade e do planeta contribuiu, como nenhum outro movimento, para a formação de uma nova comunidade de destino, a uma nova territorialidade, já não calcada no Estado nacional. (PORTO GONÇALVES, 2001, p. 67-68)

Os movimentos ecológicos orbitam por uma série de questionamentos e travam um sem fim de lutas em torno de questões e problemas ambientais. Desmatamento, silvicultura, proteção de espécies da fauna, flora, poluição de rios, açudes, mares, ameaça nuclear, expansão imobiliária em fim, o número de causas e questionamentos abarcados pelos movimentos ecológicos é amplo e irrestrito. Não há, praticamente, setor do agir humano, onde ocorram lutas e reivindicações que o movimento ecológico não seja capaz de incorporar (GONÇALVES, 2010).

Nos últimos grandes protestos que assolaram o país em Junho de 2013, a participação de grupos ecológicos em Porto Alegre foi muito grande, principalmente, protestando contra o corte de árvores para a duplicação da Avenida Beira-Rio, obra pertencente ao conjunto de melhorias de mobilidade urbana implementadas pela prefeitura. Note-se, neste sentido, como a ecologia se vê apropriada por diversos seguimentos da sociedade, sem que, no entanto, compartilhem das mesmas ideias e motivações políticas e sociais. Esse caráter heterogêneo do movimento ecológico lhe dá também, um caráter singular quanto movimento político e social.

Segundo Gonçalves (2010), “ao propugnar uma outra relação dos homens (sociedade) com a natureza, aqueles que constituem o movimento ecológico estão, na verdade, propondo um outro modo de vida, uma outra cultura. Chocam-se com valores já consagrados pela tradição e que, ao mesmo tempo, perpetuam os problemas que queremos ver superados. É por esse caráter difuso de um movimento que, no fundo, aponta para outra cultura, que os ecologistas se encontram envolvidos com questões tão diferentes como a luta contra o desmatamento, contra os agrotóxicos, os alimentos contaminados, o crescimento da população, a urbanização descontrolada, o gigantismo tecnológico e o nuclear, a poluição, a erosão dos solos, a extinção dos animais etc.”

Não podemos desconsiderar, no entanto, que os movimentos ecológicos podem também, por vezes, chocar-se com outros movimentos sociais, que buscam preservar suas singularidades e interesses, colocando-se frente a frente questões que, em princípio, são válidas e justas em ambos os polos, porém antagônicas.

Quando os movimentos ecologistas se colocaram contra a derrubada de árvores para a duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, em Porto Alegre, se colocam em contraposição não somente ao poder executivo municipal, mas também, contra todos aqueles cidadãos que terão possíveis benefício com esta nova via, ao não mais ficarem

trancados horas em engarrafamentos gigantescos graças a essa nova opção ou ampliação de trajeto.

Por vezes, cabe pensar no próprio efeito benéfico ao ambiente, uma vez que não devemos desconsiderar quanto de monóxido de carbono estes veículos deixarão de gerar neste arranque e para da via, além da medida mitigadora de replantio de árvores nativas em outro local para compensação ambiental.

Outro caso no Brasil, na década de 1980, quando os ambientalistas denunciaram a contaminação dos rios pelo mercúrio nos garimpos, apoiados pela mídia, as grandes empresas, mais competentes ao evitar a contaminação dos rios, devido a suas técnicas mais avançadas de extração mineral, conseguiram se manter na exploração, enquanto os pequenos garimpeiros tiveram que migrar, pressionados pela opinião pública e pelos ambientalistas. Os garimpeiros tiveram que disputar terras com posseiros e índios, ou ainda migrar as grandes cidades, tornando-se parte da grande massa periférica.

Houve vitória dos ecologistas? Talvez o rio tenha ficado um pouco menos poluído, mas a exploração do ouro ficou concentrada com as grandes empresas, os conflitos pelas posses de terras se intensificaram na região e a cidade inchou mais um pouco, colaborando com a degradação ambiental nos grandes centros urbanos, além de aumento na carga de hospitais e da insegurança.

No Brasil, o movimento ecológico surgiu de forma mais ampla na década de 1970, no auge de um governo militar que pouco ou nada compactuou ou ouvia (sequer permitia publicamente taxando-os de subversivos e terroristas) os pleitos e as manifestações dos distintos grupos e organizações sociais que emergiam nessa época. Os movimentos de esquerda creditavam o subdesenvolvimento do país à ação imperialista, principalmente, dos Estados Unidos e de outras potências do Norte e, igualmente, a cumplicidade das oligarquias nacionais, que compactuavam e se

locupletavam deste subdesenvolvimento nacional, como verdadeiros parasitas hospedeiros no ventre de sua vítima.

Gonçalves (2010) afirma que, segundo esses movimentos de esquerda, “essa era a razão do atraso e da miséria em que vivia o povo brasileiro e, em decorrência, deveríamos nos bater por uma revolução anti-imperialista, de caráter popular, e com o apoio de setores da burguesia nacional. Assim, acreditava-se, estaria aberto o caminho para a modernização da sociedade brasileira, etapa necessária para consolidar uma classe operária que pudesse empunhar a bandeira do socialismo.” Todavia, essa possibilidade parecia deveras possível, tendo em vista o exemplo de Cuba, logrado com o apoio Soviético e ao custo de muito sangue. No entanto, o país não trilhou esse caminho, relegando o movimento de esquerda a marginalização e aniquilação. O país teve seu desenvolvimento alicerçado na penetração de capital estrangeiro, para que este aporte com a sua contribuição ao desenvolvimento e crescimento econômico do país.

Pois se deu exatamente neste período, o maior crescimento industrial da história do Brasil. Com o apoio da burguesia, que conseguiu atrair um voluptuoso investimento estrangeiro e com o convencimento do regime militar, principalmente com a junta militar de 1969 sob o governo de Médici, por sobre tudo desenvolvimentista, de que estes investimentos e a aliança ao imperialismo seriam benéficos. A capacidade e o crescimento industrial do país cresceram vertiginosamente.

Segundo Gonçalves (2010) “esse desenvolvimento se fazia num país onde as elites dominantes não tinham por tradição respeito seja pela natureza, seja pelos que trabalhavam. A herança escravocrata da elite brasileira se manifestava numa visão extremamente preconceituosa em relação ao povo, que seria “despreparado”.

Por outro lado, neste mesmo contexto, a produção do campo cresceu. Com o desenvolvimento das grandes indústrias, as cidades incharam, e neste cenário, a

produção de alimentos e insumos agrários teve que aumentar. Num país de grandes latifúndios, a solução mais simples era o desmatamento para a ampliação da área cultivada, desprezando-se, também, a questão e o problema ambiental.

Temos então, as florestas desmatadas, o êxodo rural que incha as cidades, a ocupação desorganizada e desenfreada nos morros e leitos de rios nas periferias das cidades, o crescimento de favelas e vilas, degradação de recursos naturais contaminados ora pelo esgoto jogado por essas populações ora pelas fábricas que ali despejam seus dejetos.

Neste contexto, e com estas características, e que na década de 1970 emerge a preocupação ecológica no Brasil, e com ela todo um questionamento sobre a problemática ambiental.

Com a Lei da Anistia Política, que foi promulgada em 1979, no governo do presidente João Baptista Figueiredo, foram revogadas as punições aos cidadãos brasileiros que, entre os anos de 1961 e 1979, foram considerados criminosos políticos pelo regime militar. A lei garantia, entre outros direitos, o retorno dos exilados ao país, o restabelecimento dos direitos políticos e a volta ao serviço de militares e funcionários da administração pública, excluídos de suas funções durante o governo militar. Este fato engrossou o movimento ecológico brasileiro, ao permitir que diversos ecologistas exilados, embebidos nos movimentos ecologistas europeus ao qual haviam vivenciado e participado, contribuíssem com o desenvolvimento do esforço ecológico nacional, juntando-se aos expoentes que nessa época lutavam nas diversas frentes.

Para Gonçalves (2010), é interessante observar que o movimento ecologista é socialmente mais enraizado no Rio Grande do Sul, onde a AGAPAM (Associação Gaúcha de Preservação Ambiental) reuniu ecologistas a partir da luta contra a Borregaarde, empresa multinacional que poluía as águas do Guaíba, na Grande Porto

Alegre e onde José Lutzemberger, ex-agrônomo de uma grande empresa multinacional de agrotóxicos, rompe com a perspectiva da agroquímica e assume profundamente a causa ecológica e social. Portanto, ainda segundo Gonçalves, são estas as três fontes mais importantes de preocupação ecológica no Brasil: o Estado, interessado em investimentos estrangeiros que só chegam caso se adotem medidas de caráter preservacionista; os movimentos sociais gaúcho e fluminense, atuantes e combativos; e, finalmente, a contribuição dos exilados políticos que chegaram aqui com toda a sua contribuição no final da década de 1970.

Está claro que, o movimento ecológico nacional e a consequente problemática ambiental estão inseridos em uma sociedade contraditória, onde diversos interesses permeiam as questões e os problemas ambientais. A discussão sobre a preservação e utilização dos recursos naturais não se esgota nela mesma, sendo que, os distintos discursos acerca do mesmo tema nunca escasseiam. As diversas posições e contrariedades tornam a problemática ambiental uma questão ambígua, que orbita entre dois ou mais discursos, ao qual devemos estar atentos ao que se propõe, tentando decifrar os diversos interesses que se encontram por de trás de cada proposta.

2.1.3. As novas visões da problemática ambiental

A questão ambiental nos coloca em frente a uma questão de reflexão. Não podemos simplesmente relegar este problema a meras competências de áreas do conhecimento. Ela é uma questão complexa e multidisciplinar, que não pode somente habitar a área das ciências da natureza, uma vez que possui um componente forte da sociedade.

A questão ambiental encontra-se no interstício entre a natureza e o homem, e por isso a necessidade de uma análise mais abrangente torna-se precisa. Disse-se que os problemas ambientais surgem do modo como a sociedade relaciona-se com a natureza. O problema é que essa relação com a natureza nada mais é do que parte da relação que se estabelece entre as sociedades e entre os indivíduos. A relação desequilibrada que se mantém com a natureza, na medida em que se retira dela mais do que a sua capacidade de regeneração e se lança a ela mais do que a sua capacidade de absorção, nada mais é do que o resultado da relação desequilibrada que se estabeleceu entre os seres humanos. O mesmo processo de exploração social, que se observa entre sociedade e natureza se observa nas relações dentro da sociedade, na exploração do homem pelo próprio homem. As relações de poder, de caráter dominador e explorador que vemos na relação homem natureza são igualmente reproduzidas na relação entre os homens. Habitualmente, atribuímos a essa relação, os problemas sociais e econômicos, mas não os problemas ambientais. No entanto, a raiz dos problemas sociais e econômicos é a mesma dos problemas ambientais, como evidenciado por Horkheimer:

A moderna insensibilidade para com a natureza é de fato apenas uma variação da atitude pragmática que é típica da civilização ocidental como um todo [...]. A história dos esforços para subjugar a natureza é também a história da subjugação do homem pelo homem [...]. O conflito entre os homens na guerra e na paz é a chave da insaciabilidade da espécie e das atitudes práticas resultantes disso, bem como das categorias e métodos da inteligência científica, nos quais a natureza aparece cada vez mais sob o aspecto de sua exploração eficaz.

Essa forma de percepção determinou também o modo pelo qual os seres humanos se concebem reciprocamente nas suas relações econômicas e políticas (HORKHEIMER, 2002, p. 108, 112).

Talvez a geografia seja a linha de estudo mais abrangente e capaz de fornecer respostas e gerar outros questionamentos de maneira mais clara e perene. No entanto, a questão ambiental não pode de fato, ficar reduzida ao campo apenas de uma ou outra

área do conhecimento, uma vez que ela diz respeito ao modo como as sociedades e as pessoas, e em último aspecto os homens, se relacionam com a natureza.

Gonçalves (2010), afirma que a questão ambiental é, assim, mais que um campo interdisciplinar, pois nela se entrecruzam o conhecimento técnico-científico; as normas e valores; o estético-cultural, regidos por razões diferenciadas, porém não dicotômicas. Logo, a natureza e o ambiente requerem um campo de comunicação intersubjetivo não viciado e não manipulado para que a região comunicativa possa se dar efetivamente. Enfim, requer, fundamentalmente, democracia. Vemo-nos, assim, lançados no terreno da polis, da política, ou seja, dos limites que o homem livre e autonomamente se auto-impõem. Qual o uso (correto ou incorreto) que se há de fazer de um determinado ecossistema, por exemplo? O que é verdadeiro ou falso?

Morin (1997) afirma que “nossa educação nos ensinou a separar e a isolar as coisas. Separamos os objetos de seus contextos, separamos a realidade em disciplinas compartimentadas uma das outras. Mas, como a realidade é feita de laços e interações, nosso conhecimento é incapaz de perceber o *complexus* – o tecido que junta o todo”.

Esta complexidade da questão ambiental se sustenta na incapacidade de equalizar o grau de pertencimento do homem a natureza, ou seja, até que ponto somos objeto, sujeito ou ambos. Até que ponto podemos explorar a natureza e retirar dela o que nos é útil, sem ao mesmo tempo, colocarmos em perigo a nossa própria existência ou qualidade de vida e saúde de nossa cultura.

Como afirma Gonçalves (2010) “as ciências da natureza e as do homem vivem dois mundos à parte e, pior, sem comunicação”. Atualmente, as questões ambientais e ecológicas vêm sendo tratadas de forma institucionalizadas. Muitos ecologistas tentam transformar a questão ambiental em um problema exclusivamente técnico tornando-a, prisioneira daquilo que pretende questionar. E segue, afirmando que, a dominação da

natureza é um projeto absurdo, pois se o homem é também natureza quem o dominara?

Deste modo, a formulação de outro conceito de natureza envolve, também, outro conceito de homem e, obviamente, de outra sociedade que tome a técnica por aquilo que ela verdadeiramente é, ou seja, apenas um meio para se atingir um determinado fim.

Por outro lado, nos últimos anos, fomos apresentados a uma nova postura social frente às questões ambientais e, também, a uma nova postura de mercado. Não só consumidores, mas também empresas, clientes, investidores e financiadores começam a exigir da empresa a sua preocupação ambiental (DAROIT 2001).

Segundo Gilbert (apud Conrado, 1998), bancos, companhias de seguros e acionistas exercem tanta pressão quanto os consumidores. Além disso, os selos verdes de as certificações como ISO 14001, embora sejam de adoção não obrigatória, passaram a constituir requisitos necessários para a entrada ou permanência em determinados mercados. Não basta produzir muito e melhor, a eficiência ambiental de produtos, processos e serviços é uma característica que todas as empresas conectadas ao mercado globalizado devem buscar a fim de melhorar sua imagem, elevar sua lucratividade e adquirir novas fatias de mercado.

Hoffman (2005 e 2006) mostra que os fatores que induzem as organizações ao desenvolvimento de ações de combate à agressão ao meio são variados. Mudanças no comportamento do consumidor, o aumento da eficiência operacional, a valorização da marca, as oportunidades de acesso a novas fontes de capital e o surgimento de legislações restritivas são alguns dos fatores que podem levar as empresas a desenvolver uma estratégia de conservação do meio. Kolk e Pinkse (2004, 2005 e 2009), mostram, por exemplo, que diversas ações de combate às mudanças climáticas já vem sendo desenvolvidas pelas organizações. Projetos de eficiência energética, o desenvolvimento de novos produtos e ações de conscientização para provocar mudanças

na cultura das organizações, visando às reduções de emissões, são ações mais usualmente implementadas.

Segundo Boiral (2006), a antecipação desse tipo de pressão institucional leva as empresas a desenvolver uma estratégia proativa para reduzir restrições externas e proteger ou melhorar a sua imagem corporativa. Melhoria na imagem corporativa pode acarretar efeitos positivos na percepção do consumidor e no marketing do produto. De acordo com esse autor, empresas que adotam estratégias proativas estarão mais preparadas para combater as restrições e pressões externas que surgiram em decorrência do contexto da mudança climática.

Por outro lado, para Fernandes e Sampaio (2008), a problemática ambiental trata-se de um problema que não é de natureza propriamente dita, e sim de sociedade.

A problemática ambiental, que começou a ser percebida a partir da década de 1960, é, atualmente, amplamente discutida, principalmente nos meios acadêmicos, como relacionada ao modo de vida das sociedades ocidentais, no que se refere à produção e consumo e, portanto, aos problemas sociais e econômicos. É construída e definida teoricamente, nos meios acadêmicos, como uma problemática eminentemente social que surge da forma como a sociedade se relaciona com a natureza – a problemática ambiental como problemática econômica, social, cultural e espiritual, dependendo da corrente teórica e acadêmica. (FERNANDES e SAMPAIO, 2008, p. 87-94, jul./dez.).

Para esses autores, é possível afirmar que a natureza não tem problemas e, se os têm, são inerentes a sua dinâmica e resolvidos por ela. A definição de problemática ambiental, portanto, é uma definição diretamente ligada às atividades sociais que incidem sobre a natureza, ou seja, a natureza é de certa forma autorregulável, ela equaliza e ajusta suas necessidades e se recompõem de forma autônoma. Não necessita, pois, da intervenção do homem, muito antes pelo contrário, pois este a exaure. Ainda segundo eles, para nos situarmos de maneira mais precisa nesta discussão, recorre-se ao

que afirma Serres (2000): “Passa-se com a Terra na sua totalidade o mesmo que acontece com os homens no seu conjunto (...)”, não são coisas separadas, mas faces de uma mesma moeda (SERRES, 2000). Desequilíbrio social e desequilíbrio ambiental são problemas que têm a mesma origem: a racionalidade predominantemente econômica.

Estamos embarcados numa aventura econômica, científica e tecnológica que é irreversível (SERRES, 2000); contudo, o crescimento econômico, embora necessário, não é condição suficiente para um desenvolvimento equilibrado. O crescimento econômico, via de regra, se dá sobre a preservação do meio. A equidade entre crescimento econômico e preservação ambiental e, sem dúvida alguma, o maior desafio da problemática ambiental. Na capacidade de retirar do meio cada vez mais recursos naturais - de forma menos danosa e agressiva para suprir suas necessidades e devolver ao meio cada vez menos dejetos que causem poluição e deteriorem estes mesmos recursos tão importantes ao homem - reside o segredo do equilíbrio entre sociedade e natureza. Nesta incapacidade, pois, reside a problemática ambiental.

Por outro lado, muito embora a natureza esteja sendo exaurida e deteriorada pelas sociedades, no seu afã de extrair dela, todos aqueles recursos necessários para suprir suas demandas, as matérias que a natureza nos fornece são sem dúvida, suprimentos dos quais a sociedade não pode deixar de se prover. No entanto, a velocidade no qual a sociedade toma esses recursos junto à natureza e a idêntica rapidez com a qual os devolve transformados em dejetos, e o que torna a balança da relação homem natureza desigual.

Para Fernandes e Sampaio (2008) deveria haver uma ressignificação do que se convencionou chamar “recurso natural” (como se a biodiversidade pudesse ser valorada apenas pela lógica economicista). Entretanto, reconhece-se que recursos naturais e serviços ambientais têm funções e valores econômicos positivos (na perspectiva da

Economia Ecológica) e que tratá-los como preço zero, como se faz muitas vezes na perspectiva utilitarista, seria um risco sério de exauri-los ou manejá-los insustentavelmente (ALIER, 2007).

Grosso modo, a problemática ambiental exige uma mudança nos conceitos atuais da relação homem-natureza. Demanda uma nova ótica sobre a relação do desenvolvimento econômico e preservação ambiental, que seja capaz de manter uma equidade e um equilíbrio, capaz de assegurar um desenvolvimento econômico que não afete o meio, nem o degrade. Um convívio entre sociedade e natureza, onde ambos possam se desenvolver sem que se prolifere a destruição de um ou outro. Esta mudança se dará quando o conflito entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental seja equalizado.

Dansereau (1999) afirma que a problemática socioambiental, por intermédio da visão sistêmica e atuação interdisciplinar, postula também uma mudança moral e ética a partir de uma fundamentação ecológica (DANSEREAU, 1999).

É, por isso que, segundo Fernandes e Sampaio (2008) há uma utopia que vem junto com o novo paradigma da sustentabilidade. O desenvolvimento deve relevar os valores, as crenças e os diferentes modos de vida, sobretudo de comunidades tradicionais, configurando-se numa proposta paradigmática não só de cunho científico como, também, de cunho cultural. Em outras palavras, é uma proposta de revisão das concepções culturais, vital aos fins da atualidade e do equacionamento da crise socioambiental em toda a sua complexidade.

Como a raiz dos problemas ambientais está na exploração da natureza sem critérios e motivada por valores de dominação e colonização, materializados na capacidade de posse econômica e consumo, a sua resolução depende de valores como a emancipação, como capacidade de reflexão política, convergência, a não violência ativa e a coevolução, inerentes ao enfoque sistêmico e interdisciplinar, numa relação que é

própria da natureza: a comunhão. (FERNANDES e SAMPAIO, 2008, p. 87-94, jul./dez.).

Conforme a ideia de Morin e Kern (1995), o modelo ocidental-europeu desenvolvimentista não é capaz de perceber que a Terra está doente e precisa ser cuidada, e não dominada. Foi baseado na racionalidade econômica, desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico sustentado pela própria ciência econômica, e pela fragmentação e departamentalização do conhecimento, que esse modelo imprimiu ao processo civilizatório do planeta uma lógica de violência e dominação na qual tudo é condicionado ao economicismo.

Encontrar senão o caminho perfeito de desenvolvimento, mas o melhor caminho fundamentado na convergência da diversidade, na fraternidade e no amor entre os homens e com a Terra é a aposta numa realidade invisível, imprevisível e improvável. É uma utopia que vem junto com o novo paradigma da sustentabilidade, a utopia da salvação da Terra. (FERNANDES e SAMPAIO, 2008, p. 87-94, jul./dez.).

2.2. ANÁLISE AMBIENTAL NO CONTEXTO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Os problemas ambientais são o resultado, a consequência direta da intervenção humana nos diferentes ecossistemas do planeta, causando desequilíbrios no meio e comprometendo a qualidade de vida.

Por outro lado, não podemos descuidar do fato que o **ambiente**, é fruto da relação entre homem e natureza em um determinado espaço geográfico, e que da sinergia destes dois polos, obtemos a condição ambiental. A problemática ambiental, pois, deriva-se da forma como a sociedade trata a natureza e, sua derivação é a problemática em si. Em termos matemáticos podemos dizer que sociedade mais natureza é igual a ambiente, porém, o valor dado à sociedade e o valor dado à natureza,

em determinado espaço é distinto e, por conseguinte, o resultado da conta será igualmente distinto, desfavorecendo geralmente a natureza, mas, impactando o ambiente.

Segundo Santos (1997) a divisão do trabalho constitui um motor da vida social e da diferenciação espacial.

Quando a natureza ainda era inteiramente natural, teríamos, a rigor, uma diversificação da natureza em estado puro. O movimento das partes, causa e consequência de suas metamorfoses, deriva de um processo devido unicamente às energias naturais desencadeadas. A primeira presença do homem é um fator novo na diversificação da natureza, pois ela atribui às coisas um valor, acrescentando ao processo de mudança um dado social. Num primeiro momento, ainda não dotado de próteses que aumentem seu poder transformador e sua mobilidade, o homem é criador, mas subordinado. Depois, as invenções técnicas vão aumentando o poder de intervenção e a autonomia relativa do homem, ao mesmo tempo em que as vai ampliando a parte da “diversificação da natureza” socialmente construída. (SANTOS, 1997, p106)

Vivemos, conforme Santos (1996) no período técnico-científico- informacional período em que as mudanças da natureza estão subordinadas à ciência, à técnica e a informação. Antigamente, as técnicas e evoluções, eram mais presentes no meio urbano, onde se concentravam as indústrias, que por sua vez, objetivavam melhor acesso a mão de obra e mercados. Atualmente, no meio rural, é igualmente fácil encontrarmos a presença deste período. Fertilizantes, sementes geneticamente modificadas, mecanização da lavoura, hormônios para o desenvolvimento e crescimento cada vez maior dos rebanhos são exemplos fartos do alcance destas técnicas no meio rural atualmente. Grosso modo, o período técnico-científico-informacional esta alterando o espaço geográfico em um meio global, onde a natureza, cada vez mais, transforma-se em objeto ou é relegada a um segundo plano.

Segundo Lindau (2005) a concepção reducionista da natureza, que a encara como um objeto a ser usufruído pelos seres humanos tem produzido efeitos geológicos e geomorfológicos que superam os processos progressivos e evolutivos da escala de

tempo geológico, salvo se não ocorrerem eventos catastróficos. O ser humano torna-se então, um agente erosivo e deposicional. Esses processos erosivos e deposicionais são constatados, tanto nas áreas urbanas como nas rurais, e crescem com intensidade.

...além do entendimento das potencialidades dos recursos e das fragilidades do relevo frente às forças naturais (internas e externas), deve-se levar em consideração, também, a capacidade tecnológica e o nível sociocultural, já que, as transformações geomorfológicas, dependem do tipo de ação técnica. (LINDAU, 2005, p28)

Podemos afirmar que, o ambiente, é um resultado da natureza, uma resposta da dinâmica natural da Terra que, neste período, sofre forte impacto do homem. O ser humano impacta a natureza que por consequência, afeta o ambiente. Foi na época do Pleistoceno, no período Quaternário, que ocorreram os grandes períodos glaciais e interglaciais, fatores que foram determinantes na alteração climática da Terra e que por consequência, geraram o seu relevo que em grande parte conhecemos hoje. Ao longo do tempo geológico mais recente, a Terra foi sendo remodelada, constantemente, pelas forças exógenas e endógenas da terra, tais como a tectônica de placas, forças eólicas fluviais etc. No entanto, foi a partir da revolução técnica-científica-informacional que o homem passou a superar as forças naturais na função de esculpir o relevo, transformando a paisagem do planeta.

Segundo Lindau (2005) o fato de termos agora, o homem como ator principal no processo de remodelação do relevo e conseqüentemente da paisagem fez com que, se repensasse num novo Período. Os antigos soviéticos propuseram, para este período, a substituição de Período Quaternário pelo Período Antropógeno. Nesta mesma concepção sugeriu-se mudar o Período Quaternário pelo Quinário ou Tecnógeno.

Alex Peloggia (1997) mostra que o Período Geológico Quinário ou Tecnógeno caracteriza a época onde os efeitos geológicos e geomorfológicos produzidos pelos

seres humanos acumulam-se em quantidade e diversificam-se em qualidade. Esse mesmo autor lembra que a passagem do Quaternário ao Tecnógeno, do ponto de vista estratigráfico, não é homogêneo especialmente, em decorrência, justamente, da discrepância temporal (heterocronia)¹ do desenvolvimento e difusão das técnicas pelo planeta e pelas regiões.

Antonio Manoel dos Santos (1990) mostra que para identificar uma origem ligada à atividade do ser humano, seria mais conveniente usar o termo Tecnogênico. Esse termo, originado pela técnica, mostra a importância em se considerar, que os eventos resultantes da ação humana refletem uma “ação técnica”, já que a técnica, conjunto de processos por meio dos quais os homens atuam na produção econômica e qualquer outra que envolva objetos materiais, surge com o ser humano.

Alex Peloggia (1998) afirma que os modelados Tecnogênicos são conjuntos de formas de relevo produzidas direta ou indiretamente pela ação humana, formas essas que podem ocorrer conjunta e associadamente ou isoladamente. O relevo de uma região pode ter mais de um modelador, que por sua vez constitui-se também de formas taxionomicamente inferiores. O termo relevo tecnogênico abrange, assim, os modelados cujo agente geomórfico é o homem.

Por outro lado, como mostra Peloggia (1998), os processos Tecnogênicos podem implicar acumulação de material geológico, diretamente por meio mecânico ou correlativamente à degradação, gerando-se assim, os depósitos Tecnogênicos.

¹ Heterocronia - (do Grego "hetero" significando "outro" ou "diferente" e "chronos" significando "tempo") descreve a mudança no tempo dos eventos ontogenéticos ou nas taxas de desenvolvimento entre duas linhagens quaisquer.

Segundo Lindau (2005), nas áreas urbanas, a pressão decorrente do intenso processo de urbanização, avança sobre as áreas de condições topográficas impróprias à ocupação (como por exemplo, as encostas íngremes dos morros e as áreas ribeirinhas) modelam o relevo, causando como consequência, depósitos Tecnogênicos construídos e induzidos. As formas precárias de ocupações nas encostas e áreas ribeirinhas favorecem de certa forma, o desequilíbrio das vertentes e taludes, ocasionando a contaminação dos sistemas hídricos. O ser humano torna-se assim, um agente modelador dessas áreas, podendo passar, inclusive, a paciente, pois, nas palavras de Peloggia (1998) introduziram-se elementos perturbadores da topografia.

Verifica-se em quase todos os grandes centros urbanos do país, interferências da ocupação na dinâmica geomorfológica (morfodinâmica), e conseqüentemente no espaço geográfico, afetando todo o meio ambiente local e comprometendo a vida dos que habitam esses espaços. Não raras vezes, todo início de ano, com a ocorrência de altos níveis pluviométricos na região Sudeste, por exemplo, somos testemunhas de uma série de óbitos por deslizamentos e enchentes, frutos exatamente dessa ocupação irregular e desorganizada do espaço.

Seguindo, podemos afirmar que, em termos de ambiente, no contexto do espaço geográfico, o impacto que as sociedades ocasionam, derivam das suas mais distintas técnicas, suas relações de trabalho e conseqüentemente as sociais. A evolução da tecnologia que visa proporcionar uma maior “produtividade” da natureza, se deu ao longo de toda a existência do ser humano, mas tornou-se mais evidente nos últimos dois séculos, com o advento da revolução industrial e com ela a máquina a vapor, combustíveis fosseis e a área química. Essa evolução da tecnologia ocasionou como vimos, alterações na geomorfologia e, obviamente, no espaço geográfico e dentro deste, o ambiente. O espaço geográfico, pois, foi sendo adequado e readequado, ao longo do

tempo, fruto desta evolução técnica e social, adaptando-se e transformando-se período após período, conforme as novas evoluções e processos iam surgindo.

Segundo Santos (1997) a evolução que marca as etapas do processo de trabalho e das relações sociais marca, também, as mudanças verificadas no espaço geográfico, tanto morfológicamente, quanto do ponto de vista das funções e dos processos. É assim que as épocas se distinguem umas das outras. Ainda, todo e qualquer período histórico se afirma com um elenco correspondente de técnicas que o caracterizam e com uma família correspondente de objetos. Ao longo do tempo, um novo sistema de objetos responde ao surgimento de cada novo sistema de técnicas. Cada nova técnica que surge, cria uma nova série de objetos que a acompanha, e cada vez que esse processo entra em ação, as alterações no espaço geográfico são sentidas.

Acontece que, a criação de novas técnicas e conseqüentemente de novos objetos, se dá cada vez mais rápida e mais alucinante e, este processo, está intrinsecamente ligado ao abastecimento de recursos os quais, em sua grande maioria, são extraídos da natureza. Por outro lado, os objetos criados, já com prazo de validade para descarte, são cada vez mais, produzidos em maior escala e com o objetivo claro de ter menos duração. De mês em mês, são despejados no mercado novos modelos de celulares, de computadores, de carros de roupas em fim, um número sem fim de objetos ávidos por consumo e por um descarte logo ali na frente, para ser substituído por outro mais moderno e eficiente, de última geração.

Para Santos (1997), a realização concreta da história não separa o natural e o artificial, o natural do político, e devemos propor um outro modo de ver a realidade, oposto a esse trabalho secular de purificação, fundado em dois polos distintos. No mundo de hoje, ainda segundo Santos (acima citado), é frequentemente impossível ao homem comum distinguir claramente as obras da natureza e as obras dos homens e

indicar onde termina o puramente técnico e onde começa o puramente social. Analisar então a questão ambiental por intermédio do espaço geográfico é, pois, tarefa difícil uma vez que, segundo Santos (1997) sendo o espaço um conjunto inseparável de sistema de objeto e sistema de ações, é difícil consensuar qual influencia de fato o ambiente, os objetos ou as ações.

De toda sorte, podemos afirmar que, ambiente é a interação entre homem e natureza dentro de um determinado espaço geográfico. Dentro desse espaço, ocupado por uma determinada sociedade, há uma relação de convívio entre seres humanos e os demais componentes da natureza, quer sejam eles bióticos, físicos e/ou igualmente antrópicos. Essa relação, sem dúvidas, irá ser distinta entre os diversos grupos sociais e seus espaços geográficos habitados, uma vez que, os diferentes grupos humanos que habitam a terra possuem relações distintas com a natureza, e, desenvolvimento técnico-científico-informacional diferentes e conseqüentemente, maior ou menor preocupação com a natureza e pressão sobre a mesma, o que afeta o ambiente deste espaço.

Gonçalves (2010), corroborando, afirma que o homem é um animal que vive nos mais diferentes ecossistemas, não só se adaptando a eles mas, também, sobretudo a partir da revolução neolítica, moldando-se a ele, em, virtude das suas necessidades histórico culturalmente desenvolvidas.

É empiricamente observável que mesmo em ecossistemas com características similares, os povos que os habitam não apresentam as mesmas características socioculturais. (PORTO GONÇALVES, 2001, p. 94)

O homem, por intermédio de sua técnica, modifica e transforma o espaço. As diferentes sociedades, como um todo, dão forma ao seu espaço, muito embora, para que

isso se torne possível, tenha que usurpar e modificar a natureza deste lugar, e conseqüentemente seu ambiente.

Santos (1997) enxerga o espaço como uma síntese, sempre provisória, entre conteúdo social e as formas espaciais. Uma dialética entre sociedade e espaço, e vice-versa. Essa dialética que por vezes, modifica o espaço, igualmente modifica a natureza, pois esta é fonte geradora de matéria prima que auxilia esta transformação. O homem conquista e utiliza a natureza da forma que melhor lhe apraza, adéqua o espaço para melhor lhe servir e habitar sorve da natureza seus recursos e lhe devolve geralmente os dejetos, mas se esquece que, ao degradá-la, também, desequilibra a equação do ambiente ao seu desfavor.

2.3. ANÁLISE AMBIENTAL NO CONTEXTO DO ESPAÇO URBANO

A questão ambiental dentro da dinâmica das sociedades atinge, atualmente, um status de relevância. Em tese, a urbe ou as cidades, são os maiores geradores de contaminação do meio. Muito embora não possamos desconsiderar a voluptuosa participação do campo no processo de degradação, é sem dúvida na cidade que ela se faz mais sentida.

A cidade é um centro de acumulação de funções concretas e simbólicas. Nela encontramos indústrias, serviços religiosos, governamentais, comércio e uma vasta gama de produtos. A cidade, ao mesmo tempo em que é um mercado consumidor, é igualmente um ponto de produção. Nelas se cristalizam a demanda de oferta e procura. O fato de serem as cidades, estes centros de acumulação de oportunidades, produz um efeito aglutinador de pessoas, que migram aos grandes centros a procura de sustento. Este processo não é indiferente às empresas, que procuram nestes locais de grande

acumulação de pessoas ou na sua cercania, as facilidades que estas lhe proporcionam, quer seja, o fácil acesso aos mercados consumidores, uma maior oferta de mão de obra, infraestrutura, isenções fiscais etc.

O resultado de toda esta dinâmica, é que as cidades acabam por concentrar em um espaço urbano, parte considerável de capitais, outro ponto que ajuda a acelerar o processo de aglutinação e atração das cidades em relação a pessoas e aos investidores.

Singer (2002) afirma: o que de fato acontece é que a acumulação de capital se dá de forma concentrada no espaço, o que atrai grandes fluxos migratórios. Então, podemos crer que os centros urbanos, cada vez mais, são catalisadores de pessoas e de capital. Ao provirem seus cidadãos com uma vasta gama de opções de comércio, educação, infraestrutura entre outras vantagens, as cidades acabam por atrair cada vez mais pessoas, fruto dessa série de possibilidades que estes núcleos oferecem. Temos a cada dia, um crescimento voraz das cidades em todas as direções, aterrando, desmatando e ocupando áreas ocupadas por outros ecossistemas.

Quando se pensa em qualquer sociedade humana que tenha atingido o estágio da civilização urbana – em que a produção e/ou a captura de um excedente alimentar permite a uma parte da população viver aglomerada, dedicando-se a outras atividades que não à produção de alimentos – a divisão entre urbe e campo aparece claramente aos olhos. São também aparentes as relações que se estabelecem entre os que vivem nas zonas urbanas e os que vivem na zona rural, mediante as quais os segundos fornecem aos primeiros parte de sua produção, em troca de produtos da cidade ou de certos serviços reais ou imaginários (governo, segurança, religião etc.). (SINGER, 2002 p.7)

2.3.1 Pequeno histórico da formação urbana no Brasil

Segundo Carvalho (2002) a urbanização brasileira, a partir do último quarto do século XIX, permite identificar claramente, pelo menos três grandes fases do crescimento populacional urbano: uma primeira fase, definida por uma divisão territorial do trabalho extremamente marcada pelo setor primário e fortemente concentrado nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A segunda fase, a partir dos anos 1930 e acelerada nas décadas dos anos 1950, 1960 e 1970, todavia, ainda concentrada nestes estados, mas com uma considerável diferença, ou seja, uma forte mobilização de capitais e de mão de obra, além dos altíssimos investimentos públicos na montagem e consolidação dos sistemas nacionais de educação, saúde e seguridade social (previdência social). Por último, a terceira fase, implementada no final dos anos de 1970, com grandes transformações nas décadas seguintes, particularmente em relação à emergência de um processo de crescimento urbano, com taxas de urbanização entre 90 e 97%, conformando um imenso mercado de trabalho urbano, que permanece concentrado na Região Sudeste, mas, agora, também com importantes concentrações populacionais urbanas em outras regiões, como é o caso do Nordeste e principalmente no Sul do país.

Foi em São Paulo que a industrialização estabeleceu seu espaço hegemônico, coadjuvado, naquele momento, pela economia cafeeira e por outros rentáveis produtos agrícolas, sustentáculos da economia agrário-exportadora. A concentração industrial em São Paulo acentua-se nos anos 1930, incrementando todo um novo mercado de trabalho urbano, com uma diversificada oferta de postos de trabalho. (CANO, 1983; SILVA, 1981).

Carvalho (2002) afirma que esse incipiente e crescente mercado de trabalho estimulou a migração interna, ensejando a migração nordestina, principalmente, para o Estado de São Paulo. Foram os fluxos migratórios nordestinos, nas décadas seguintes, que propiciaram a emergência da primeira Região Metropolitana, no Brasil. A partir dos anos de 1950, a industrialização, baseada numa organização da produção fordista, impôs um padrão de urbanização com características tipicamente metropolitanas, ou seja, uma forte expansão urbana, criando imensas periferias. É esse padrão de urbanização que vai moldar a cidade brasileira, a partir dos anos 1950, criando enormes periferias sem as mínimas condições de habitabilidade, criadas com o argumento de absorver os grandes contingentes de trabalhadores que se instalavam nas cidades.

Esse padrão de ocupação gerou os imensos núcleos populacionais periféricos, que empurram as grandes massas menos favorecidas para as periferias, locais onde, geralmente, as condições são pouco ou nada desenvolvidas, sem postos de saúde, educação e segurança, com pouca acessibilidade aos centros das cidades, onde se encontra toda uma gama de opções.

Além do mais, geralmente, essas periferias são fruto de habitações clandestinas, onde as pessoas fixam residência sem o mínimo de condições sociais, ao que falta acesso à água potável e saneamento básico. Esta ocupação desenfreada e desorganizada acaba por acarretar um enorme peso ao meio, uma vez que, todos os dejetos desta comunidade, acabam por ser despejados a céu aberto, sem nenhum tratamento ou medida similar que preveja alguma atenuante a essa agressão.

A questão urbana que está posta através da habitação popular, nas suas mais variadas formas, é a segregação sócio-espacial que a urbanização vai produzir. (KOWARICK, 1979).

Segundo Carvalho (2002), a desigualdade social inicialmente colocada como questão urbana, lá nos anos 1950, chega, nos anos 1970 e 1980, impondo à força de trabalho uma carga de espoliação urbana (KOWARICK, 1979), manifesta em todos os recantos da cidade, por onde se mobilizasse o trabalhador. Seja através dos grandes percursos entre sua moradia e o local de trabalho, seja pelas condições de trabalho, ou ainda pelas ausências frequentes de equipamentos ou serviços públicos.

Os anos 70 revelaram também um afluxo crescente de pessoas para as cidades cada vez maiores; um expressivo e contínuo processo de metropolização desigual no território nacional, já que os contrastes socioeconômicos existentes no País também se expressam na sua urbanização. Enquanto o Nordeste, o Norte e mesmo o Sul se urbanizam a taxas abaixo da média nacional de 45% em 1960, o Sudeste já a apresentava superior a 50%. Em 1980, o Sudeste já possuía um grau de urbanização da ordem de 80%. (BAENINGER, 1992)

Segundo Singer (2002), ainda é preciso acrescentar que a sistemática queda da mortalidade, que se iniciou nas cidades maiores, mas atingiu rapidamente o interior, acelerou sobremaneira o crescimento da população rural e sobremaneira a urbana e, portanto, do exército industrial de reserva.

2.3.2 Seletividade espacial dentro do espaço urbano

Este processo de urbanização, cada vez mais acelerado, faz com que impositivamente, possamos associar a questão ambiental ao contexto do espaço urbano. Atualmente, quase 80% dos habitantes do Brasil moram em cidades. Isso gera um enorme passivo ambiental, tanto nos ecossistemas que ainda sobrevivem à expansão da mancha urbana, quanto aos próprios habitantes da cidade que são submetidos a uma série de problemas ambientais. Temos a produção de toneladas intermináveis de lixo,

poluição dos recursos hídricos e ar, violência, assoreamentos, erosões, desmatamentos, aterramentos entre outros, que são apenas alguns dos inúmeros problemas que afetam o meio, fruto desse crescimento desenfreado dos núcleos urbanos.

Por outro lado, não se pode desconsiderar o enorme dinamismo das cidades, geradora de riquezas, ofertas de trabalho e de negócios, além de concentrador de recursos financeiros opções de serviços, produtos e de consumo. Nesse sentido, sua dinâmica, também, promove soluções para as dificuldades que fazem parte de seu dia a dia.

O fato é que, se por um lado, a cidade normalmente é tida como um espaço de exclusão e pobreza, por outro, ela também é sinônimo de pujança e riqueza, mas, em ambas as óticas, a questão ambiental se impõe como termo balizador de análise. As manchas urbanas são, sem dúvida, um enorme quebra cabeças de situações e possibilidades. Um emaranhado de complexidade e dicotomia.

Trindade Jr. (2001) afirma que o olhar geográfico sobre a urbanização/fragmentação contemporânea nos permite atentar para o verdadeiro mosaico de especialidades e territorialidades que recobrem as realidades urbanas. É nessa tessitura social e espacial do urbano que reside grande parte dos estudos da Geografia. Somam-se a estas questões os fatores ambientais que são indissociáveis à ocupação do espaço urbano, quando este se dá de forma aleatória, sem um devido estudo e ordenamento por parte do poder público, que é o responsável pela organização dos espaços urbanos.

O poder público, todos sabem, sempre foi ineficiente em cumprir suas atribuições mais básicas. Todas as cidades do Brasil, e Porto Alegre não foge a regra, seguem uma constituição, uma formatação geográfica similar em termos de composição do espaço urbano, gerada e constituída pelos próprios agentes sociais, cada um

utilizando as ferramentas e os acessos de que dispõe. Os bairros centrais, ricos, abundantes, bem servidos de opções, infraestrutura, comércio, mobiliários urbanos etc. Por outro lado, as periferias, relegadas ao esquecimento, fruto da incompetência e lentidão do poder público, mas também de sua própria obstinação pela pobreza, indolência e ignorância. A dicotomia salta aos olhos.

É importante que não vejamos somente o espaço urbano como um todo. A cidade não é única em si mesmo, ou seja, há várias Porto Alegres dentro de Porto Alegre. Temos bairros com toda a infraestrutura constituída como: o Moinhos de Vento, a Chácara das Pedras e vários outros. No entanto, temos também há bairros que facilmente lembrariam espaços urbanos de países periféricos, com deficiências na estruturação da infraestrutura urbana.

Trindade (2001) estabelece que as estratégias em torno das apropriações diferenciadas do espaço urbano pressupõem considerar as alterações intra-urbanas que definem processos bastante comuns, como o da segregação e o da exclusão social. Isto porque, na correlação das forças estabelecidas entre os agentes, o que está em jogo parece ser o controle das vantagens locais socialmente produzidas.

Santos apud Oliveira (2001) considera a existência de uma “economia política da urbanização” que leva em conta uma divisão social do trabalho. Dessa forma, juntamente com a divisão territorial do trabalho, define a repartição territorial dos instrumentos de trabalho, do emprego e dos homens. A “economia política da cidade” permite-nos entender a maneira como a cidade se organiza internamente face à produção e como os diversos atores da vida urbana se localizam a cada momento na história da cidade. O produto dessas relações, espacialmente configuradas, define a forma urbana em um determinado momento histórico. Com isso é possível pensarmos

no importante papel dos diferentes agentes com atuação local e na potencialidade dos lugares enquanto espaços de realização dos eventos.

Correa (1995), falando sobre seletividade espacial, afirma que no processo de organização de seu espaço o homem age seletivamente. Decide sobre um determinado lugar segundo este apresente atributos julgados de interesse e de acordo com diversos projetos estabelecidos. E complementa, afirmando que a seletividade espacial é ainda exemplificada quando se considera uma grande empresa.

As escolhas do espaço se darão, pois, mediante uma tríade de interesse, objetivo e possibilidade. Tanto uma grande empresa quanto uma família de catadores de papel possuem um interesse, um objetivo e uma possibilidade. No caso da empresa, o interesse é se instalar num lugar dentro do espaço urbano, servido pelo melhor que possa usufruir em termos de infraestrutura. Isto é, uma boa localização, com o objetivo de ter melhor acesso ao mercado e a matéria prima e o melhor espaço se dará pela possibilidade de capital que este tenha para suportar este objetivo.

Já no caso da família de catadores, o interesse é ter um lugar para morar, objetivando ter acesso a sua fonte de subsistência e a possibilidade geralmente se dá por meio de uma ocupação irregular ou por meio de uma subsistência do governo. No entanto, em ambos os casos, os atores se articulam para atingirem seus objetivos e alcançarem seus interesses dentro de suas possibilidades, mas ambos deixam suas marcas no mosaico do espaço urbano, a sua forma, e no seu tempo.

A dinâmica da seletividade espacial provoca, também, outras alterações no espaço urbano, alterando valores atribuídos a determinado espaço. Correa (1995) falando sobre marginalização espacial afirma que o valor atribuído a um dado lugar pode variar ao longo do tempo. Razões de ordem econômica, política ou cultural podem

alterar a sua importância e, no limite, marginalizá-lo, deixando-o à margem da rede de lugares a que se vinculava.

Uma fábrica, que durante muitos anos foi lucrativa, gerou milhares de empregos e movimentou ou até mesmo criou bairros ao seu redor, quando do seu fechamento relegou o bairro à marginalização e ao esquecimento, gerando desvalorização dos seus imóveis, êxodo e depreciação. Por outro lado, antigos prédios abandonados, ao serem adquiridos por empresas e metamorfozados para se adaptarem a novas funcionalidades, certamente tornam o espaço local mais valorizado, atraem novos investimentos do poder público e levam o lugar a uma era de valorização e pujança. É, por exemplo, o caso do Shopping Bourbon Wallig em Porto Alegre, foco deste estudo. Uma antiga fábrica de fogões desativada há anos que, quando foi adquirida pela Companhia Zaffari, teve todo o bairro e seu entorno valorizados e sofreu uma série de mudanças e investimentos do poder público, que fizeram com que o bairro tivesse uma (re)valorização.

No que tange novamente ao poder público, não podemos desconsiderar que, em sua maioria, as políticas urbanas sempre foram voltadas a favorecer as grandes empresas e os conglomerados, deixando a um segundo plano, o contexto social.

Oliveira (2001) considerando as políticas urbanas implementadas no Brasil no período pós 1964, destaca que, no âmbito da infraestrutura urbana, deu-se ênfase a construção de grandes obras, especialmente, no setor energético e de telecomunicações, baseadas em investimentos políticos diretos por meio de empresas estatais. Além dos objetivos de dotar as cidades de infraestrutura em dois setores básicos, havia também, o objetivo de expansão do mercado interno com o aumento da oferta de empregos, em especial, não qualificados na construção civil decorrentes de grandes obras, como nas hidrelétricas.

Enquanto isso, pouco se investiu na infraestrutura urbana. Não tivemos investimentos em sistemas viários mais eficientes melhoria em saneamento básico e educação, pois estes não estavam vinculados ao sistema de produção que se buscava incentivar. Uma dicotomia, pois, apesar de, por um lado, o governo incentivava a indústria automotiva, por exemplo, por outro, não investia em vias de acesso dentro das cidades, fato que até hoje é sentido nas cidades.

2.3.3 Cidade e ambiente

É importante que tenhamos claro que, as cidades, são fruto de uma adequação social que fez com que em um determinado espaço, se aglutinasse um número cada vez maior de pessoas que por sua vez, buscavam maior segurança e opções, deixando de ser nômades e criando raízes. Muito embora, essa nova forma de convivência e sustentabilidade social tenha se criado ao longo de muitos anos, as cidades sofrem constantes alterações, tanto na sua forma de se relacionar quanto na forma de se adaptar aos novos conceitos e demandas geradas dentro dela mesma, o que causa, diversas zonas de conflitos de interesses. Esse, como disse anteriormente Trindade Jr (2001), “mosaico de especialidades e territorialidades que recobrem as realidades urbanas”, é fruto de uma série de relações e interesses que se propalam dentro do espaço urbano, e que faz com que este esteja sempre em constante processo de mutação. Um destes pontos de conflito e debates, é o ambiental.

Tavares (1988) aborda que, do ponto de vista dos poderes constituídos, a defesa ambiental tem sido ineficiente, pois o comprometimento dos governos municipais, estaduais e federal com os grupos econômicos responsáveis por grandes projetos econômicos agrícolas e industriais tem sido decisivo.

Tavares (1988) reconhece ser um quadro de difícil reversão, pois como é que as autoridades que criaram toda uma infraestrutura favorável ao desenvolvimento industrial, sem nunca demonstraram qualquer preocupação com os danos que as indústrias pudessem causar ao ambiente, iriam agora cobrar delas a agressão que tem realizado contra o ambiente?

Esta mesma indústria que transforma a natureza em recurso, transforma as pessoas em recursos humanos. Dessa maneira, os meios de produção estabelecem parâmetros e padrões para a produção e a remuneração do trabalho, a divisão social do trabalho, estabelecendo as classes sociais onde encontramos os excluídos.

Sobragi, (2019), afirma que os mesmos agentes que são hegemônicos nas sociedades modernas, por deterem o poder do capital, controlam o poder político, degradam tanto o ambiental, quanto a qualidade de vida social em nome de uma lógica capitalista voltada para o consumo e do próprio capital. Para eles pouco importa o ambiental e o humano, que são vistos por estes agentes como um produto a serem explorados.

Castillo (2001) aponta que, numa sociedade de classes, o espaço geográfico tende a ser construído de acordo com os projetos dos agentes hegemônicos da economia e da política, comprometendo, assim, as possibilidades do exercício da cidadania para a maior parcela da sociedade. O espaço geográfico torna-se, então, uma instância de reprodução da desigualdade.

A reprodução dessa dinâmica de construção do espaço geográfico se projeta no espaço urbano, redesenhado por sobre essa dinâmica. O mosaico se distribui entre os espaços dos ricos, dos pobres e dos muito pobres. Estes últimos ocupando o mais degradado e distante, propício a uma “resposta mais rápida e eficaz do ambiente”, em forma de inundações, deslizamento e outros tipos de reacomodação geomorfológica.

Caberia, pois, em tese, ao poder público a tarefa de disciplinar esta distribuição espacial, estipulando com clareza os locais de habitação, comércio e indústria de forma cidadã e justa. Apenas construir casas ou conjuntos residências e colocar as pessoas dentro, isoladamente, não resolve a questão da cidadania e do ambiente. É preciso que o poder público de acesso a essas pessoas, além de uma moradia digna, à educação e cultura.

Não basta pura e simplesmente oferecer um lugar para morar em um conjunto residencial. Este, em pouquíssimo tempo será foco de violência e degradação social e ambiental. As pessoas tendem a não dar valor àquilo que lhes é dado, que recebem facilmente sem que para isso façam algum esforço. Junto a esses conjuntos residenciais, é preciso construir também, escolas e atendimento básico de saúde, para prevenção de natalidade precoce, instrução e qualificação. Só assim essas pessoas poderão, elas próprias, desenvolver condições sociais e ambientais apropriadas e não degradadoras e auto excludentes. Elas devem ter essa consciência, inclusive mais que o próprio poder público, que deve ser apenas uma ferramenta balizadora para fomentar esse fim. O que se nota, é a facilidade que algumas parcelas da sociedade têm, de se esconder atrás da alcunha de excluídos, amparados pela tendência de alguns governos e ideologias, de explorar estas parcelas sociais, e subjugar-las, por meio de bolsas e outras formas de troca.

O senso comum construiu o conceito de que, as pessoas que habitam as encostas de morros, as margens dos rios e arroios ou ainda mananciais, aceleram o processo de degradação ambiental e que essa degradação aumenta em proporção em que essa mesma população aumenta. Sendo assim, as vítimas dos impactos ambientais são igualmente responsáveis e transformadas em culpados.

Vemos como parcialmente verdadeiro esse conceito. As encostas de morros e margens de rios e mananciais não podem ser ocupados. Ponto! Inevitavelmente eles irão desabar ou transbordar e inundarão tudo a sua volta. Esse processo, obviamente, se acelera quando a estes corpos naturais, são jogados despejos, sujeira, lixo ou gerado algum tipo de desmatamento tanto da mata da encosta de morros como a mata ciliar. Obviamente, a capacidade de escoar dos cursos d'água será menor e estes transbordarão de maneira mais rápida e violenta. Não resta dúvida, pois, quem habita estes locais e faz destes, o destino final de seus dejetos, lixo, fezes etc., não pode esperar nada mais do que uma “resposta natural”.

Todavia, é evidente também que, quem habita estas áreas propensas à degradação por ocupação irregular, e conseqüentemente, com elevada frequência é vítima deste processo natural, mesmo consciente dos riscos que corre e certamente vai sofrer, não pode ser considerado o único culpado. O poder público possui parcela similar de culpa, uma vez que, se por um lado, não teve a preocupação de preservar o ambiente, deixando que essa parcela da sociedade deteriore livremente este ecossistema, por outro lado, não teve, também, sua função social de realocar estas pessoas, propiciando-lhes junto com essa realocação, também, educação, saúde e segurança.

Sobragi, (2019), afirma que, nas questões ambientais, tão presentes nas discussões do cotidiano das sociedades, materializam-se no espaço geográfico como fruto da ação e organização da sociedade que responde a estímulos de uma parcela mais organizada da sociedade que representa o pensamento capitalista e ou político dominante, seja no tempo ou espaço. Há apropriação dos elementos da natureza pela sociedade e a sua manipulação, a fim de transformar um elemento natural (a natureza em seu estado mais puro) em um recurso natural, ou seja, vender natureza. Esta relação do homem com a natureza, com toda a sua complexidade, é que se entende como espaço

geográfico. O espaço geográfico resulta da transformação do espaço natural, através da técnica. Quanto mais elevado é o nível das técnicas, mais a construção do espaço escapa ao constrangimento do meio natural, mais fica livre a sociedade para realizar os seus projetos (ISNARD apud CASTILLO, 2001).

Esse espaço geográfico, fruto de uma transformação que as sociedades operam na natureza, é no fundo uma fragmentação no próprio espaço das sociedades dentro das cidades, onde cada espaço, dividido, possui um valor, conforme uma escala de qualificações simbólicas que o mercado e a sociedade atribui. Essas fragmentações, que derivam de um complexo e dinâmico arranjo espacial, acabam por criar diversas zonas distintas, territorialidades, cristalizada nas cidades por meio dos bairros, onde encontramos locais de convivência e frequência com estratigrafia definida, o bairro dos ricos e o bairro dos pobres. Dentro destes, os bairros dos muito ricos, dos menos ricos, dos pobres, dos muito pobres, isso se tratando apenas de classes sociais.

A exclusão social e a degradação do espaço natural, presentes nas cidades, enquadram-se na problemática do ambiente por comporem o espaço geográfico e trazerem na raiz do problema a mesma origem: a apropriação capitalista dos meios de produção, que se expressam da forma mais cruel nos espaços urbanos. O caminho da abordagem ambiental tem que passar pela busca de um entendimento de como se articula a estrutura das relações sociais. Nesse sentido, realizar estudos ambientais ou que possuam variáveis ambientais tem significado, cada vez mais importantes, na superação dos enfoques sobre o aspecto estritamente ecológico do tema (SOUZA, 2001).

Com tudo, como já vimos anteriormente, o reflexo dessa desigualdade cristalizada nos espaços urbanos não é somente fruto da apropriação capitalista dos meios de produção. Seria muito reducionismo e simplismo, atrelar todas as mazelas

sociais à dinâmica capitalista, muito embora de fato, seja ela, detentora de grande parte da culpa, uma vez que é quem dita às regras do jogo. O poder público, mesmo contaminado em grande parte pela força onipresente do capital, tem papel relevante neste processo de melhoria da mecânica social. Por outro lado, também, os atores sociais devem, e estão, timidamente se organizando, a fim de reverter ou minimizar este quadro.

Não resta dúvida que ainda há muito que se avançar em termos da questão ambiental dentro das cidades brasileiras. Contudo, a dinâmica das cidades é muito ágil e em constante mudança e adequação. Novos empreendimentos surgem e fazem com que novos bairros sejam criados ao seu entorno, ou ainda, os já existentes se desenvolvam. Esses novos empreendimentos são, via de regra, monitorados e acompanhados pelos órgãos públicos e organizações não governamentais para que a preservação do ambiente seja respeitada. As ocupações periféricas das classes menos abastadas, no entanto, continuam a se desenvolver agressivamente, frutos da especulação imobiliária e da desorganização social. Infelizmente, com pouco acompanhamento e gestão do poder público. Estas manchas urbanas crescem por sobre encostas de morros, arroios, rios, áreas verdes em fim, se alastram com a conivência do Estado, que não age sobre a causa e nem sobre o efeito, o que aumenta cada vez mais, o passivo social e ambiental de exclusão e deterioração do espaço geográfico.

3. INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **licenciamento ambiental** deve ser percebido como o principal instrumento de controle sobre as transformações do meio ambiente. É considerado um mecanismo fundamental na busca da harmonização entre a dinâmica ambiental e as demandas do processo de desenvolvimento social e econômico, devendo ser implementado por todos os órgãos seccionais e locais, integrantes do SISNAMA, no âmbito de suas respectivas jurisdições, estando sob a responsabilidade do Instituto o acompanhamento e a avaliação dos processos descentralizados de licenciamento, assim como o licenciamento dos empreendimentos que possam causar impacto ambiental com repercussão de âmbito nacional ou regional (IBAMA, 2012).

É um procedimento administrativo através do qual o Órgão de Meio Ambiente decide a respeito da viabilidade ambiental e sócio-econômica de uma atividade ou empreendimento. Após a avaliação, são estabelecidas as condições, restrições e medidas de controle que deverão ser obedecidas durante o processo de instalação e operação. Todo o processo de licenciamento é baseado na legislação e nas normas técnicas aplicáveis (IBAMA, 2012).

Segundo a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2013), o licenciamento ambiental é o instrumento de gestão que orienta a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

As licenças ambientais em Porto Alegre são emitidas pela SMAM com base na Lei Municipal nº 8.267/98, considerando a Resolução nº 05/98 do Conselho Estadual de

Meio Ambiente e o convênio firmado entre a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam/Secretaria Estadual do Meio Ambiente) com a Prefeitura de Porto Alegre.

Existem três tipos principais de **licenças**. A **licença prévia (LP)**, concedida na fase preliminar do planejamento em função do porte e do potencial poluidor do empreendimento, aprovando a sua concepção e localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação, mas que não autoriza o início das obras. A **licença de instalação (LI)**, que autoriza a instalação do empreendimento (terraplanagem, construção cível) de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. E por fim, a **licença de operação (LO)** que autoriza o funcionamento da atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta na licença de instalação, com as medidas de controle e condicionantes determinados para a operação, e que depende do perfil da atividade e de seu porte, e também da fase em que se encontra sua implantação.

Na avaliação de viabilidade de atividades e empreendimentos, participam diversos órgãos, com competências específicas, como Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB), Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), Secretaria Municipal de Transportes (SMT), Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (SMIC), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Secretaria Municipal de Cultura (SMC), constituindo, desta forma, uma comissão técnica multidisciplinar.

Outros estudos podem se fazer necessários para complementar à análise, dependendo da envergadura do empreendimento, ou ainda do grau de complexidade e

potencial de degradação do ambiente. Um destes instrumentos é o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que são os instrumentos de gestão ambiental utilizados para exigir os estudos de concepção, localização, instalação e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente causadores de significativa degradação ambiental.

O outro, se necessário para complementar o primeiro estudo, é o Relatório de Impacto Ambiental (RIA), utilizado para avaliar os estudos de concepção, localização, instalação e funcionamento dos estabelecimentos.

Segundo Verdum e Medeiros (1989), o EIA/RIMA são os documentos legais que vêm na esteira de um movimento pela regulação do ordenamento ambiental que se inicia com as leis estaduais dos anos setenta, ganha corpo na Lei Política Nacional do Meio Ambiente de 1981 e culmina nos preceitos mais amplos da Constituição Federal de 1988 que confere ao problema ambiental os contornos de uma compreensão global e consagra o meio ambiente como um bem de uso comum e um bem jurídico.

O EIA/RIMA, são os instrumentos de análise multidisciplinar, que visam enquadrar determinado empreendimento em uma série de procedimentos compensatórios ou mitigantes em relação ao ambiente. Muito embora sejam documentos legais exigidos pelo poder público, o mesmo é executado por empresas de consultorias particulares pagas pelo empreendedor, baseados em um Termo de Referência fornecido pelo órgão fiscalizador. Esse Termo de Referência fornece os parâmetros necessários para que o estudo se baseie, e dará orientações necessárias sobre os principais aspectos a serem estudados.

Os instrumentos de licenciamento ambiental se desenvolveram em um contexto histórico de preocupação com a problemática ambiental. Com tudo, pelo seu caráter

complexo e multidisciplinar, eles sofrem constantes aprimoramentos técnicos e metodológicos, quer seja pela maior exigência dos órgãos responsáveis pelos licenciamentos ambientais quer seja pelo próprio aprimoramento técnico que as consultorias responsáveis por esses documentos desenvolvem.

Verdum e Medeiros (1989), afirmam que, para se compreender a trajetória da aplicação desses instrumentos no Brasil é fundamental contextualizá-los em consoância com a questão ambiental em nível mundial. Isto é, as marcas do século XX que revelam os pressupostos do progresso industrial e econômico, demonstram igualmente os questionamentos referentes aos modelos de desenvolvimento concebidos, principalmente pela ocorrência de grandes acidentes ambientais associados à matriz produtiva adotada em escala mundial.

Neste sentido, há cada vez uma maior preocupação pelo acelerado processo de degradação da natureza derivado da nossa forma de viver, além de um questionamento sobre esses processos, acalentando uma discussão sobre nosso modelo de desenvolvimento econômico de caráter consumista e não preservacionista.

Os instrumentos de Licenciamento Ambiental são frutos de uma necessidade de estabelecer regras e pressupostos para as empresas. Eles são marcos regulatórios que delimitam e estipulam controles, monitoramentos, compensações e medidas mitigadoras a empreendimentos que irão ou pretendem se instalar em um determinado local. Eles buscam formar um ordenamento ambiental, um processo de normas e cuidados com o ambiente que devem ser seguidos e respeitados em prol da conservação da natureza.

Estes instrumentos, como vimos, sofrem constante aprimoramento, quer seja pelo maior rigor apresentado pelos institutos e técnicos do Executivo responsáveis pela fiscalização, quer seja pelos avanços na metodologia e nas técnicas das empresas que o executam. Por isso, não podemos esquecer a importância e complexidade que estes

instrumentos tratam e estudam motivo pelo qual a necessidade de maior qualificação, estudos e exigências é cada dia mais presente. A prevenção a potenciais danos ambientais e um planejamento e gestão ambiental são, pois, o maior objetivo de utilização e implantação destes instrumentos.

Há que se salientar ainda, a participação da sociedade nas etapas iniciais do processo de licenciamento ambiental, onde o empreendedor é obrigado a publicar o requerimento da licença em periódicos de grande circulação e a disponibilizar cópia do Estudo Ambiental para a consulta da população que será diretamente afetada pelo empreendimento. O estudo pode ser acessado pelo público no Órgão Ambiental que está conduzindo o licenciamento e nas Prefeituras onde o empreendimento está localizado. A Audiência Pública está prevista sempre que for exigido EIA/RIMA. Caso não seja convocada pelo Órgão Ambiental responsável pelo licenciamento, poderá ser provocada por requerimento de 50 ou mais cidadãos, por entidades civis ou pelo Ministério Público.

A Audiência Pública consiste na apresentação do conteúdo do EIA/RIMA pelo empreendedor a fim esclarecer dúvidas e recolher críticas e sugestões sobre o empreendimento e as áreas a serem atingidas. Após as contribuições do público, o Órgão de Meio Ambiente responsável pelo licenciamento, poderá solicitar esclarecimentos e a realização de estudos complementares. O espaço escolhido para a realização da audiência, que deve ser de fácil acesso aos interessados, o edital de convocação deve ser publicado na imprensa e as informações sobre a data, hora e local do evento, devem ser divulgadas através de rádios e faixas.

É importante ressaltar que, muito embora o processo de licenciamento ambiental seja conduzido pelo Município ou Estado, há casos em que existe a necessidade de anuência de um órgão federal. Podemos citar como exemplo autorização do IBAMA

para solicitação de empreendimentos localizados na faixa de praia onde ocorre a desova de tartarugas e para os empreendimentos localizados no entorno de Unidade de Conservação Federal. Podemos citar ainda, a FUNAI, no caso de empreendimentos em terras indígenas ou próximas; a FUNDAÇÃO PALMARES, no caso de empreendimentos em terras com população remanescente de quilombos; o IPHAN, nos casos de empreendimentos que se localizem em áreas com interesse histórico e cultural ou de provável ocorrência de sítios arqueológicos; e a FUNASA nos casos de empreendimentos localizados em áreas que tenham grande incidência de malária. Outros exemplos são a participação de órgãos como o Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

No entanto, é preciso lembrar que, esses processos de licenciamento ambiental, se dão para a execução de grandes e médias obras, mas não há um estudo ou monitoramento que avalie os impactos por exemplos, das imensas manchas urbanas das periferias. Estas, sem dúvida, causam enormes impactos ao meio, e não são frutos de estudos, monitoramento ou alguma fiscalização. Não há restrição física, apenas legal para se construir uma casa no pé ou diretamente no morro.

3.1. O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA GESTÃO AMBIENTAL EM PORTO ALEGRE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) é responsável pela gestão ambiental em Porto Alegre, fiscalizando e autorizando, mediante condições e restrições, empreendimentos e atividades no município. Porto Alegre foi a primeira capital do Brasil a municipalizar o licenciamento ambiental, por meio da Lei Municipal n°

8.267/98 (ANEXO 1) que instituiu a municipalização do licenciamento, o qual representou uma redistribuição dos procedimentos de gestão pública, possibilitando que as decisões administrativas sejam integradas pelas distintas secretarias e departamentos municipais nas aprovações dos mais diferentes tipos de atividades no município de Porto Alegre.

Para avaliação das possíveis degradações no meio ambiente e dos impactos que os empreendimentos a serem instalados possam vir a causar ao longo do seu processo de construção e após as obras, são considerados seus reflexos no meio urbano levando em consideração as variáveis do meio físico, meio biótico e meio antrópico. A critério do órgão ambiental, considerando o impacto a ser gerado, pode ser exigida a aplicação de instrumentos ambientais, como EIA/RIMA e ou Relatório de Impacto Ambiental (RIA). Como decorrência do licenciamento, as medidas mitigadoras e compensatórias revertem para a cidade e seus habitantes, mantendo a qualidade ambiental dos cidadãos.

Mediante a Lei Municipal n.º 8.267 de Dezembro de 1998, (ANEXO 1), houve a regulamentação do licenciamento ambiental no município, instituindo a base legal, a competência e os procedimentos para sua realização, o que foi consagrado pelo convênio firmado ao final de 1999 entre a Fundação Estadual de Proteção Ambiental, com a interveniência da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e o Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM).

Assim sendo, em 1999, foi constituída a Coordenação do Licenciamento Ambiental (CLA), com o objetivo de implementar o licenciamento ambiental, sendo formada pela Secretaria Geral, a Equipe de Infraestrutura Urbana e a de Controle e Combate a Poluição Visual. Na prática, participam das etapas de licenciamento ambiental todas as Coordenações e Equipes técnicas integrantes da Supervisão de Meio Ambiente (SUMAM): Coordenação do Ambiental Natural (CAN) e Equipes de

Combate e Controle, da Poluição do Solo (ECCPS), da Poluição Sonora e Vibrações (ECCPSV), da Poluição Hídrica e Aérea (ECCPHA), da Poluição Visual (ECCPV) e de Infraestrutura (EINFRA) e, eventualmente, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins (SUPPJ).

Dependendo da atividade em licenciamento, há a participação de outras Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Num primeiro momento, a Coordenação do Licenciamento Ambiental, junto com as demais Coordenações e Equipes da Secretaria, instituiu os procedimentos de licenciamento ambiental relativos a tramitação exclusiva na SMAM. Concomitantemente, foram estabelecidos os fluxos de tramitação de processos de solicitação de alvará de localização, responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e obtenção de licenças ambientais.

Posteriormente, sob a ótica do licenciamento ambiental os grandes empreendimentos no município passaram a ser analisados de maneira multidisciplinar envolvendo as demais secretarias e os departamentos. A municipalização do licenciamento promoveu uma mudança de conceitos na prefeitura como um todo, integrando secretarias e departamentos municipais na gestão pública ao licenciar empreendimentos e atividades, aplicando medidas mitigadoras e compensatórias, oriundas dos instrumentos ambientais.

As etapas de licenciamento ambiental foram inseridas no contexto de aprovação das diferentes secretarias municipais, na maior parte das vezes, entre a Secretaria de Planejamento Municipal e de Obras e Viação, conforme dispõe o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (LC nº 434/99). Na avaliação de viabilidade de atividades e empreendimentos, a prefeitura como um todo participa considerando as atribuições e competências específicas como a Secretaria de Planejamento Municipal

(SPM), a Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), a Secretaria Municipal de Tráfego (SMT/EPTC), a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Secretaria Municipal da Educação (SMED), a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), o Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), constituindo, desta forma, uma comissão técnica multidisciplinar.

A critério do órgão ambiental podem ainda ser exigidos outros instrumentos para complementar a análise do licenciamento da atividade ou empreendimento, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIA). No primeiro caso, como vimos anteriormente, utilizado para avaliar os estudos de concepção, localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos e atividades consideradas, efetiva ou potencialmente, causadores de significativa degradação ambiental. No segundo, utilizado para exigir os estudos simplificados a fim de avaliar as interações da implantação ou da operação de uma atividade efetiva ou potencialmente causadora de degradação ambiental. Tanto para o EIA/RIMA como para o RIA, a critério dos órgãos envolvidos na avaliação da viabilidade da atividade ou empreendimento, são requeridos estudos referentes aos meios físico (geologia, hidrografia, qualidade do ar, ruído), biológico (fauna e vegetação) e antrópico (arqueologia, socioeconômico, paisagem urbana, tráfego, infraestrutura). Observa-se na figura 1 alguns exemplos de atividade e/ou empreendimentos que foram submetidos à análise prévia por intermédio de instrumentos ambientais.

Figura 1 – Aplicação de instrumentos de licenciamento ambiental em Porto Alegre.

ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO	INSTRUMENTO AMBIENTAL	
	EIA/RIMA	RIA
HIPERMERCADOS	CARREFOUR - LOJA PASSO D'AREIA	
OBRAS VIÁRIAS PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> • IIIº AV. PERIMETRAL 	<ul style="list-style-type: none"> • AMPLIAÇÕES DE AVS.: BENTO GONÇALVES, JUCA BATISTA, WENCESLAU ESCOBAR, • A J RENNER; • COMPLEXO VIÁRIO DO ACESSO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS AO AEROPORTO SALGADO FILHO; • PROJETO LINHA RÁPIDA
SHOPPINGS CENTERS	<ul style="list-style-type: none"> • AMPLIAÇÃO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER; • CENTRO COMERCIAL E HIPERMERCADO DA AV. SEN TARSO DUTRA(BELVEDERE) 	<ul style="list-style-type: none"> • SHOPPING AMÉRICA; • SHOPPING JARDIM ITÁLIA; • SHOPPING TOTAL;
LOTEAMENTOS		<ul style="list-style-type: none"> • IPANEMA; • AV. JOAO DE OLIVEIRA REMIÃO; • GERMÂNIA; • MORADAS DA FIGUEIRA; • HABITASUL
CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTONOMAS	<ul style="list-style-type: none"> • ALPHAVILLE 	
COMPLEXOS CULTURAIS	<ul style="list-style-type: none"> • COMPLEXO CULTURAL PISTA DE EVENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> • ANFITEATRO POR DO SOL
SUPERMERCADO	<ul style="list-style-type: none"> • ZAFFARI – ZONA SUL 	

FONTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, 2010

A partir da análise dos instrumentos ambientais estabelecem-se as mitigações e compensações que se pressupõe, sejam necessários para que o empreendimento não seja considerado um vetor de agressão aos meios estudados.

3.2. AS EXIGÊNCIAS DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL FRENTE AOS EMPREENDIMENTOS DE SHOPPING CENTER

A localização de grandes empreendimentos visa antes de qualquer coisa, o lucro dos investidores. Não existem investimentos de grande monta de cunho social. Não

sem pelo menos uma grande contra partida aos investidores. Os detentores do capital jamais terão preocupação de cunho ambiental ou social, muito embora se utilizem destes conceitos para justificar suas aplicações.

A análise das alternativas de localização de um grande empreendimento, no caso, de um *Shopping Center*, é baseada na possibilidade futura de lucros e na permissibilidade da poder público para poder se instalar em dado local. Se o nível de exigências do poder público for muito elevado, os gastos para implantação, também, serão, e conseqüentemente a rapidez do retorno do capital investido será mais lenta. Na lógica de pensamento capitalista, isso é péssimo.

Não podemos desconsiderar que, grandes empreendimentos, demoram anos para serem aprovados e outros tantos para serem construídos. Durante todo esse processo, que envolve desde a compra do terreno, estudos de viabilidade, licenças, novos estudos, execução de obras até sua conclusão final, o poder público muda de mãos, e conseqüentemente suas ideologias. Essas mudanças podem acarretar uma melhor ou pior condição de execução, dependendo da relação do investidor com o partido político no poder no momento. Infelizmente este fator deve ser considerado.

O estabelecimento de alternativas locais para o empreendedor privado se reveste de características distintas. Em uma sociedade de mercado, a localização dos empreendimentos leva em consideração alguns fatores como: as vantagens locais do terreno, existência de mercado potencial na área, a disponibilidade de infraestrutura de serviços e a existência de concorrência na área do entorno. Esses são aspectos que irão definir a viabilidade técnico-econômica do empreendimento. Assim, cabe ao poder público limitar os possíveis efeitos negativos dos novos empreendimentos através de dispositivos legais, como os Planos Diretores (EIA/BOURBON SHOPPING FRANCISCO TREIN, 2006)

Segundo CORREA (1995), a geografia tem como objetivo de estudo a sociedade que, no entanto, é objetivada via cinco conceitos-chave que guardam entre si forte grau de parentesco, pois todos se referem à ação humana modelando a superfície terrestre: paisagem, região, espaço, lugar e território.

Não tem por objetivo este trabalho discutir estes conceitos já amplamente estudados e debatidos pelos geógrafos, mas podemos assumir a ideia de que, o termo “localização”, utilizado no Estudo de Impacto Ambiental do Shopping Bourbon Franciso Trein, pretendeu abranger todos eles dentro de um único conceito, o que nada mais seria do que espaço geográfico. Segundo Suertegaray (2001):

“... o espaço geográfico é dinâmico. Sua dinâmica é representada pelo movimento, o girar do círculo. Este giro expressa a ideia: um todo uno, múltiplo e complexo. Esta representação é elaborada no sentido de expressar a concepção de que: o espaço geográfico pode ser lido através do conceito de paisagem e ou território, e ou lugar, e ou ambiente; sem desconhecermos que cada uma dessas dimensões está contida em todas as demais. Paisagens contêm territórios que contêm lugares que contêm ambientes valendo, para cada um, todas as conexões possíveis. (SUERTEGARAY, 2001)

A localização de um Shopping Center seguirá, pois, a lógica mais simples do Capitalismo, a que lhe trazer maior possibilidade de lucro ou, resumindo, o melhor espaço geográfico. Definido onde, este espaço geográfico será apropriado, adaptado e transformado segundo a necessidade e o desejo do investidor, seguindo, em tese, as normativas do poder público, que pode inclusive, em alguns casos, se adaptar a vontade e desejo do investidor.

Harvey, (1992) afirma que “o domínio do espaço reflete o modo como indivíduos ou grupos poderosos dominam a organização e a produção do espaço mediante recursos legais ou extralegais, a fim de exercerem um maior grau de controle...”.

Uma forma de controle por parte do poder público é a utilização, como já vimos anteriormente, além do Plano Diretor, dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental, conforme estabelecido pela Resolução do CONAMA 001/86, orientando a decisão administrativa municipal, quanto ao licenciamento das obras e viabilidade sócio-ambiental do empreendimento.

3.2.1. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre

O Plano Diretor é o instrumento de planejamento urbano dos Municípios, que deve dar efetividade às diretrizes da política urbana e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana, através dos demais instrumentos previstos na lei federal. Define assim o Plano Diretor, os usos compatíveis e incompatíveis, a capacidade construtiva dos imóveis, a expansão ou a contenção urbana.

O Plano Diretor de Porto Alegre - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental PDDUA - aprovado em 1999, através de Lei Complementar nº 434, antes do advento do Estatuto da Cidade, estabeleceu princípios, estratégias e instrumentos de política urbana. Os princípios do desenvolvimento Urbano - Ambiental são identificados no art., 1º;

Art. 1º - A promoção do desenvolvimento no Município de Porto Alegre tem como princípio o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, nos termos da Lei Orgânica, garantindo:

- I. – a gestão democrática, participativa e descentralizada.
- II. –a promoção da qualidade de vida e do ambiente, reduzindo as desigualdades e a exclusão social.

- III. – a integração das ações públicas e privadas através de programas e projetos de atuação.
- IV. –o enriquecimento cultural da cidade pela diversificação, atratividade e competitividade.
- V. O fortalecimento do papel do Poder Público na promoção de estratégias de financiamento que possibilitam o cumprimento dos planos, programas e projetos em condições de máxima eficiência;
- VI. – a articulação das estratégias de desenvolvimento da cidade no contexto regional metropolitano de Porto Alegre.
- VII. – o fortalecimento da regulação pública sobre o solo urbano mediante a utilização de instrumentos redistributivos de renda urbana e da terra e controle sobre o uso e ocupação do espaço da cidade.
- VIII. –a integração horizontal entre os órgãos e Conselhos Municipais, promovendo a atuação coordenada no desenvolvimento e aplicação das estratégias e metas do Plano, programas e projetos.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre é estruturado em torno do conceito de sete Estratégias de Planejamento e pelo seu Modelo Espacial, que compõem a primeira parte do Plano. A segunda parte é composta pelo detalhamento do Sistema de Planejamento, com sua estrutura, componentes e instrumentos, e a terceira parte pelo Plano Regulador, englobando regras e normas de ocupação do solo.

Três das sete estratégias de desenvolvimento da cidade definem o modelo espacial desta sobre seu território, quais sejam:

- a) Estruturação Urbana, que configura um novo modelo espacial e que busca a integração dos sistemas que compõem a fisiologia urbana;

- b) Mobilidade Urbana, que apoia a estruturação urbana desejada, através de uma visão intersetorial, com foco principal na circulação e transporte urbanos;
- c) Uso do Solo Privado, que vincula este aspecto regulador ao modelo de ocupação proposto, oferecendo novos instrumentos para sua aplicação.

A estas estratégias se acrescentam outras quatro, indispensáveis à gestão do modelo de cidade que elas definem:

- d) Qualificação Ambiental, que coloca a busca da sustentabilidade natural como uma das grandes metas da cidade do futuro, e propõe critérios adequados as características de cada ambiente, mesmo os que já tenham sofrido profunda transformação antrópica;
- e) Promoção Econômica, que complementa os aspectos espaciais e ambientais com a sustentabilidade social, pela geração de postos de trabalho e de riquezas que se reverterão em qualidade de vida;
- f) Produção da Cidade, promovendo o papel municipal de agente social ativo na tarefa de alcançar as metas propostas, além de seu tradicional papel regulador;
- g) Sistema de Planejamento, que reformula a organização e a gestão pública do Plano, ampliando seus níveis de articulação com a sociedade, e desta forma criando condições para que a aplicação das Estratégias seja mais eficaz e integrada à dinâmica da cidade.

O planejamento assume, papel essencial para que as cidades cumpram a sua função social e os Municípios, a partir do Estatuto da Cidade, tenham o poder e o dever de ditar os rumos para o desenvolvimento das cidades, sempre tendo presentes as diretrizes gerais de política urbana previstas no Estatuto da Cidade. A lei federal estabelece as regras gerais com base nas quais a legislação municipal regulará a

aplicação dos instrumentos como indutores ao cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana.

O Plano Diretor de Porto Alegre estabelece os princípios do desenvolvimento urbano em acordo com as diretrizes gerais estabelecidas no Estatuto da Cidade. A delimitação das áreas Especiais de Interesse Ambiental, bem como decorrente definição do regime urbanístico específico que preserve as suas características. É um instrumento de planejamento urbano que tem como fundamento e objetivo a definição e o cumprimento da função social da propriedade urbana.

Nesta linha, a atividade de *Shopping Center*, devido a suas especificidades, de acordo com o Plano Diretor de Porto Alegre, deverá merecer por parte do Sistema Municipal de Gestão e Planejamento, estudo de viabilidade urbanística.

Os grandes empreendimentos, devido ao seu enorme potencial de impacto sócio-ambiental, entram nos chamados Projetos Especiais. São aqueles que envolvem grandes áreas (podendo atingir todo um bairro) ou projetos de grande porte de uma ou mais empresas. Antes de aprovar um projeto de Grande empreendimento ou Especial, é necessária a apresentação de um estudo, que será examinado pelos diversos setores da Prefeitura e indicará quais as condições que deverão ser atendidas para sua aprovação. Nos projetos maiores as soluções serão discutidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental e em alguns casos serão encaminhados a Câmara de Vereadores. No caso de Supermercados e *Shoppings Centers* um estudo prévio é exigido para avaliar todas as condições da área onde se pretende construir, tais como o tipo de zona ou de solo. Verifica-se, ainda, se a obra pretendida não vai trazer prejuízos às ruas, aos equipamentos que a comunidade utiliza, ao sossego e à saúde das pessoas ou mesmo poluir o ambiente. Só depois de um estudo completo, a Administração Municipal decide quais as modificações que o projeto deve atender para ser aprovado.

Dentre as principais licenças e os estudos que um empreendimento de Shopping Center deve executar, para se fazer possível sua implantação, citamos a Resolução do CONAMA n° 237/97 no seu oitavo artigo:

Art. 8° - O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Nesta mesma Resolução, está definido o conceito de Licença Ambiental (ART 1°), inc.II Licença Ambiental: Ato Administrativo mediante o qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo Empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar,

instalar, ampliar e operar, empreendimentos ou atividades utilizadores dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que de qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Em Porto Alegre, o Município adotou uma visão contemporânea. Neste contexto sobreveio a edição da Lei Municipal nº 8267/98 de Porto Alegre, já citada anteriormente, que definiu o conceito de meio ambiente para fins de Lei, incorporando as influências e interações urbanísticas, sociais, e econômicas e a interação com o meio ambiente urbano em todas as suas formas adotou expressamente as definições da Resolução 237/97 para licenciamento e Licença Ambiental, apontou os elementos para avaliação da degradação ambiental, definindo o órgão ambiental que concede as licenças (SMAM, art.6º), regulamentou instrumentos de gestão ambiental para exigir estudos simplificados (RIA- Relatório de Impacto Ambiental art. 9º § 2º e 3º), disciplinou as Licenças Ambientais (Prévia, Instalação e Operação), assim como, incorporou as Licenças Únicas (art.11), na forma prevista pela Resolução CONAMA nº 237/97.

A Lei Municipal nº 8267/98 de Porto Alegre, é a expressão da competência local na definição das atividades e empreendimentos, justamente porque traz para o meio urbano o conceito genérico de avaliação dos impactos ambientais. Os artigos da lei, de forma exemplificativa, dão conta da dimensão urbana da preocupação ambiental, principalmente os Art. 2º e Art.5º.

Para implantação de *Shopping Center*, é necessário, além das adequações ao Plano Diretor, do Projeto Urbanístico e as devidas licenças citadas anteriormente, ainda os devidos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e suas devidas manifestações em relação às medidas mitigadoras, compensatórias e

preventivas. Após este estudo e relatório, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão fiscalizador, o qual vai gerar um termo de compromisso, que é o comprometimento do empreendedor em cumprir as medidas compensatórias, preventivas e mitigadoras da obra.

Um *Shopping Center*, causa um enorme impacto no espaço em que vai se instalar, tanto durante como após a construção. A intensificação e aumento de ruídos, fluxo de veículo, trânsito de pessoas, adensamento populacional, alteração da paisagem, de vias, vegetação, majoração dos custos dos imóveis da região, e uma série de outros malefícios que são gerados por um empreendimento dessa envergadura. Após a análise dos impactos sócio-ambientais, constatada a possibilidade de execução do Empreendimento, deverão ser definidas Medidas Mitigatórias para implementação do Empreendimento. Estas medidas, constantes no EIA/RIMA, decorrem da análise dos impactos efetuada por uma empresa contratada pelo empreendedor e aprovado pelo órgão ambiental. São medidas mitigadoras que visam minimizar os impactos adversos que o empreendimento possa vir a causar. Os que não podem ser mitigados ou evitados deverão ser compensados, de modo a que a sociedade seja retribuída pela utilização do bem ambiental. Como exemplo de medidas mitigatórias pode-se citar a construção de obras de drenagem ou a implantação e/ou a ampliação de vias públicas. Como medidas compensatórias podemos propor a plantação de espécies vegetais.

O poder público tem por obrigação ordenar e organizar os interesses sociais, gerando delimitações na utilização da propriedade. Isso torna os instrumentos de licenciamento ambiental, ferramentas de extrema importância na manutenção da qualidade sócio-ambiental das cidades e seus cidadãos.

3.3. SHOPPING CENTER COMO CONCEPÇÃO DE EMPREENDIMENTO

COMERCIAL

Ao longo do dia, vivenciamos e usamos vários tipos de serviço, sejam eles produtivos (seguro, serviços bancários, jurídicos, corretagem e comunicação), de distribuição de bens (comércio, transporte e armazenagem), sociais (educação, saúde e lazer) e pessoais (restaurantes, salão de beleza, hotelaria), entre outros.

Esse setor de serviços, que corresponde à venda de produtos e aos serviços comerciais oferecidos à população, é um dos principais responsáveis pela economia nacional.

Considerado como um dos propulsores do desenvolvimento econômico no País, nos últimos anos o setor terciário ajudou a aumentar a competitividade interna e externa e gerou milhares de empregos. O setor corresponde a quase 70% do Produto Interno Bruto (PIB) e por mais de 75% dos empregos formais. (IBGE, 2012). Os *Shoppings Centers* estão dentro do setor de Comércio e Serviços, conseqüentemente no Setor terciário da economia do Brasil.

Os *Shoppings Center* têm como natureza do seu negócio o comércio varejista. São empreendimentos onde estão envolvidos diversos agentes com as empresas de incorporação e de construção imobiliárias, grupos industriais, financeiros e fundos de pensão, que participam do projeto nas suas diferentes etapas e com expectativas diversas.

O comércio localizado no centro das cidades, inicialmente o local mais adequado ao seu crescimento, apesar de mais organizado, por situar-se em ruas determinadas, ou em galerias, não atuava, originalmente, de forma integrada. O alto custo imobiliário dos lugares centrais e o esgotamento da infraestrutura urbana, na

oferta de segurança e estacionamento, levou o pequeno comércio a ceder lugar às grandes companhias, que construíram os edifícios comerciais, desenvolvendo desta forma, as lojas de departamentos.

Os prédios construídos apresentam uniformidade arquitetônica com um *mix* de lojas de diversos ramos, a administração é centralizada pelo empreendedor e existe local para estacionamento. O consumidor passa a preferir locais que ofereçam estacionamento, mesmo sendo mais afastados das suas residências.

O comércio de bairro é decorrente, entre outros fatores, do processo de urbanização e do surgimento do automóvel. A crescente deterioração dos centros urbanos trouxe como consequência a redução do comércio nas áreas centrais. Se inicialmente o "ponto" era um fator importante para o desenvolvimento comercial, os fatores decisórios mais significativos na escolha do local passam a ser o acesso, densidades populacionais e renda.

O *Shopping Center* acelera a transformação urbana no seu entorno. O espaço particular é transformado em público. O *Shopping Center* é, pois, uma técnica de comercialização que varia conforme a transformação do padrão comportamental da população nos seus hábitos de vida.

A transformação espacial da cidade é uma marca desta mudança. A população passa a preferir os *Shoppings Center* e as áreas em seu entorno, não só como ponto comercial, mas, principalmente, como ponto de encontro. Assim, esta condição substitui o centro da cidade por esses novos centros, gerando, então, um novo padrão de comportamento social.

Desde a Revolução Industrial, a história do desenvolvimento econômico tem apontado de uma forma cada vez mais acelerada, na direção de uma divisão mundial do

trabalho e de uma rede de fluxos e intercâmbios crescentemente complexa e especializada (HOBSBAWM, 1995).

Para Santos (1997), a evolução que marca as etapas do processo de trabalho e das relações sociais marca, também, as mudanças verificadas no espaço geográfico, tanto morfológicamente, quanto do ponto de vista das funções e dos processos. É assim que as épocas se distinguem umas das outras. O surgimento e a proliferação do *Shopping Center*, uma das formas de alteração e adequação do espaço geográfico, destinado à comercialização e ao consumo de mercadorias, se deu ao longo destas etapas.

Shopping Center, em tradução livre, significa Centro de Compras. Local centralizador de consumo de produtos e serviços, capas de acumular uma grande gama de opções. Estes empreendimentos fazem parte da paisagem urbana das cidades, com suas gigantescas estruturas de lazer e compras.

Outros atrativos destes empreendimentos, espaços geográficos construídos para oferecer vasta gama de serviços e produtos, são sua fácil acessibilidade (com fartas vias de acesso e estacionamentos), e o conforto e segurança, que transmitem aos seus frequentadores a sensação de estarem em lugar protegido, longe do caos e da violência social e das intempéries do clima.

Note-se que, dentro dos *Shoppings Centers*, perdemos facilmente a noção de tempo. Por vezes, pela pouca visibilidade do externo, não sabemos mais se é dia ou noite, fruto de um clima gerado e adaptado para que os consumidores saiam da realidade e entrem em outro mundo, outro espaço, transformado e adaptado para o consumo.

Os *Shoppings Centers*, ajudam a difundir a “cultura do consumo”. É uma forma de comércio, que altera a simples compra e venda de bens de extrema necessidade para

a compra e venda de supérfluos, e cria-se no espaço geográfico, um ambiente de imagens e símbolos que se associam aos bens para torná-los atraentes e levar as pessoas a acreditarem que eles são necessários. Eles trabalham com a ideia e concepção de felicidade, onde se acredita que o consumo traz satisfação e felicidade ao ser humano. Estes ambientes são construídos para fornecer essa felicidade, tão escassa e procurada nos dias atuais.

É preciso lembrar, contudo, que os empreendimentos de *Shoppings Centers*, fazem parte de um contexto histórico que vivemos de intensa globalização, interligação e compartilhamento de informações. As mesmas marcas que encontramos em *Shoppings Centers* da Europa e Estados Unidos são encontradas no Brasil por exemplo. O simbolismo que estes centros de compras possuem é imenso. Nestes espaços, são reproduzidas as condições ideais para que as pessoas comprem, gastem e sejam “felizes”. Este simbolismo representa riqueza, sucesso, consumo, tranquilidade, paz, segurança e por fim, a felicidade. Santos (1997) afirma:

“... o espaço não é apenas um receptáculo da história, mas condição de sua realização qualificada. Essa dialética concreta também inclui, em nossos dias, a ideologia e os símbolos.”
(SANTOS, 1997 p.101)

O sistema de *Shoppings Centers* nasceu nos Estados Unidos, nos anos 1950, como tentativa de criar uma nova cidade sem problemas urbanos como trânsito, chuva, sol, pedintes, acidentes, falta de estacionamento nas ruas. A invenção dessa cidade artificial, entretanto, serviu para propagar um “modo americano de viver” que se espalhou rapidamente pelo Ocidente.

No Brasil, os *Shoppings Centers* foram construídos exatamente como nos EUA. A segurança, a facilidade de encontrar tudo no mesmo lugar e a ideia de modernidade e progresso atrelados aos *Shoppings Centers* foram os maiores atrativos para os

brasileiros elegerem esse ‘templo do consumo’ como lugar privilegiado para compras e lazer. Os donos do capital, quer sejam grandes empresas, conglomerados e/ou investidores, desenvolveram os *Shoppings Centers* como novos pontos de contato com o capital, reformulando as funções e, principalmente, as formas do espaço e adaptando-o para tornar-se catalisador de consumo e riqueza. As sociedades, ávidas por conforto e segurança e na busca constante de “felicidade” por meio de consumo, tornaram-se atraídas por este tipo de empreendimento, fazendo-os parte do cotidiano urbano, elemento constitutivo do espaço geográfico atual, e elemento indissociável da cultura de cunho Capitalista.

Para Santos (1997) os movimentos da sociedade, atribuindo novas funções as formas geográficas, transformam a organização do espaço, criam novas situações de equilíbrio e ao mesmo tempo novos pontos de partida para um novo movimento. Por adquirirem vida, sempre renovada pelo movimento social, as formas podem participar se uma dialética com a própria sociedade e assim fazer parte da própria evolução do espaço. Os *Shoppings Centers* são novas formas geográficas organizadas e idealizadas para transformar o espaço.

No Brasil, o surgimento e a expansão dos *Shoppings Centers* se deu no bojo das importantes transformações ocorridas na economia brasileira, sendo um reflexo da expansão capitalista, da urbanização e das novas demandas populacionais.

Segundo Pintaudi (1989), "os *Shoppings Centers* não são obra do acaso, mas fruto da concentração de capital em mãos privadas e da sua necessidade de reprodução contínua e ampliada."

Gaeta (1992) denominou de “racionalidade burguesa”, a dinâmica de acumulação verdadeiramente capitalista que teve condições de estabelecer-se no país. Tal dinâmica foi caracterizada pelo significativo aumento de investimentos que

contribuíram, enormemente, para a modernização do capitalismo. Nesse contexto, os investimentos dessa “nova” dinâmica de acumulação passam a determinar uma “nova” dinâmica do mercado consumidor, acarretando o desenvolvimento não só de novos produtos e tecnologias, como também, de novas formas espaciais no espaço/cenário de nossas cidades.

O mercado de *Shoppings Centers* no Brasil teve início em 1966, com a inauguração do primeiro empreendimento em São Paulo. Cinco anos mais tarde foi inaugurado o Conjunto Nacional de Brasília, desenvolvido pela ECISA e um dos primeiros *Shoppings Centers* brasileiros a seguir os conceitos e padrões internacionais da indústria. Na década de 1970, além do Conjunto Nacional de Brasília, cinco novos empreendimentos foram iniciados. Mas, somente, a partir da década de 1980 que esse mercado teve seu grande impulso de crescimento, com o número de *Shoppings Centers* aumentando consideravelmente, até o início dos anos 1990, quando o ritmo diminuiu devido à instabilidade econômica do país.

Em meados da década de 1990, observou-se uma nova onda de novos investimentos no setor, estimulados tanto pela estabilidade econômica alcançada com o Plano Real, que conseguiu estabilizar a inflação brasileira, reaquecendo o consumo no país, quanto pelo sucesso dos investimentos realizados nos anos 1980. Além disso, outro fator contribuiu bastante para a entrada de novos capitais no setor, o aumento da carteira gerida pelos fundos de pensão, principalmente de órgãos públicos. Esses fundos, considerados conservadores, foram atraídos pela natureza do negócio de *Shoppings Centers*, como um gerador de receitas, e pelos retornos alcançados pelos investimentos anteriores, como mencionado anteriormente. Algumas transformações recentes no setor de comércio varejista são claramente perceptíveis e traduzem, acima

de tudo, a própria mudança no paradigma produtivo mundial, intensivo na tecnologia da informação.

Ainda na década de 1990, surgiu uma grande mudança no panorama do comércio, onde se destaca a concentração do setor, ou seja, a aquisição das pequenas e médias redes pelos grandes grupos nacionais e internacionais. As empresas modernizaram e redimensionaram o tamanho de suas lojas, implementaram novos sistemas de gestão e logística e expandiram as suas redes (BNDES, 2002). Devido ao acirramento da concorrência algumas grandes empresas tradicionais desapareceram.

Na verdade, verifica-se que o varejo brasileiro sofreu nos últimos anos, um "processo de reestruturação" em função tanto dos problemas que são específicos a cada empresa, como em função das mudanças econômicas. Santos e Costa (1996) apontam para diversos fatores integrantes deste processo. Dentre eles:

- Fechamento de lojas menos rentáveis e reformas das lojas existentes;
- Adequação do perfil de endividamento/renegociação de dívidas;
- Maior utilização da automação e dos recursos de informática;
- Aperfeiçoamento do conhecimento do cliente final;
- Retomada dos instrumentos de planejamento e aperfeiçoamento de instrumentos de aferição de custos e controles.

Esta caracterização atual, baseada, acima de tudo, na automação, apresenta-se como um novo fator a ser inserido na busca por competitividade das empresas. Desta forma, as empresas localizadas nos *Shoppings Centers* respondem adequadamente a este quesito, uma vez que elas se apresentam quase que na totalidade, bastante automatizadas.

Por outro lado, o cliente apresenta-se mais exigente, uma vez que tem diante de si um leque de opções de compra, cada vez mais amplo, e com variações no atendimento, prazo de pagamento, entre outras vantagens, que fazem a diferença na hora da escolha do consumidor. No ramo da produção, há uma maior interface entre o setor secundário e o terciário no processo de manufatura, distribuição, estoque e comercialização.

De acordo com Nogueira et alli (1997), "O objetivo desta nova postura continua sendo o de assegurar às indústrias a venda de seus produtos, (...). Esse controle assume, conseqüentemente, vários níveis de intensidade, ocorrendo em uma amplitude de uma simples operação de compra e venda entre produtores e comerciantes, até o domínio total da atividade comercial."

Essa afirmação induz-nos a pensar em outro aspecto, o de que se pode realizar um gerenciamento mais intenso e atualizado do *mix* oferecido nas lojas. Sendo assim, o nível de estoques mantém-se mais ajustado à realização das vendas e a lucratividade tende a se elevar.

Ainda, essas vendas permitem realizar certa inferência sobre mudanças do perfil dos consumidores que ali vão (ou, também, a conquista de um novo tipo de clientela). Como já se disse, o consumidor encontra-se cada vez mais informado, atento e exigente. Somado a isso, tem-se no comércio um ambiente bastante competitivo. Ora, é de extrema utilidade, portanto, ter conhecimento do tipo de consumidor que frequenta a loja. Assim, é possível saber não somente o que oferecer a seus clientes em potencial, como também, oferecer serviços diferenciados e personalizados, mediante vendedores especializados e tipos de financiamento mais adequado àquele tipo de consumidor.

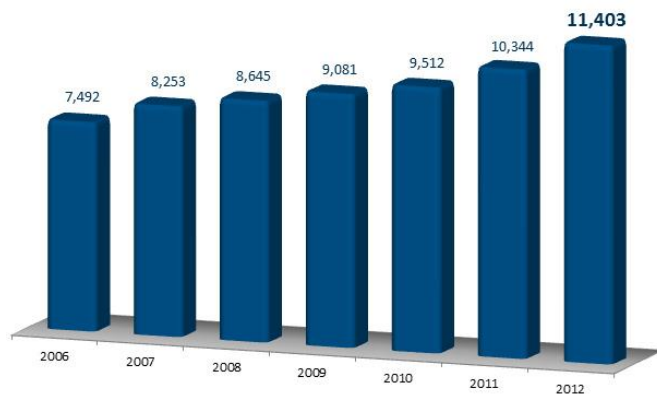
Outra tendência em relação ao consumidor é a preocupação em conquistar o cliente. Isto é, além de garantir a compra no momento atual, fazer com que o cliente

retorne mais vezes e se torne contumaz. Essa tendência é brilhantemente materializada pela estruturação do espaço geográfico nos *Shoppings Centers*, que torna o lugar aprazível aos seus frequentadores e clientes, fazendo com que este, sinta-se possuidor deste espaço. Forma-se, pois, uma territorialização por meio de uma fidelização dos consumidores, que passam a frequentar sempre o mesmo empreendimento, quer seja pela facilidade de acesso, segurança, estacionamento, pelo *mix* de lojas, pelo clima etc.

Com o retorno dos investimentos, o número de empreendimentos cresceu de forma acentuada em 2000, quando o setor atingiu um total de 281 *Shoppings Centers*. Entretanto, a partir de 2001, observou-se uma desaceleração do setor, com uma diminuição no número de inaugurações de novos empreendimentos. Entre os fatores que explicam essa redução no ritmo de inaugurações estão a escassez de recursos, as formas de financiamento e o menor interesse dos fundos de pensão, devido a regulamentações restritivas quanto ao enquadramento de investimentos imobiliários como percentual de suas carteiras totais. Esse número aumentou ao longo do tempo e em 2012 o número de *Shoppings Centers* cresceu 62,6% (ao comparar com o ano 2000), atingindo 457 unidades.

O cenário atual do setor é caracterizado por um momento de consolidação da indústria, uma vez que o mercado brasileiro ainda é muito fragmentado quando comparado aos demais países. De 2006 a 2008 o setor de *Shoppings Centers* cresceu 28%, representando 18,3% do varejo nacional e 2% do PIB brasileiro. O ABL total do mercado brasileiro de *Shoppings Centers* apresentou de 2006 a 2012 um crescimento de 52,0%, atingindo um ABL de 11,4 milhões em 2011 (ABRASCE, 2013), Figura 2.

Figura 2 – Evolução da ABL (Área Bruta Locável) no Brasil (em milhões m²).

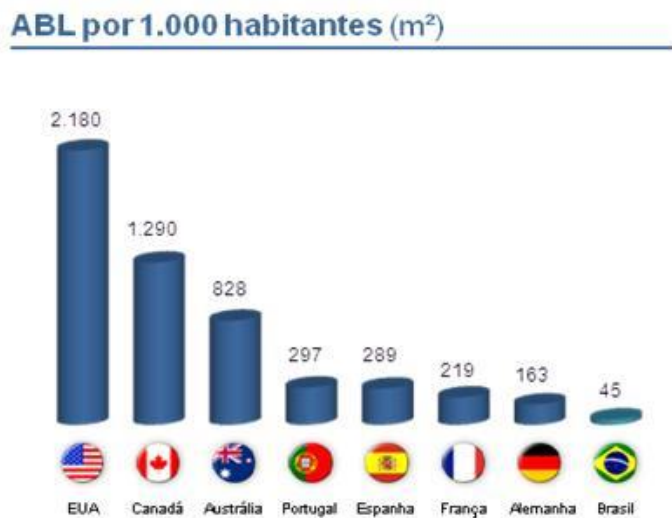


FONTE: ABRASCE, 2012

O ABL total em 2012 é dividido geograficamente da seguinte maneira: 55,6% na região Sudeste, região com maior PIB per capita do país; 17,9% na região Sul; 13,3% na região Nordeste; 9,2% na região Centro-Oeste; e 3,9% na região Norte. (BRMALLS, 2013).

Apesar desse crescimento do número total de ABL, quando comparamos o número de ABL por habitantes, continuamos em um nível bem baixo quando comparado a países como EUA e Canadá entre outros, cujos mercados de *Shoppings Centers* são mais desenvolvidos. Isso mostra que ainda há espaço para muitos novos empreendimentos no Brasil, Figura 3.

Figura 3 – ABL (Área Bruta Locável) por 1 mil habitantes no Mundo.



FONTE: ICSC (International Council of Shopping Centers), 2012

Com a estabilização econômica, a inflação sob controle e a redução das taxas de juros no país, veio um aumento no consumo per capita, que por sua vez impulsionou o aumento das vendas do varejo. Essa combinação gerou um aumento da procura dos lojistas por novos espaços, que, aliado à oferta limitada ABL adicional devido à redução no ritmo de inaugurações nos últimos cinco anos, causam uma escassez de oferta de novas lojas. Conseqüentemente observamos uma redução no nível de vacância do setor ano a ano.

No Brasil, como visto anteriormente, os *Shoppings Centers*, apresentam outros atrativos, além apenas da concentração de lojas, serviços diversificados em um só local, disponibilidade de estacionamento e climatização dos ambientes. A sensação de segurança proporcionada e o abrigo contra as chuvas tropicais que irrompem justamente no período das festas natalinas, momento de maior concentração de vendas do ano, são os fatores que levam as vendas de *Shoppings Centers* a crescer em níveis bem superiores aos do varejo em geral. Sendo assim, ao longo do tempo observamos um

aumento do percentual de participação das vendas do setor sobre as vendas totais do varejo, representando 18,3% desta em 2011. Esse percentual, apesar de estar crescendo, permanece baixo para patamares internacionais, em que países como EUA e Canadá possuem mais de 50% de suas vendas de varejo provenientes de *Shoppings Centers*. (BRMALLS, 2013), Figura 4.

Figura 4 – Percentual de vendas de Shopping no varejo no Mundo.



FONTE: ICSC (International Council of Shopping Centers), 2012

Estes dados resumem bem o poderio e a capacidade econômica dos empreendimentos de *Shopping Center* no País. Esta indústria do setor terciário fomenta milhares de empregos e renda. Note-se também, que esses empreendimentos geram renda, não a distribui. Não cabem dúvidas que os *Shoppings Centers* são, para seus investidores, uma fonte de receita excepcional. Sua funcionalidade como espaço de compras e consumo, e seus custos baixos, uma vez que, todos os gastos do empreendimento são bancados pelo condomínio que é formado por todos os lojistas, dão margem a um excelente negócio em termos de lógica Capitalista. Ao concentrar

diversos serviços num mesmo local e ao aplicar uma economia de escala, onde se visa organizar e utilizar os processos produtivos para diminuir custos, otimizando a qualidade e elevando o nível de lucratividade, os empreendimentos de *Shopping Center* tornam-se verdadeiras máquinas de produzir capital, a serviço, unicamente do capital.

Há de se destacar também, a incorporação na arquitetura urbana dos empreendimentos de *Shopping Center*, que alteram a paisagem e modifica completamente os espaços geográficos dentro das áreas urbanas. Os *Shoppings Center*, são produtos de transformação do espaço geográfico, e por outro lado, agentes transformadores do mesmo. Neles, espaço é apropriado, modificado e adaptado para um fim único, amplificar o capital de seus investidores.

4. EIA/RIMA DO SHOPPING BOURBON WALLIG

Como visto anteriormente, todo empreendimento de Shopping Center, para sua implantação, deve passar por diversas autorizações e estudos que delimitem seu impacto e forneçam diretrizes para compensar ou mitigar os danos que venham a causar, tanto no meio quanto na sociedade. O caso do Shopping Bourbon Wallig obviamente não foi distinto.

O EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental), apresentaram os estudos ambientais realizados para este Shopping Center. A empresa empreendedora do Shopping Center, é a Companhia Zaffari Comércio e Indústria LTDA, empresa nacional com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

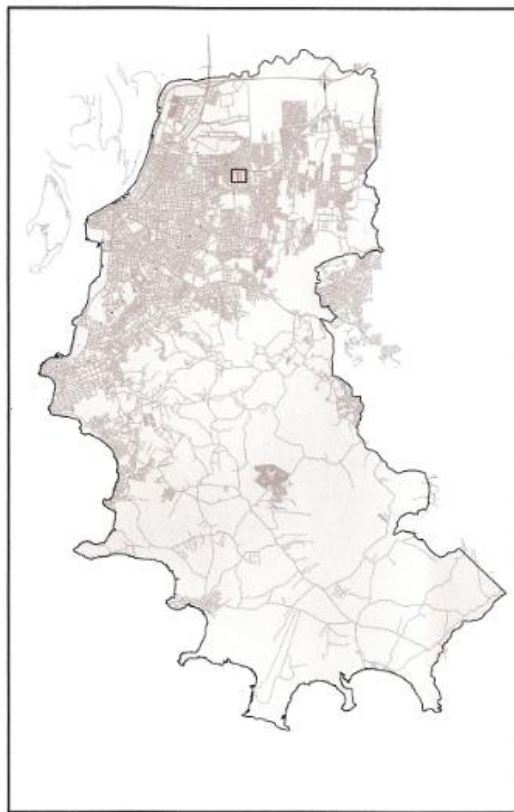
Cabe ressaltar que, o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) é um documento técnico, completo, responsável por estruturar a coleta de material, a análise, a bibliografia (textos), bem como, o estudo das prováveis consequências ambientais que podem ser causados pela obra. Este estudo tem por finalidade analisar os impactos causados pela obra, propondo condições para sua implantação e qual o procedimento que deverá ser adotado para sua construção.

Por outro lado, o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) tem por finalidade, traduzir os termos técnicos para esclarecimento, de forma simples e de fácil entendimento, analisando os possíveis Impactos Ambientais. Este relatório é responsável pelos levantamentos e pelas conclusões de forma resumida para o grande público.

A empresa de consultoria responsável pelos estudos ambientais foi à empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. O local proposto para a instalação do

Bourbon Shopping Wallig (denominado de Bourbon Shopping Franciso Trein nos estudos apresentados à prefeitura) é o terreno onde funcionava a fabrica de fogões Wallig, no Bairro Cristo Redentor, Zona Norte de Porto Alegre. O terreno fica na quadra formada pela Av. Assis Brasil, Av. Franciso Trein, Rua Umbu e Rua Antonio Joaquim Mesquita. A Figura 5 apresenta a localização do empreendimento dentro da cidade de Porto Alegre.

Figura 5 – Localização do Empreendimento Shopping Bourbon Wallig



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESCALA: 1 / 250000



RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
BOURBON SHOPPING - FRANCISCO TREIN



METRO	Assunto	Plancha
SMAM	Localização do Empreendimento	01
DEZ / 2006		Escala: Indicada
P0244-CQ21-Pr 01.dwg		

FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

4.1. TERMO DE REFERÊNCIA

O EIA/RIMA, é um instrumento desenvolvido por empresas terceirizadas, que após o crivo do órgão ambiental fiscalizador, serve como balizador nas medidas de prevenção, mitigação e compensação aos danos que um empreendimento venha a ocasionar na sua área de implantação.

Para a realização de EIA/RIMA antes, é necessário que seja gerado, pelo órgão de fiscalização ambiental, uma instrumento que direcione o estudo, e que de os detalhes e os passos que devem ser seguidos para a realização e confecção do trabalho.

Segundo Verdum e Basso (2006), os Termos de Referência são como uma espécie de roteiro, sendo uma especificação detalhada daquilo que será o conteúdo do EIA/RIMA. Assim, auxiliam as equipes multidisciplinares à elaboração do EIA/RIMA. Existem Termos de Referência específicos para determinados tipos de projetos ou empreendimentos, ou seja, alguns aspectos ou variáveis que serão abordados no EIA/RIMA, devem ser tratados com maior detalhe, dependendo do tipo de empreendimento que será implantado. Outro ponto importante a destacar, é que a obtenção de um bom Termo de Referência constitui uma etapa essencial para o sucesso de elaboração do EIA/RIMA.

A elaboração e o tipo do Termo de Referência estarão diretamente ligados ao tipo de empreendimento que esteja se pretendendo implantar. Os órgãos de fiscalização ambiental, dependendo do caso, irão priorizar em alguns Termos às questões do meio físico e biótico, em outros as questões antrópicas.

Verdum e Basso (2006), ainda discorrendo sobre os Termos de Referência, afirmam também ser problema comum, a ausência de profissionais especializados e com experiência na análise das características e impactos socioeconômicos do projeto.

Assim, em certas ocasiões, é visível a diferença de grau de profundidade no tratamento dos itens a serem abordados na caracterização do meio físico, biológico e socioeconômico, tendo este último, geralmente, detalhamento bem menor ao exigido pelos demais.

No caso do Shopping Bourbon Wallig, seu Termo de Referência, ANEXO 3, foi efetuado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre (SMAM), sob o número 006/06. Ele foi homologado em 11 de Abril de 2006 e com validade de um ano, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº. 001/86 art. 5º, aplicando-se tão somente ao projeto de viabilidade proposto, ou seja, autorização para um centro comercial e cultural, estando automaticamente sem validade em caso de qualquer alteração ou modificação.

Para confecção do EIA/RIMA do empreendimento Shopping Bourbon Wallig, segundo o seu Termo de Referência, o mesmo deveria seguir as diretrizes das Resoluções CONAMA n.ºs 001/86 e 237/97, e na Lei Municipal n.º 8.267/98 que dispõe sobre o licenciamento ambiental, identificando e avaliando sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de planejamento, implantação e de operação da atividade, obedecendo em especial às seguintes diretrizes gerais:

- 2.1 Avaliar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto confrontando-as com a hipótese de não execução;
- 2.2 Definir os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetadas pelos impactos, denominados área de influencia do projeto, considerando, em todos os casos, a (as) bacia(s) hidrográficas(s) na qual se localiza;
- 2.3 Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de planejamento, implantação e de operação da atividade;

2.4 Analisar a compatibilidade do empreendimento com os projetos, planos e programas governamentais, principalmente as diretrizes da LC n.º434/99 legalmente definidos, propostos e em implantação na área de influência do projeto.

O estudo deveria ser objetivo e conciso. Referências bibliográficas deveriam ser utilizadas apenas para comparação e discussão dos dados obtidos no trabalho com os disponíveis na literatura. Nas demais situações deveriam ser evitadas, especialmente no que se referia ao diagnóstico da área de estudo, quando deveriam ser apresentados os resultados obtidos, e não as descritas nas informações da literatura conhecida do local.

O Termo de Referência solicitava a descrição completa do empreendimento, base legal, nome e dados do empreendedor, histórico, informações gerais, tipos de atividade, localização geográfica, empreendimentos similares existentes na cidade, investimento e responsáveis. Além desses dados, o Termo de Referência fazia as seguintes exigências quanto aos estudos a serem realizados:

- Diagnóstico da área do empreendimento, descrevendo e caracterizando a área de influência antes da implantação, englobando os fatores suscetíveis de sofrerem, direta ou indiretamente, os efeitos significativos das ações nas fases de planejamento, implantação e operação;
- No meio físico, fazer a caracterização geológica e geotécnica, caracterização geomorfológica, comportamento frente a fundações e área de drenagem, caracterização dos recursos hídricos considerando o sistema de drenagem superficial e o comportamento das águas subterrâneas, descrição das medidas previstas no Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDrU), identificação e caracterização da infra-estrutura, caracterização e identificação dos equipamentos e atividades que pudessem configurar incômodo sonoro a comunidade.

- No meio biológico, fazer mapeamento e descrição quantitativa e qualitativa da vegetação arbórea, inventariar e caracterizar os vegetais em via pública.
- No meio antrópico, caracterizar a emissão de poluentes atmosféricos, descrição dos acessos ao estacionamento, analisar o sistema de tráfego, circulação, acessibilidade e segurança, delimitação da área de abrangência e da rede viária principal, análise da microacessibilidade, contagem de fluxo CE pedestres em torno do empreendimento, analisar o potencial arqueológico da área, avaliação das estruturas do pavimento nas vias públicas, descrição das áreas de influencia direta e indireta quanto às atividades econômicas existentes, descrição da origem dos consumidores da área, contextualização do mercado de *Shopping Center* e Hipermercados na cidade de Porto Alegre e, a estimativa de faturamento.

Na sequência, o Termo de Referência, solicitava a identificação e a análise dos impactos ambientais, identificando, valorando e interpretando os prováveis impactos sobre os meios físicos, biológicos e antrópicos, considerando os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos do empreendimento, dando enfoque aos seguintes impactos que deveriam ser destacados:

- No meio físico, a verificação da ampliação do volume de escoamento superficial, a necessidade de implantação de sistemas de amortecimento de águas pluviais, análise pela não execução deste amortecimento, execução de cortes ou aterros, indicação das áreas de descarte de resíduos, identificação dos impactos nas redes de água e esgoto fazendo estudo das obras necessárias para absorver esse excesso, descrições dos níveis de ruído;

- No meio biótico, fazer a supressão de vegetais, espécimes arbóreas com possibilidade de transplante e com possibilidade de permanência no passeio ou canteiro;
- No meio antrópico, análise do impacto de poluentes atmosféricos, potencial arqueológico e impactos destrutivos, soluções para as rampas de caminhões com as propriedades lindeiras, reavaliar a proporção do pé direito do vão livre da passagem sobre a Av. Grécia, análise do acréscimo do passeio na Av. Assis Brasil, análise do sistema de tráfego e Projeto de Circulação, Acessibilidade e Segurança, previsão da demanda futura de tráfego, avaliação de desempenho e impactos na circulação, revisão do projeto e da implantação do empreendimento sob a ótica viária, avaliação da solução geral de circulação proposta, estudo do impacto por aumento de tráfego e, por fim, descrever impactos sobre a ocupação, renda e arrecadação de tributos.

Ainda, o Termo de Referência do Bourbon Shopping Wallig, solicitava a proposição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias que deveriam ser explicitadas, para minimizar impactos adversos, apresentadas e qualificadas quanto a sua natureza, preventiva ou corretiva, prazo período de execução responsabilidades etc., mencionando também, aqueles impactos adversos que não teriam como ser evitados, mitigados ou compensados.

O termo solicita ainda, um programa de acompanhamento e monitoramento, com apresentação de propostas e programas de acompanhamento da evolução dos impactos causados desde o planejamento, a implantação e a operação.

Por fim, solicita a elaboração do Relatório de Impacto Ambiental, que deveria seguir as normas estabelecidas na Resolução do CONAMA n.º001/86 e Lei Municipal nº 8.267/98, a qual já apresentamos e comentamos anteriormente neste trabalho. O

EIA/RIMA, deveria ser apresentado em 14 vias em cd-room e impressas com encadernação em capa dura, forração PercaLux, com gravação do título na capa e na lombada. Para acervo na Biblioteca Roberto Eduardo Xavier/SMAM um dos volumes deverá ser encadernado em couro.

O EIA/RIMA deveria conter:

- a) A metodologia utilizada e todas as fontes de dados e informações que subsidiaram os estudos e suas conclusões;
- b) A composição da equipe técnica autora dos trabalhos, devendo conter, além do nome de cada profissional, seu título e número de registro na respectiva entidade de classe;
- c) Anotação de responsabilidade técnica (ART) dos membros da equipe autora dos trabalhos;
- d) Atendimento ao dispositivo nas legislações ambientais que tratam sobre o assunto, em especial a Lei n.º 11.520/00, artigos 71 a 83, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente.

O Termo de Referência ajusta que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), após o aceite pelo órgão ambiental, deveria ser apresentado pelo empreendedor e pela empresa contratada à comunidade da área de influencia do empreendimento, de modo a divulgar os resultados obtidos e o projeto do empreendimento. E por fim, que a equipe técnica responsável pelo EIA/RIMA deveria ser composta por uma equipe multidisciplinar, compreendendo diversos profissionais, ficando o executor comprometido, a fornecer os serviços e outros dados que por ventura se julgassem necessários no decorrer do estudo.

Nota-se que, neste Termo de Referência, a preocupação dos técnicos da SMAM se voltou mais aos problemas do meio físico e antrópico do que os do meio biótico. Fato que se justifica na leitura do EIA/RIMA, pois, embora a extensão do empreendimento seja grande, não havia ali realmente uma fauna e flora expressiva, uma vez que o terreno não comportava substrato suficiente para o desenvolvimento de um ecossistema mais abundante.

4.2. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

A seguir, iremos discorrer sobre os principais pontos do Estudo de Impacto Ambiental do Shopping Bourbon Wallig.

4.2.1. Situação e Localização

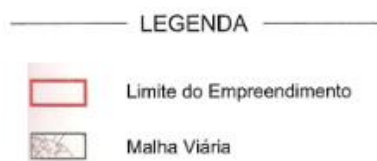
O empreendimento proposto situa-se na Zona Norte do Município de Porto Alegre, no Bairro Cristo Redentor. O terreno onde se pretende implantar o empreendimento localiza-se na quadra limitada ao norte pela Av. Assis Brasil, ao sul pela Rua Umbú, ao leste pela Av. Francisco Trein e ao oeste pela Rua Antonio Joaquim Mesquita, onde funcionava a antiga fábrica de fogões Wallig. O local do empreendimento tem como logradouros a Rua Umbu nº 224 e a Av. Assis Brasil nº 2.611, 2.659 e 2.661, Figura 6.

Figura 6 – Localização do Empreendimento Shopping Bourbon Wallig



LIMITE DO EMPREENDIMENTO
ESCALA: 1/5000

Fonte Google Earth 2006



FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

O empreendimento refere-se a um complexo arquitetônico formado por duas edificações, um centro cultural e uma torre comercial. O centro cultural complementar o supermercado, loja âncora do ramo de artigos do lar, *mix* de lojas dos ramos de vestuário, conveniência, serviços e artigos diversos, bares e restaurantes, cinema, concentrados no pavimento térreo, teatro, centro de convenções e exposições e salas múltiplas, distribuídos nos demais pavimentos. Cabe destacar que este empreendimento distingue-se dos outros quanto à oferta de teatro, salas múltiplas e centros de convenções. A proposta é oferecer mais espaços para a realização de feiras, eventos culturais e artísticos, assim como treinamento de empresas etc., Figura 7.

Está projetado para o local do empreendimento um prolongamento da Av. Grécia, entre a Rua Antonio Joaquim Mesquita e a Av. Franciso Trein, devendo o prédio passar sobre a rua projetada. Este seguimento da rua será implantado pelo empreendedor e doado ao município, constituindo-se em via pública.

Figura 7 – Descrição do Empreendimento Shopping Bourbon Wallig

DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVOS
1. TERRENO	
1.1. Área Titulada do Terreno	69.691,11 m ²
1.2. Área Atingida pela Av. Projetada	5.268,04 m ²
1.3. Área Atingida pelo Recuo Viário	393,29 m ²
1.4. Área Remanescente ((área titulada)-(área atingida))	64.029,78 m ²
2. ECONOMIAS E VAGAS	
2.1. Número de Economias	128 Lojas, 1 Supermercado, 5 Cinemas, 1 Teatro, 3 Salas de Exposições e Convenções
2.2. Vagas de Estacionamento	3.255 un.
3. ÁREA CONSTRUÍDA (AC)	
3.1. Centro Comercial-Cultural	192.193,52 m²
3.1.1. Subsolo	85.764,47 m ²
3.1.2. 1º Pavimento – Térreo	35.364,02 m ²
3.1.3. 2º Pavimento - Mezanino	10.667,06 m ²
3.1.4. 3º Pavimento	34.026,20 m ²
3.1.5. 4º Pavimento – Mezanino	9.148,50 m ²
3.1.6. 5º Pavimento	17.223,27 m ²
3.2. Torre Comercial	13.541,94 m²
3.2.1. Subsolo	555,43 m ²
3.2.2. Pavimento Térreo	928,25 m ²
3.2.3. Pavimento Tipo (13 pavtos.)	11.822,33 m ²
3.2.4. Cobertura	235,93 m ²
3.3. TOTAL	205.735,46 m²
4. ÁREA BRUTA LOCÁVEL (ABL)	
4.1. Supermercado	10.402,25 m²
4.2. Âncora 1	9.582,45 m²
4.2. Lojas	8.622,87 m²
4.3. TOTAL	28.607,57 m²

Fonte: Companhia Zaffari Comércio e Indústria

FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

Segundo o EIA, naquele período, Dezembro de 2006, a cidade de Porto Alegre contava com 14 empreendimentos similares, constituídos por lojas ancoras, restaurantes, *fast-food*, cinemas, redes de lojas, hipermercados etc, O Bourbon Shopping Wallig deverá ter características semelhantes ao dos Bourbons Country e Ipiranga.

O EIA, trouxe as seguintes informações complementares:

- Alternativas de localização, afirmando que a localização seria a mais adequada uma vez que a região possuiria vocação comercial e fácil acesso e acessibilidade;
- Discorreu sobre a existência de outros equipamentos similares na área, citando os Shoppings Lindóia e Strip Center como centros comerciais de pequeno porte mas capazes de atrair população considerável a região. Citou, também, o comércio de rua e a existência de outros sete supermercados na área de influência em estudo.
- A hipótese de não realização do empreendimento, não seria benéfica ou indiferente para a região.

4.2.2. Áreas de influencia do empreendimento

O EIA apresenta os locais definidos como sendo as Áreas de Influência do Bourbon Shopping Wallig relativas aos meios físicos, bióticos e antrópicos nas fases de implantação e operação do empreendimento e as justifica.

Segundo o Estudo, a área de influência de um determinado empreendimento compreende não apenas o espaço físico destinado a sua implantação, mas todas as áreas onde os diferentes descritores dos meios físicos, biótico e antrópico são direta ou indiretamente modificados pela implementação e operação do empreendimento, e cita as áreas de influência direta e indireta de cada meio, que seguem:

- Área de influência indireta do meio físico constitui a porção da sub-bacia do Arroio da Areia situada a jusante da Casa de Bombas nº8.
- Área de influência direta do meio físico constitui a área da sub-bacia do arroio da Areia drenada pelo conduto forçado Carneiro da Fontoura.

- Área de influência indireta do meio biótico delimitado por um raio de aproximadamente mil metros do entorno do local do empreendimento.
- Área de influência direta do meio biótico contempla o lote onde esta prevista a implantação do empreendimento, bem como o passeio das vias adjacentes.
- Área de influência direta do meio antrópico contempla todos os bairros que estiverem a um raio de mil metros ou os bairros Cristo Redentor, Jardim Lindoia, Jardim São Pedro, Passo da Areia, Vila Ipiranga e Vila Floresta.
- Área de influência indireta do meio antrópico definida como sendo os Municípios de Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí.

O EIA, na sua continuação, trata superficialmente dos programas de governo e legislação ambiental, discorrendo sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre e sobre o regime urbanístico.

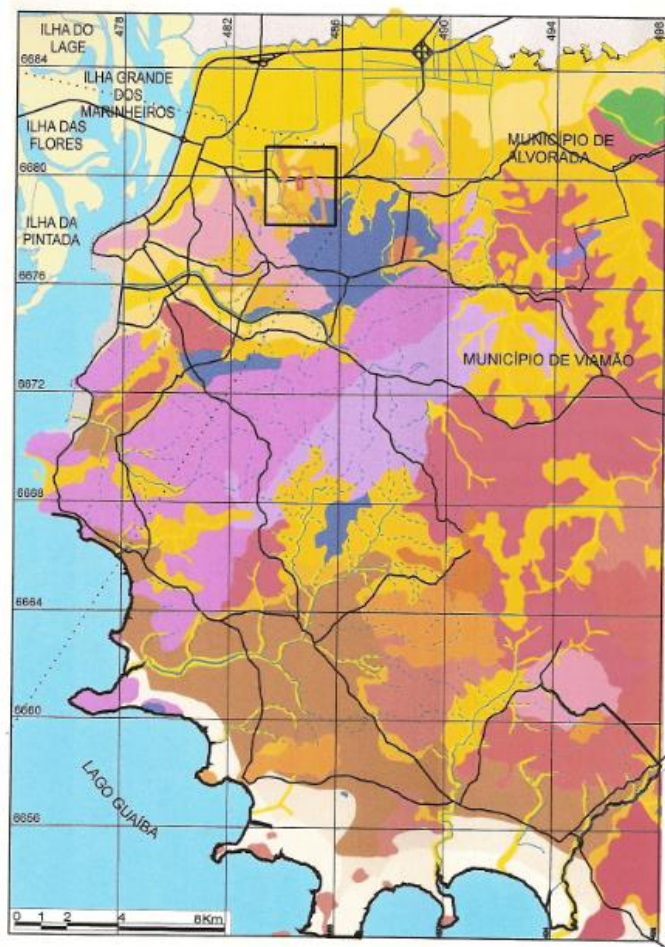
4.2.3. Análise do meio físico

No seguinte capítulo do Estudo, o EIA entra nas análises dos meios, iniciando pelo meio físico. Começa-se abordando a caracterização geotécnica e geomorfológica, e afirma, entre outras coisas, que a região de Porto Alegre está localizada em um contexto geológico complexo, formado por cristas e morros isolados de composição predominantemente granítica, bordeadas por planícies formadas a partir de um sistema de tipo laguna-barreira, estabelecidas a partir do período terci-quadernário.

As áreas de influência direta e indireta estão localizadas na zona de transição das Terras Altas para as chamadas Terras Baixas, caracterizadas por extensas planícies, por vezes contendo exposições graníticas isoladas, como ocorre a leste do empreendimento.

A suscetibilidade erosiva laminar, de forma geral, é moderada, a alta, com raros locais onde é considerada baixa. As áreas com alta suscetibilidade estão localizadas nas bordas das áreas de influência indireta, Figura 8.

Figura 8 – Mapa Geológico da Cidade de Porto Alegre



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
BOURBON SHOPPING -
FRANCISCO TREIN



Unidade: METRO	ASSUNTO		Prancha
Fiscalização: SMAM	Mapa Geológico	DEZ / 2006	4.1.1
Data: DEZ / 2006		Escala: GRÁFICA	
Arquivo: P0244-CG11-PR 4.1.1.cdr			

FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

Em relação à caracterização dos recursos hídricos, o estudo conclui que a área de influência indireta do empreendimento, encontra-se totalmente inserida na sub-bacia Areia, componente da Bacia Hidrográfica do Guaíba.

A bacia Areia abrange uma área de 20,85 km², dos quais aproximadamente metade corresponde a sub-bacia do Arroio da Areia, cerca de 11,7 km², e o restante pertence ao Pôlder do Aeroporto.

A área de influencia direta encontra-se inserida na sub-bacia da areia, mas precisamente nas sub-bacias D e I, segundo divisão realizada pelo PDDrU. A Figura 9 apresenta a sub-divisão da bacia.

Figura 9 – Divisão das sub-bacias da Bacia do Arroio da Areia segundo PDDrU



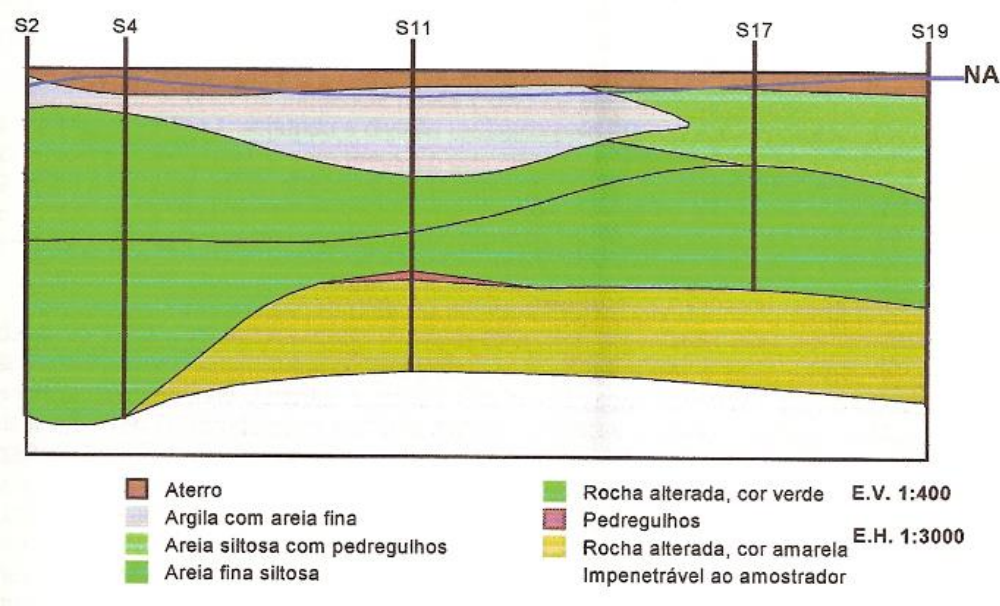
Divisão em sub-bacias da bacia do Arroio da Areia segundo o PDDrU
(Fonte: IPH & DEP, 2002)

Em relação ao comportamento das águas subterrâneas, o estudo aduz que segundo o Mapa dos Sistemas Aquíferos da RMPA, considerando-se a sub-bacia hidrográfica do Arroio da Areia, esta abrange em seus limites porções dos Domínios Hidrogeológicos Escudo Sul-Riograndense e Planície Fluvio-Lacustre.

Na porção do domínio do Escudo ocorrem dois sistemas de aquíferos, um sistema aquífero em cobertura semipermeável sobre aquífero perfurado e outro sistema descontínuo restrito a zonas fraturadas.

A gleba do Bourbon Wallig encontra-se no Domínio Hidrológico do Escudo Sul-Riograndense, sobre os dois sistemas de aquíferos já mencionados. Segundo o EIA/RIMA, a importância hidrológica relativa a estes dois aquíferos varia de pequena a muito pequena. A Figura 10 mostra uma seção longitudinal no sentido Norte Sul da área do empreendimento.

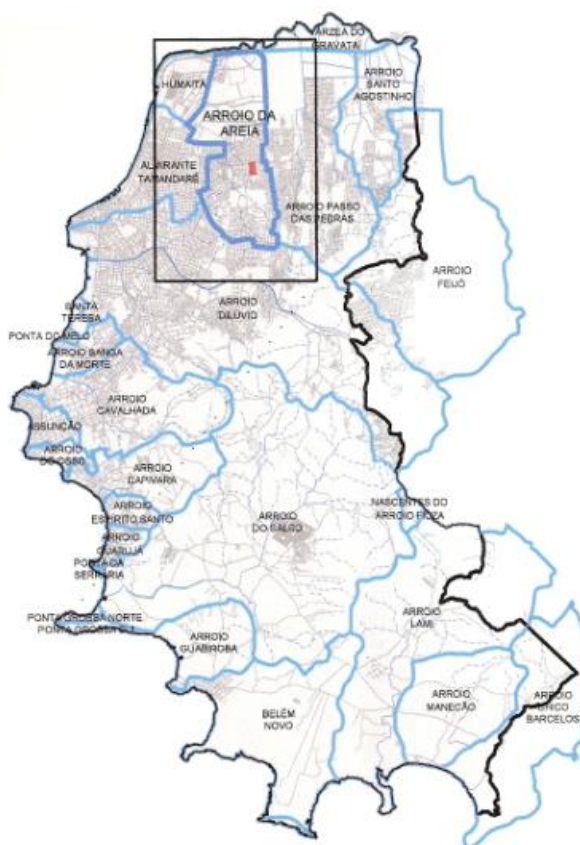
Figura 10 – Comportamento das águas subterrâneas no perfil de interesse




Em relação aos recursos hídricos, Figura 11, o estudo ainda fez a análise das caracterizações do sistema de drenagem superficial, a caracterização da infra-estrutura de abastecimento de água, as redes de distribuição e tratamento, da coleta e tratamento de esgotos sanitários e da capacidade de atendimento e possibilidade de expansão. Concluiu que a implantação do empreendimento não geraria impacto negativo em relação ao sistema de abastecimento como um todo, já que a demanda não ultrapassa a capacidade de abastecimento dos subsistemas. Além disso, existe a possibilidade de abastecimento diretamente da tubulação adutora das Avenidas Grécia e Assis Brasil.

Em relação à demanda prevista de esgoto gerada pelo empreendimento (cerca de 332 m³/dia), o estudo concluiu, também, que não causaria impacto significativo em termos de volume em relação ao montante relacionado à drenagem pluvial, e não altera o quadro existente, que já demanda obras de ampliação.

Figura 11 - Mapa dos recursos hídricos da cidade de Porto Alegre



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Escala 1:250.000

01	EMIÇÃO INICIAL	DEZ / 2006
Revisão	Discriminação	Data
 		
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL BOURBON SHOPPING - FRANCISCO TREIN		
Unidade:	METRO	Assunto
Fiscalização:	SMAM	Prancha
Data:	DEZ / 2006	4.1.5
Arquivo:	P0244-CG11-Pr 4.1.5.dwg	Escala: Indicada
Recursos Hídricos		

FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

O EIA/RIMA ainda caracterizou os níveis de ruído, Figura 12, estacionamentos e as emissões de poluentes atmosféricos.

Figura 12 – Curvas issossônicas de ruído.

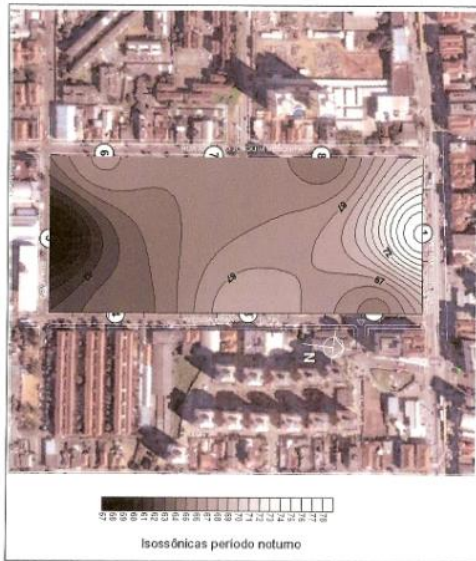


Figura 3. 2 – Curvas issossônicas de ruído de fundo noturno (Leq em dB(A)).

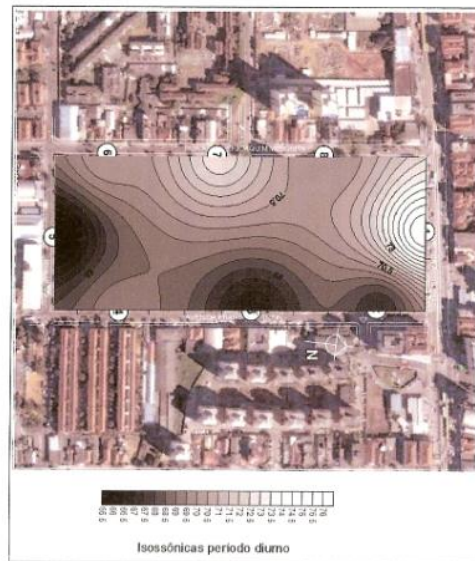


Figura 3.1 – Curvas issossônicas de ruído de fundo diurno (Leq em dB(A)).

FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

4.2.4. Análise do meio biótico

Em relação ao meio biótico, o EIA realizou uma caracterização da vegetação arbórea, fazendo um mapeamento e uma descrição qualitativa e quantitativa da vegetação, justificado ter por finalidade diagnosticar a cobertura vegetal atual na área de influencia do empreendimento, lembrando que, a cobertura vegetal atual resume-se à arborização viária urbana e jardins.

Chegou-se a conclusão que o lote do empreendimento tinha ausência de cobertura vegetal significativa, apresentando trechos edificadas ou pavimentados, Figuras 13 e 14.

Figuras 13 e 14 – Fotos internas do lote



FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

Nos passeios das vias haviam árvores esparsas sem formação de cobertura vegetal contínua, com espécies de pequeno porte, concluindo que a arborização existente não apresenta condições em curto prazo de desenvolver-se adequadamente, devido ao pequeno espaço disponível, impermeabilização do solo e a incompatibilidade das árvores, edificações e as redes de serviço. O estudo conclui que a área de influência direta, apresenta-se totalmente modificada quanto a sua composição original de seus ecossistemas. A utilização anterior da área, com sua pavimentação e edificação impediu

a regeneração natural da vegetação. A arborização viária e composta em sua maioria por espécies exóticas. A área de influência indireta apresenta a mesma formatação da direta.

4.2.5. Análise do meio antrópico

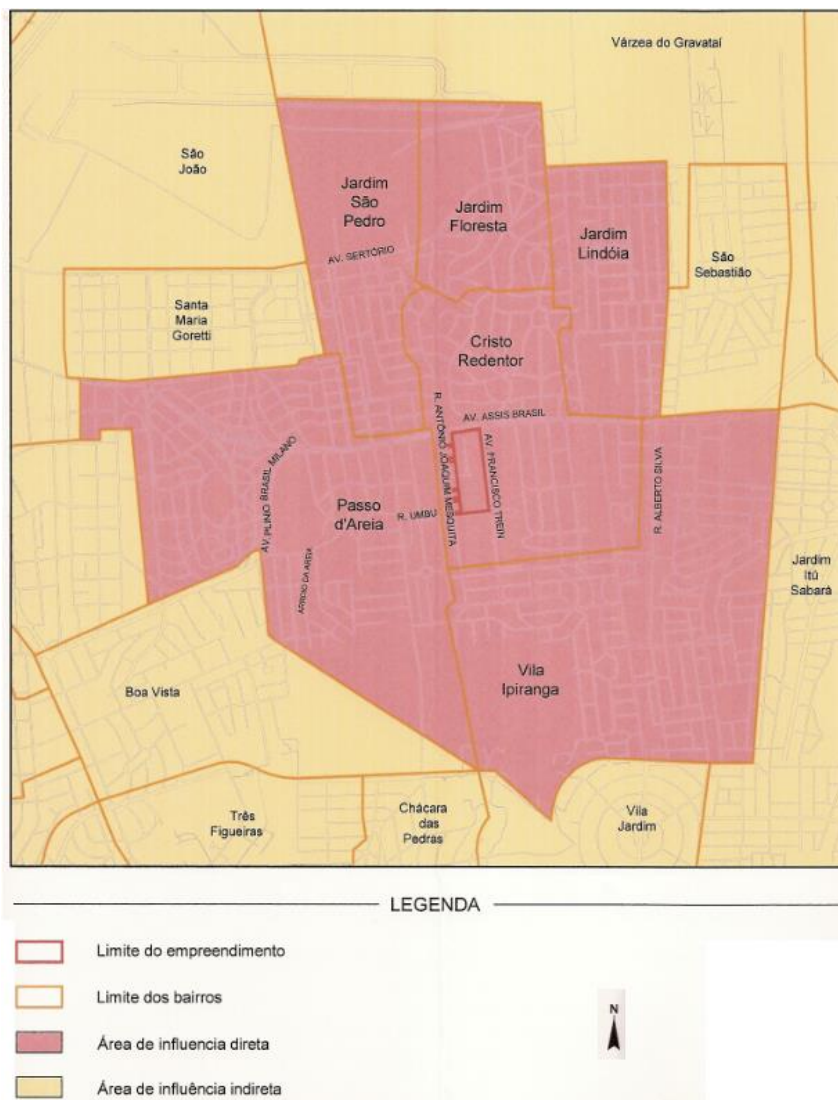
Em relação ao meio antrópico, o EIA/RIMA estudou os acessos, os passeios, estacionamentos e logradouros, fazendo uma análise e descrição das avenidas e ruas que circundam o empreendimento, concluindo que em geral, há déficit de vagas de estacionamento, os passeios do entorno encontravam-se em condições precárias, e que o empreendimento iria fazer diversas melhorias na acessibilidade e conservação destes passeios, acrescentando pontos de taxi, ônibus e equipamentos públicos importantes no contexto urbano, além de caracterizar as vagas de estacionamento que o empreendimento disponibilizaria.

Na sequência, apresentou-se uma análise do sistema de tráfego, circulação, acessibilidade e segurança. O estudo analisou as áreas de influência e infra-estrutura viária, as condições atuais (na época) das interseções, o transporte coletivo e a segurança.

Concluiu que o empreendimento está localizado entre dois grandes polos de atração de deslocamento, que são os Hospitais Cristo Redentor e Conceição, e atribuiu a esse fato, os problemas de faltas de vagas de estacionamento. Considerou que as linhas de ônibus atuais são capazes de atender a demanda gerada pelo empreendimento.

A área de influência direta do meio antrópico contempla todos os bairros que estiverem a um raio de mil metros ou os bairros Cristo Redentor, Jardim Lindoia, Jardim São Pedro, Passo da Areia, Vila Ipiranga e Vila Floresta, como podemos ver na Figura 15.

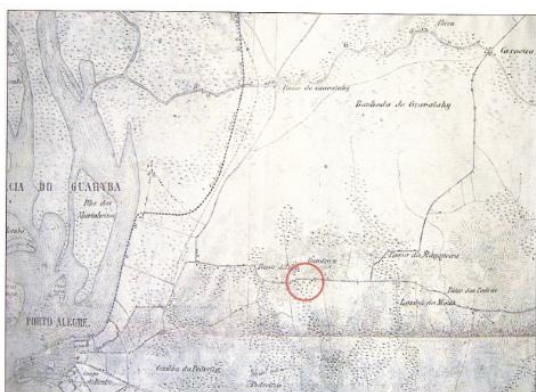
Figura 15 – Mapa das áreas de influência do meio antrópico



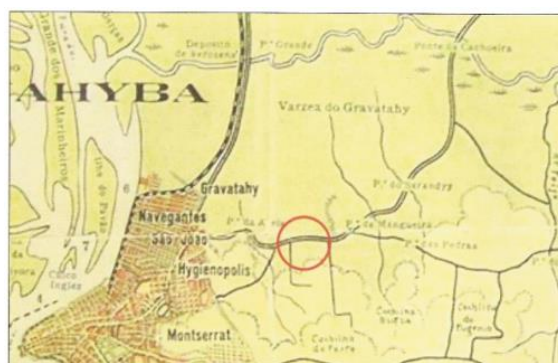
FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

Em relação ao aspecto arqueológico, o EIA/RIMA trata do potencial arqueológico da área, fazendo um estudo de conhecimento arqueológico e histórico da região, do Município de Porto Alegre e um breve histórico da região do empreendimento, assim como da antiga Indústria Wallig, empresa que ocupava a área antes de ser adquirida pelo Grupo Zaffari, investidor do empreendimento em estudo, e por fim, um levantamento iconográfico, apresentando uma série de Cartas Topográficas de distintas épocas do local do empreendimento, Figura 16.

Figura 16 – Cartas Topográficas de distintas épocas do local do empreendimento



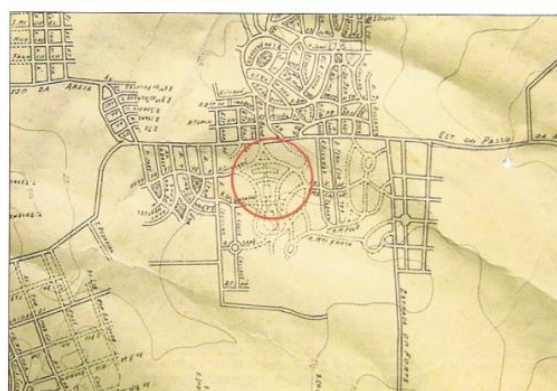
Detalhe da Carta Topográfica dos Arrabaldes da Cidade de Porto Alegre – Comissão da Carta Itinerária do Império - s/d (século XIX) Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho



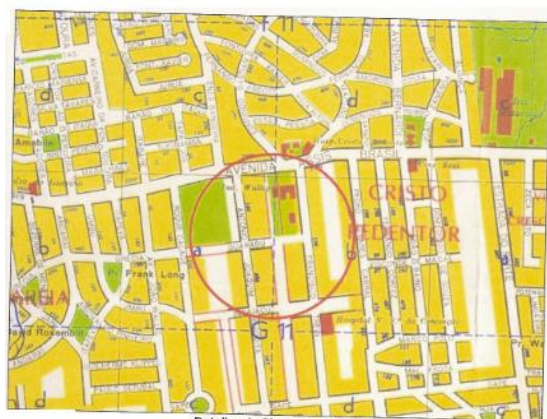
Detalhe do Mapa dos arredores da Cidade de Porto Alegre – 1926. Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho



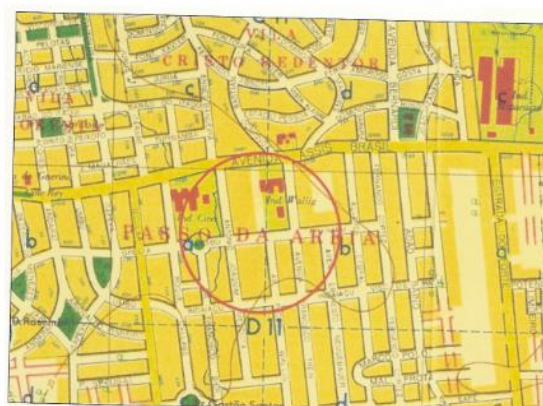
Detalhe da Planta Geral do Município de Porto Alegre – Intendência Municipal – 1919 - Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho



Detalhe da Planta da Cidade de Porto Alegre - Prefeitura Municipal – 1932. Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho



Detalhe da Planta da Cidade de Porto Alegre. Livraria do Globo – 1974



Detalhe da Carta Topográfica da Cidade de Porto Alegre. Livraria do Globo – 1959

FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

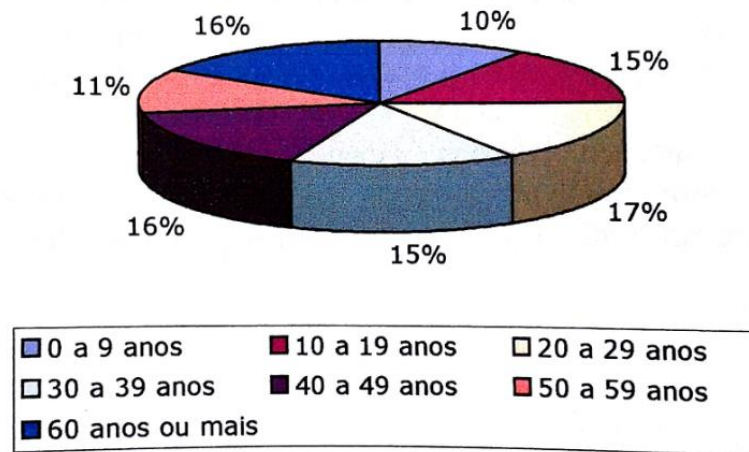
O estudo arqueológico concluiu que toda a área do terreno possui pouca visibilidade do solo. E que, de forma geral, ele apresenta possibilidades de conter vestígios arqueológicos de ocupações pretéritas, relacionadas ao período pré-colonial, e

também sobre a ocupação rural do local. A peculiaridade do lugar está relacionada às possibilidades que os remanescentes da Industria Wallig apresentam para a investigação no campo da Arqueologia Industrial.

Seguindo, no estudo se fez uma caracterização socioeconômica, discorrendo uma contextualização do mercado de Shopping Center e Hipermercados, e as tendências e estratégias do setor de comércio varejista. O EIA/RIMA do Shopping Bourbon Wallig, também, fez um estudo da origem dos consumidores, analisando os indicadores econômicos, o mercado consumidor, descrição das atividades econômicas existentes na área de influencia direta e indireta, desmembrando-os por tempo de existência, área de venda (seguimento), faturamentos, ocupação familiar, análise etária e origem dos consumidores destes estabelecimentos.

Após apresentar uma séria de dados, fechou esta parte do estudo informando que a população na área de influência direta é de 72.291 pessoas o que corresponde a 5,53% da população do município de Porto Alegre. Desta população, 59% têm mais de 30 anos de idade e 47% esta na faixa entre 20 e 50 anos de idade. A população em idade ativa corresponde a 90% da população da área de influencia direta. O rendimento nominal médio mensal dos responsáveis pelo domicilio na área de influencia direta é de 10,89 salários mínimos, ou seja, superior 0,96 vez a média do Município de Porto Alegre que é de 9,93 salários.

Figura 17 – Porcentagem em termos das faixas de idade da população, na área de influência do empreendimento



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.
Distribuição da população por faixa etária na AID.

FONTE: EIA/RIMA SHOPPING BOUBON WALLIG, 2006

4.3. IMPACTOS, MEDIAS MITIGADORAS E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS

Neste capítulo do Estudo de Impacto Ambiental /Relatório de Impacto Ambiental do Shopping Bourbon Wallig, se apresenta a análise (identificação, valoração e interpretação) dos potenciais impactos do empreendimento proposto, assim como, em suas áreas de influência. Explica a metodologia aplicada ao estudo e os impactos previstos.

Para analisar os impactos, foi utilizada a metodologia proposta por LEOPOLD et al. (1971).

Os impactos brutos serão apresentados em uma matriz, enquanto em outra matriz serão apresentados os impactos mitigados, ou seja, supondo-se a aplicação das medidas propostas pelo estudo.

Os atributos metodológicos que foram considerados nas matrizes, a valoração e a operação foram a matriz de magnitude e significância, a matriz de probabilidade e perfil temporal e a matriz de cruzamento dos impactos brutos e mitigados.

4.3.1. Descrição dos impactos ambientais no meio físico

Com relação ao fator **solo**, segundo o estudo, os maiores impactos se dão durante a execução da obra, devido em grande parte a movimentação de terra e materiais de construção. Existem, no entanto, impactos que se manifestam a médio e longo prazo, geralmente durante a fase de operação do empreendimento. São os recalques por adensamento de solos, que podem provocar ondulações e trincamentos em pavimentos e fissuras em edificações.

No estudo, verificou-se uma grande heterogeneidade textural nos materiais que compõem o **subsolo**, no que se descreveram como prováveis impactos referentes ao solo:

- degradação de áreas de jazidas de material de empréstimo, materiais de construção e áreas de bota-foras;
- erosão e assoreamento, atrelados principalmente durante a obra, devido a grande movimentação de material e exposição do solo;
- ruptura de taludes de escavação, devido à necessidade de escavação para construção de dois níveis de subsolo. Estas rupturas de taludes podem ocasionar danos ao passeio, as vias, as redes de infra-estrutura implantadas, as edificações lindeiras e até mesmo representar risco a população;
- recalques provocados por rebaixamento do lençol freático, que nesta área se encontra em média, a uma profundidade de 1,3m. Com a execução dos dois

níveis de subsolo, provavelmente haverá a necessidade de rebaixamento do lençol freático que, se não for feito de forma correta, poderá ocasionar recalques e danificar as construções existentes. Este fenômeno ocorre por redução da porosidade no subsolo devido ao rebaixamento do nível d'água, que por sua vez provoca o aumento das tensões efetivas.

Em relação aos impactos hídricos, foram constatados os seguintes problemas:

- aumento do escoamento superficial;
- modificação dos sistemas de drenagem existentes;
- impacto causado pela não execução do reservatório de amortecimento previsto pelo PDDrU.

Em relação aos **recursos hídricos**, o principal impacto se refere ao aumento do escoamento superficial em decorrência do aumento da superfície impermeabilizada e a modificação da rede de drenagem na implantação do empreendimento.

O aumento do escoamento superficial poderá ser mitigado através da implantação de bacias de amortecimento de cheias, conforme já previsto no projeto do empreendimento e proposta apresentada. O volume a ser amortizado é de 1.355 m³.

Neste quesito, o estudo encerra afirmando que a implantação do empreendimento não conflita com as medidas propostas pelo PDDrU para solucionar os problemas de drenagem existentes na sub-bacia de inserção do empreendimento.

Ainda dentro dos recursos hídricos, o estudo tratou, também, dos impactos sobre a infra-estrutura, que seriam:

- um aumento na demanda de abastecimento de água;
- danos à infra-estrutura de abastecimento de água devido às obras de implantação do empreendimento;

- aumento na geração de esgoto sanitário;
- aumento da carga orgânica afluentes ao Arroio da Areia;
- danos a infra-estrutura de coleta de esgotos devido às obras de implantação do empreendimento;

No quesito, **ar**, o EIA faz igualmente uma descrição dos impactos deste empreendimento, que seriam:

- aumento dos níveis de ruído;
- aumento da emissão de poluentes por veículos automotores;
- aumento da emissão de vapores graxos.

4.3.2. Descrição dos impactos ambientais no meio biótico

Segundo o EIA/RIMA do Bourbon Shopping Wallig, o único grande impacto em termos de meio biótico seria em relação à **cobertura vegetal**. As consequências da implantação e operação do empreendimento para a cobertura vegetal foram identificadas e descritas a partir da análise do cruzamento da mesma cobertura vegetal encontrada, no momento da análise, com a do projeto proposto.

Chegou-se a conclusão que a supressão de exemplares vegetais seria um impacto de ocorrência certa na área de influencia direta, em função da implantação do empreendimento, o qual previa obras de terraplanagem.

Analisando o estudo arquitetônico, chegou-se a conclusão que 67 exemplares vegetais (isolados na forma de mancha) deveriam ser suprimidos. Apenas um exemplar era imune ao corte por força de Lei.

4.3.3. Descrição dos impactos ambientais no meio antrópico

O meio antrópico foi o mais amplamente estudado neste EIA/RIMA. Por estar o empreendimento localizado em área densamente povoada, seria natural que este quesito, tivesse maior relevância.

Segundo o EIA/RIMA do Bourbon Shopping Wallig, a construção do empreendimento, deveria afetar direta e de forma definitiva, os **recursos arqueológicos** no perímetro de influência das obras. A implantação da obra poderá gerar os seguintes impactos em termos arqueológicos:

- remoção da cobertura vegetal;
- remoção dos pisos e pavimentos;
- demolição das edificações existentes;
- terraplanagem;
- disposição de bota-fora;
- cortes e aterros para estradas e vias de acesso;
- execução de obras de infra-estrutura;
- execução das fundações.

Em termos de **circulação e acessibilidade**, para analisar o sistema viário do entorno e das condições de circulação interna, acessibilidade e segurança, objetivando identificar os impactos que poderiam ser causados pela implantação e obras do Shopping Bourbon Wallig, foram estudados quatro cenários. O cenário atual, o atual com projeto, o cenário futuro e finalmente o cenário futuro com projeto. Para isso, o estudo usou os seguintes pontos de análise:

- geração de viagens, ou seja, quantidade de viagens geradas pelo empreendimento;
- distribuição das viagens, para determinar a localização espacial dos pontos de origem ou destino das viagens que chegam e partem do empreendimento;
- condições de acessibilidade do empreendimento.

Ainda, o estudo discorreu a descrição dos impactos sobre os pavimentos das vias do entorno do empreendimento, concluindo que o impacto do acréscimo de tráfego é significativo para a estrutura dos pavimentos ao entorno do empreendimento. Os pavimentos avaliados no estudo possuem estruturas deficientes e pouco convencionais. Os materiais das camadas não possuem os requisitos para serem utilizados como bases de pavimentos e a grande maioria também não podem ser utilizadas como sub-base. Desta forma, conclui-se que os pavimentos da Av. Francisco Trein e das Ruas Umbu e Antonio Mesquita encontram-se sobrecarregadas e que a situação tende a piorar com a implantação do empreendimento.

Sobre os impactos da **ocupação, renda e arrecadação de tributos**, o EIA/RIMA discorre sobre conceitos de análise da atividade varejista e variáveis mercadológicas para fazer considerações sobre os impactos no emprego e renda da área de influencia direta e indireta. O estudo fez uma estimativa de geração de empregos direto durante a obra de mais de mil e oitocentos funcionários, e segue, apresentando diversas tabelas projetando o número de empregos que deveriam ser gerados após a implantação do empreendimento.

4.3.4. Proposição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias

Neste capítulo do EIA/RIMA do Bourbon Shopping Wallig, foram apresentadas as medidas que visam minimizar os impactos adversos identificados e qualificados durante a execução deste estudo. As medidas propostas poderiam ser preventivas e/ou mitigadoras e/ou compensatórias, de maneira a prevenir e/ou minimizar e/ou compensar os efeitos negativos decorrentes do empreendimento. Poderia vir a serem propostas, também, medidas potencializadoras, no caso de identificação de aspectos positivos. A seguir, os tópicos propostas nos três meios.

No **meio físico**, deveriam ser tomadas as medidas, para os seguintes problemas relativos ao **solo**:

- impacto de degradação de áreas de jazidas e material de empréstimo, materiais; de construção e áreas de bota foras;
- impacto de erosão e assoreamento;
- impacto na ruptura de taludes de escavação;
- impactos de recalques provocados pelo rebaixamento do lençol freático.

Em relação aos problemas para os **recursos hídricos**, foram constatados os seguintes itens a serem trabalhados:

- impacto do aumento do escoamento superficial;
- impacto das modificações dos sistemas de drenagem existente;
- impacto do aumento da demanda de abastecimento de água
- impacto de danos a infra-estrutura de abastecimento de água devido as obras de implantação do empreendimento;
- impacto do aumento na geração de esgoto sanitário;

- impacto do aumento da carga orgânica afluyente ao Arroio da Areia;
- impacto aos danos à infra-estrutura de coleta de esgoto devido às obras de implantação do empreendimento;

Ainda, em relação a outros impactos que deveriam ser tratados constavam:

- impactos do aumento dos níveis de ruído;
- impacto do aumento de emissão de poluentes por veículos automotores
- impacto para o aumento da emissão de vapores graxos.

Todas as medidas mitigadoras e/ou compensatórias e/ou potencializadoras referentes aos impactos citados acima, constam do ANEXO 2.

No **meio biótico**, deveriam ser tomada medida para a perda da cobertura vegetal. As medidas sugeridas para o impacto da redução do número de árvores foram as seguintes:

- plantio compensatório na área de influencia direta e indireta;
- transplante dos espécimes protegidos por lei e de especial interesse de preservação.

Segundo o EIA/RIMA do Bourbon Shopping Wallig, o plantio compensatório tem amparo na Legislação ambiental de Porto Alegre, Decreto Municipal n.º 14.353/03, que estipula o número de mudas a serem plantadas com bases na origem da espécie removida e na altura do exemplar.

Como medida compensatória ao corte de exemplares vegetais isolados e dispostos em manchas, seria necessário, segundo o estudo, o plantio de 144 mudas de espécies vegetais nativas. Estas mudas deveriam ser plantadas em via pública da área

direta ou indireta, cabendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM) a definição e distribuição.

Como medidas compensatórias para o **meio antrópico**, o EIA/RIMA diagnosticou os maiores impactos e serem mitigados, compensados ou potencializados.

As medidas propostas para impactos na **arqueologia** visava salvaguardar o Patrimônio Arqueológico potencialmente existente, mitigando possíveis impactos. Para isso recomendou as seguintes medidas:

- que sejam realizadas prospecções exaustivas em todas as áreas que não apresentem pisos com o objetivo de confirmar ou rejeitar a possibilidade de resquícios arqueológicos;
- identificação e registro de todos os remanescentes da fábrica salvando dados e acompanhamento arqueológico na destruição dos pisos e edificações;
- instalação de um memorial envolvendo a história da região, da fábrica e das mudanças no cotidiano doméstico relacionados com os produtos produzidos pela extinta fábrica.

A descrição das medidas, problemas, impactos e características para a circulação e acessibilidade encontram-se no ANEXO 2.

Outras medidas de compensação em termos de **sistema viário** foram tomadas:

- Medida de conexão das Avenidas Plínio Brasil Milano ao empreendimento por meio da Avenida Grécia;
- Medida de implantação de um Binário formado pelas AV. Francisco Trein e Rua Antonio Joaquim Mesquita.

- Medida de revisão no esquema de circulação ao sul da Av. Assis Brasil, entre a Rua Antonio Joaquim Mesquita e a Av. Plinio Brasil Milano;
- Medida de implantação de uma faixa de tráfego na Av. Carneiro da Fontoura;
- Medida de reformulação da calçada da esquina das Av. Tulio de Rose e João Wallig;
- Medida de melhorias na intersecção das Ruas J. Tadeu Onar e Cipó.

A descrição para as medidas dos impactos socioeconômicos encontra-se no ANEXO 2.

4.3.5. Programas de acompanhamento e monitoramento.

Neste capítulo do EIA do Bourbon Shopping Wallig, encontramos os programas de acompanhamento da evolução dos impactos ambientais causados pelo empreendimento e das medidas mitigadoras/compensatórias indicadas, que foram julgadas relevantes pela equipe técnica responsável pelo estudo.

Foram criados apenas dois programas de monitoramento. Um para o **monitoramento de emissões sonoras**, visando garantir que os níveis de ruído se mantenham dentro dos limites da legislação municipal (Decreto Municipal 8.185/83) e a norma brasileira (NBR 10.151), e o outro para o **monitoramento da cobertura vegetal**.

4.3.6. Síntese conclusiva do EIA/RIMA sobre os impactos gerados.

Segundo o EIA/RIMA do Bourbon Shopping Wallig (2006), a área, à época do estudo encontrava-se desocupada, consistindo em um terreno que abriga ruínas de um antigo prédio de uso industrial. No meio havia um comércio de gás e estacionamento. A

proposta de implantação de um empreendimento, segundo o estudo, viria certamente a qualificar a região, em torno do empreendimento.

A concepção urbanística proposta, somada às medidas mitigadoras, qualificariam diretamente o setor imediato à gleba, bem como, potencializaria a estruturação da área de influência. Trata-se de um empreendimento que agregaria qualificação ambiental, criando os elementos urbanísticos necessários para a consolidação prevista para o setor.

No entanto, segundo o estudo, o empreendimento iria gerar alguns impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Dentre os **impactos positivos** de maior relevância podem-se destacar:

- geração de empregos diretos na construção civil;
- geração de empregos no setor de eventos e lazer;
- abertura da Av. Grécia entre a Rua Joaquim Mesquita e Av. Franciso Trein, promovendo a melhor circulação de veículos na região.

Quanto aos **impactos negativos**, tem-se:

- possibilidade de rupturas de taludes de escavação e recalques por rebaixamento do lençol freático;
- aumento do escoamento superficial e da geração de esgotos, causando sobrecarga na rede de drenagem existente
- aumentos nos níveis de pressão sonora;
- redução do numero de arvores
- aumento do fluxo de veículos com agravamento das filas existentes e formação de novas filas.

Para cada um dos impactos identificados, o EIA/RIMA sugeriu medidas mitigadoras e compensatórias, as quais deveriam ser seguidas e acordadas com os devidos órgãos ambientais licenciadores. Além disso, o EIA/RIMA como vimos anteriormente, sugeriu programas de acompanhamento e monitoramento a serem tomados após o início da operação do Bourbon Shopping Wallig. Todas as medidas propostas pelo EIA/RIMA encontram-se no ANEXO 2.

4.4. ANÁLISE CRÍTICA ENTRE OS INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO E A PERCEPÇÃO DO EMPREENDEDOR

O EIA/RIMA do Bourbon Shopping Wallig, foi efetuada pela empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A, localizada na Rua Marcelo Gama n.º41, em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. O seu coordenador técnico foi o Eng. Mauro Jungblut. O estudo para a implantação deste empreendimento foi feito no decorrer do ano de 2006 e teve sua finalização em Dezembro do mesmo ano, quando foi apresentado aos órgãos de fiscalização ambiental.

O início das suas obras se deu em 2009 e a primeira parte do complexo foi inaugurada em 2012.

Atualmente, a segunda parte do complexo encontra-se em estudos de projeto, e ainda, não há previsão oficial para o início de suas obras e inauguração.

A ideia inicial proposta nesta pesquisa sobre o empreendimento era, por meio de entrevistas, de traçar um parâmetro entre as medidas propostas pelo órgão ambiental dentro do seu Termo de Referência, assim como, o resultado deste, o EIA/RIMA, em relação às reais necessidades do local do empreendimento.

Por motivos de confidencialidade, não foi possível fazer gravações e/ou entrevistas formais, no que tange aos resultados e às informações mais precisas relativas ao empreendimento. A Cia Zaffari sequer disponibilizou cópia do EIA/RIMA, na qual teve que ser acessada via Secretária do Meio Ambiente (SMAM).

No entanto, foi possível, por meio de conversas informais com o arquiteto e dois engenheiros responsáveis pela execução da obra, fazer uma análise bastante interessante entre as exigências e as solicitações que constavam do Termo de Referência, fornecido pelo órgão fiscalizador, seu respectivo EIA/RIMA realizada por empresa terceirizada, e o que foi de fato implantado e executado.

Os engenheiros e arquitetos mostraram-se bem adaptados e acostumados com as exigências do EIA/RIMA. As medidas propostas pela empresa, e aprovadas pela SMAM, não foram, segundo eles, absurdas ou incoerentes. As sugestões do estudo, após devidamente avaliadas pelo órgão de defesa ambiental, foram devidamente implantadas, sem exceção, e com diversas outras medidas adicionais de preservação que visam, além da preservação do ambiente, a economia dos custos de implantação e a operação do empreendimento que, conseqüentemente, transforma-se em lucro.

Em visita à obra, já concluída, pode-se verificar a existência de tetos ecológicos, pisos permeáveis, bacias de contenção e armazenamento de águas da chuva, utilização de painéis solares, grandes áreas de vidros para maior entrada de luminosidade, e uma arquitetura bastante moderna e arrojada que visa adequar o prédio a uma vegetação interior razoavelmente abundante.

As maiores **medidas mitigadoras implantadas**, quais sejam, à abertura da Av. Grécia, a implantação de bacias de amortecimento de cheias e o plantio de mudas, para recompor a cobertura vegetal, foram às obras de maior relevância em termos de importância, segundo os engenheiros e arquitetos.

No entanto, os mesmo técnicos, afirmaram que, o EIA/RIMA, em termos de compensação à cidade, não é o maior impositor de obras e medidas aos empreendimentos. As exigências e medidas restritivas, junto à enorme burocracia dos órgãos públicos, fizeram com que a obra se arraste tempo demais, além do que realmente seria necessário para uma edificação desse porte. O estudo de tráfego, por exemplo, instrumento elaborado pela EPTC, gera uma demanda de adequações maior, uma vez que às exigências feitas por este órgão, somam-se as exigências do DEP, DMAE, SMOV, novas exigências da SMAM entre outras secretarias da prefeitura que aproveitam a obra para fazer outras exigências de cunho compensatório.

Muito embora o EIA/RIMA contemple medidas de mitigação do trânsito e acessibilidades, aprovadas pela SMAM, a EPCT faz um estudo próprio, relativo aos fluxos que serão gerados pelo empreendimento. Este estudo de tráfego estima o fluxo gerado pelo empreendimento, em direção ao empreendimento, e por meio disto, relaciona uma série de outras compensações naquela área. No entanto, segundo os engenheiros, a EPTC não considera o fluxo que deixa de ser gerado de dentro para fora da região, uma vez que, as pessoas do bairro deixam de circular em outras áreas da cidade, já que encontrariam tudo no seu local de moradia com a implantação deste empreendimento.

Com essas compensações exigidas pela EPTC, o empreendedor vê-se obrigado a arcar com mais custos, ao ter que alterar redes elétricas em vias públicas, redes de esgoto, abastecimento de água, readequação de vegetação em passeios públicos etc., itens que não constavam no EIA/RIMA, mas que tiveram que ser executados por exigências de outras secretarias. Muito embora essas compensações não sejam de cunho ambiental, as mesmas claramente se refletem a essa finalidade, mesmo sem terem sido consideradas no estudo inicial.

As medidas propostas pelo EIA/RIMA, foram medidas compensatórias de cunho ambiental, avalizadas pelos órgãos de fiscalização do Município de Porto Alegre. Elas visam menor impacto sobre os meios naturais e sociais do local, onde o empreendimento Shopping Bourbon Wallig iria ser construído. Os movimentos sociais, as condições econômicas e o nosso estilo de vida, ao longo das últimas décadas, vem se alterando drasticamente. As famílias já não possuem a mesma formatação de uma ou duas gerações atrás. Os casais já não têm um número alto de filhos, quer seja pela condição econômica, pelo pouco tempo disponível ou por ambos.

Por outro lado, há um aumento nas considerações sociais relativas a uma demanda maior de cuidados com o ambiente. Muito embora vivamos em uma sociedade calcada no consumo, aos poucos, vemo-nos obrigados a rever nossa relação com a natureza e repensar nossos hábitos de apropriação do espaço. Essas alterações no conceito do relacionamento homem-natureza e, conseqüentemente, na cultura, que está se desenvolvendo aos poucos.

Segundo Coelho (2000), grandes corporações, também, formulam e executam políticas ambientais, criando áreas de proteção ambiental ou investindo em projetos estatais ou ONGs, de acordo com seus interesses empresariais e de marketing.

Ao longo deste trabalho, nas conversas com os técnicos responsáveis pela execução da obra e as pessoas da empresa, ficou clara que, as ações pro-ambientais foram frutos de dois vetores apenas: uma maior racionalização de “recursos naturais” em prol de uma economia de custos que gerasse maiores lucros e fruto das exigências dos órgãos ambientais. No entanto, não podemos deixar de desconsiderar que, de toda sorte, as medidas vem sendo implementadas e cumpridas. Muito embora, em grande parte, as medidas de preservação do ambiente tenham cunho econômico, elas estão ocorrendo.

O EIA/RIMA do Bourbon Shopping Wallig, foi um instrumento válido, útil e, na ótica do empreendedor, necessário. A elaboração e aplicação do mesmo, executada por empresa terceirizada e avalizada pelo órgão ambiental, seguindo os preceitos da lei em vigor no ponto de vista do empreendedor, é mais uma ferramenta de cuidado e preocupação com a natureza e a sociedade, e fruto de uma alteração na cultura e nos conceitos da sociedade e do empresariado como um todo, que provam a intenção de adequação para uma nova visão e preocupação sobre a temática ambiental. Ainda há muito que fazer e que adaptar em termos de EIA/RIMA e os demais instrumentos de preservação e legislação ambiental, mas, pelo que foi levantado neste estudo, há claramente um processo de evolução.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultados finais desta pesquisa, concluímos que, em termos de medidas mitigadoras das empresas de *Shopping Center* na cidade de Porto Alegre, mais precisamente, o caso do Shopping Bourbon Wallig, utilizadas para diminuir os impactos ambientais causados pela sua implantação, foram realizadas diversas ações de cunho compensatório e de mitigação. Essas medidas, como resultado de diversos estudos realizados dentro do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, foram condicionantes para a liberação de uma licença prévia, para consequente início da obra.

As medidas de mitigação e compensação são ações de responsabilidade e custo do empreendedor, que servem para atenuar ou compensar os possíveis danos que esta obra venha a ocasionar no seu local de instalação.

Ao longo da análise dos materiais coletados e em conversas com a equipe técnica responsável pela obra do empreendimento (arquitetos e engenheiros), percebeu-se que a preocupação dos órgãos ambientais do Município de Porto Alegre teve um cunho muito mais voltado à questão do meio antrópico, do que propriamente dos meios físicos e bióticos. Essa preocupação é previsível em nível de *Shopping Center*, uma vez que, normalmente, estes empreendimentos se dão em áreas de denso povoamento, com característica de intensa impermeabilização do solo e escassa vegetação, frutos da sua forma de ocupação pretérita. Por tanto, via de regra, não há muito mais a se preservar, a não serem as questões socioeconômicas do local.

Em relação às formas como este empreendimento mitiga ou mitigou os impactos causados na sua implantação, ao analisarmos as ferramentas, as formas e os tipos de estudos e exigências dos órgãos de fiscalização ambiental a fim de prever estes

possíveis impactos, pudemos concluir que foram realizadas, além das exigências de secretarias e empresas municipais (EPTC, DMAE, SMOV e DEP), as exigências propostas pela SMAM (Secretaria do Meio Ambiente). Sobretudo, por meio, do Termo de Referência, transformado em Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental, realizado por uma terceira empresa contratada pelo empreendedor. Tal estudo foi devidamente homologado pelo órgão de fiscalização ambiental, e passado à aprovação popular por meio de Audiência Pública. O EIA/RIMA do empreendimento, foi aprovado pela SMAM, e após análise em Audiência Pública, foi concedido ao *Shopping Center*, o seu licenciamento prévio, para que pudesse dar início a obra.

Para os outros questionamentos propostos como objetivos da pesquisa pudemos concluir que, quando conversamos com os engenheiros e arquitetos que comandaram a obra do Bourbon Shopping Wallig, o que levava as empresas de *Shopping Center*, a agir ou tomar medidas mitigadoras contra possíveis impactos ambientais, eram devidas as imposições dos órgãos de fiscalização ambiental. Por outro lado, outras medidas para a economia de recursos naturais eram tomadas, mas não de cunho mitigante ou compensatório, mas sim, como vimos anteriormente, de cunho econômico, visando unicamente a economia de recursos naturais para conseqüente economia financeira e maior lucratividade do empreendedor. A ideia não é preservar o ambiente ou a natureza, muito embora acabe se conseguindo em parte, mas sim, a redução de consumo deste componente de mercado, que é a natureza. Quanto menos se “gaste com a matéria prima natureza”, mais isso se reverte em lucro.

Não existe na Cia Zaffari um departamento de preservação ambiental ou controle de práticas ambientais, como de regra, em muito poucas empresas o há. As preocupações com o ambiente são fruto de imposições da lei. Também, devido à lógica

de acumulação de capital, a utilização mais racional dos recursos naturais, se refletirá em menores custos e conseqüente ganho econômico do empreendedor. Não é a lógica ideal, mas não se pode negar que gera benefícios ao meio e conseqüentemente a natureza e a sociedade.

Em relação às empresas localizadas na área de estudo, o próprio EIA/RIMA fez um levantamento das mesmas, caracterizando-as pelos aspectos socioeconômicos. A maioria é composta por pequenos e médios estabelecimentos e em média, eles não têm consciência ou conhecimento da sua real contribuição para o impacto ambiental, muito embora tenham noção da importância da temática ambiental. A maioria das empresas dentro da área de influência do empreendimento estava preocupada muito mais com o impacto que o *Shopping Center* iria causar neles, como comércio, do que propriamente ao meio. Mais de 70% dos proprietários e gerentes do comércio da área de influência direta, segundo o EIA/RIMA elaborado, seria favorável à implantação do empreendimento, e não consideravam que ele fosse gerar algum impacto considerável no meio, uma vez que, para eles, o local era essencialmente de uso urbano.

A empresa, como vimos anteriormente, não possui ações formatadas de combate ao problema do impacto ambiental, nem um departamento de ações ambientais como as empresas de ponta já estão implantando e formatando a mais tempo. Ou seja, apenas as ações implantadas por ocasião do projeto do empreendimento e a elaboração do EIA/RIMA. O monitoramento que ela possui, é restrito às exigências normais dos órgãos de fiscalização da prefeitura, como monitoramento da qualidade da água por exemplo.

No entanto, a Cia Zaffari possui sua própria frota de caminhões de recolhimento de lixo. Os resíduos orgânicos são despejados na Estação de Transbordo da Prefeitura de Porto Alegre, na Lomba do Pinheiro, ao qual faz pagamento por cada carga

despejada. O lixo reciclável, é enviado ao seu Centro de Distribuição, onde é separado e vendido. Já o óleo da praça de alimentação, assim como, as lâmpadas e pilhas, são recolhidos por empresa terceirizada que dá um fim apropriado a esses resíduos. Neste último caso e no dos resíduos orgânicos entregues na Estação de Transbordo da Prefeitura de Porto Alegre, não foi possível constatar se há algum acompanhamento por parte da empresa para ver se, de fato, esse resíduos recebem destinação apropriada.

Não se nota, por parte da empresa, por meio deste empreendimento ou de outros similares, que ela possui a visualização de uma oportunidade de galgar visibilidade positiva perante o mercado e/ou seus consumidores. Muito embora ela tenha algumas políticas de interesse ambiental na área de supermercado, como sacolas ecológicas, recolhimento de pilhas, lixeiras especiais para lixo orgânico e reciclável, pisos ecológicos para aumentar a permeabilidade do solo em alguns estacionamentos, estas se dão na área de mercado e não de *shopping*. As ações de cunho ambiental, como vimos anteriormente, resumem-se simplesmente ao fato de cumprir as exigências ambientais ou melhorar seus resultados operacionais.

Na busca de responder a questão inicial deste trabalho proposto, que era: O que levaria as empresas a criarem e desenvolverem ações de preservação ambiental? Neste caso específico, da Cia Zaffari e seu empreendimento, o Bourbon Shopping Wallig, acreditamos ter ficado claro neste estudo que, o fato de a empresa não ter um departamento voltado ao monitoramento e estudo de suas práticas ambientais, galgando melhor desempenho nas suas práticas operacionais e cuidados com a natureza, já deixa claro a não preocupação de cunho cultural. As únicas medidas favoráveis à natureza e à sociedade diretamente sob a influência do empreendimento foram às realizadas por imposição do EIA/RIMA e de algum outro órgão fiscalizador da prefeitura, e quando

alguma medida se deu, por ato próprio, se deu unicamente por uma questão de diminuição de custos.

Por outro lado, não se pode dizer que a empresa galga créditos com o mercado, afirmando haver preocupação ambiental quando não as há. Dentro deste estudo, pode-se ver que, se por um lado, a empresa não apresenta grande iniciativa para desenvolver ideias e tecnologia próprias que visem uma preservação ambiental como parte da cultura da empresa, por outro, ela não é vetor de degradação ambiental considerável, uma vez que cumpre com todos os quesitos e as exigências das leis ambientais e as solicitações dos órgãos públicos.

6. REFERÊNCIAS

- ALIER, J.M. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 2007.
- ANTUNES, Carlos; JUQUIN, Pierre; KEMP, Penny; STENGERS, Isabelle;
- BAENINGER, R. O processo de urbanização no Brasil: características e tendências.
In: BÓGUS, L. M. M.; WANDERLEY, L. E. (Orgs.). *A luta pela cidade de São Paulo*.
São Paulo: Cortez, 1992.
- BULFINCH, Thomas. *O livro de ouro da mitologia: a idade da fábula*. Rio de Janeiro:
Ediouro, 2001.
- BOIRAL, O. Global warning: should companies adopt a proactive strategy? Long
Range Planning, 2006.
- BERKES, F.; FOLKE, C. Science, sustainability and resource
management. In: . *Linking social and ecological systems*. Cambridge: Cambridge
University Press, p. 342-361, 1998.
- CARVALHO, E. *Crise urbana e habitação popular em Campinas:
1870/1956*, Campinas, Editora UNICAMP, 1991;
- COELHO, M.C.N. (2000). Política e Gestão Ambiental (dês) Integradas dos recursos
minerais na Amazônia Oriental. In: COELHO ET AL. (orgs) Estado e política pública
na Amazônia. Gestão de recursos naturais. CEJUP, Belém: 117-170.
- CASTRO, E de, Gomes. P.C. da C. e CORRÊA, R.L. Geografia: Conveitos e Temas.
Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- CUNHA, S. B da e GUERRA, A. J. T. (organizadores). *A Questão Ambiental,
Diferentes Abordagens* (4º edição). Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2008.
- CAVALLI-SFORZA, Luigi Luca. *Genes, povos e línguas*. São Paulo: Companhia das
Letras, 2003.
- CONRADO, D. A qualificação de recursos humanos para a implantação e manutenção
de Sistemas de Gestão Ambiental – um estudo em dois países, 1988 (mestrado em
administração) Escola de ADMINISTRAÇÃO, UFRGS, Porto Alegre.
- DANSEREAU, P. Uma preparação ética para a mudança global: prospecção ecológica e
prescrição moral. In: VIEIRA, Paulo Freire; RIBEIRO, Mauricio A. (Orgs.). *Ecologia
humana, ética e educação. A mensagem de Pierre Dansereau*. Florianópolis: APED, p.
299-370, 1999.
- DARWIN, Charles. *Origem das espécies*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2002.

DAROIT, D. Melhores Práticas Ambientais em Empresas do Rio Grande do Sul. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2001

DAROIT, D. : BRAGHIROLI, M.L.S. A qualidade total e o meio ambiente: uma opção gerencial, 1997 (monografia) –m Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

FALEIROS, V. P. *A política social e o Estado capitalista: as funções da previdência e da assistência social*. São Paulo: Cortez, 1980.

GAETA, Antônio Carlos. 1992. Gerenciamento dos Shoppings Centers e Transformação do Espaço Urbano. In: *Shopping Centers: Espaço, Cultura e Modernidade nas Cidades Brasileiras*. S. Paulo: Ed. UNESP. Associação Brasileira de Shopping Centers, biblioteca Técnica.

GONÇALVES, C. W. P. Os (dês) caminhos do Meio Ambiente. São Paulo: Editora Contexto, 2010

HIRSCHFELDT, R. V. 1986. *Shopping Center, O Templo do Consumo*. Rio de Janeiro:

HOBBSAWM, E. 1995. *A Era dos Extremos: O Breve Século XX 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Tetras.

HOFFMAN, A. J. Climate change strategy: the business logic behind voluntary greenhouse gas reduction. *California Management Review*, 2005.

HOFFMAN, A. J. Getting ahead of the curve: corporate strategies that adrees climate change. Prepared for the Pew Center on Global Climate Change. The University of Michigan, 2006.

KOWARICK, L. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. (Col. Estudos Brasileiros. V. 44).

KASH, R. *A Nova Ordem do Mercado*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

KOLK, A.: PINKSE, J. Market strategies for climate change. *European Management Journal*, 2004. KOLK, A.: LEVY, D. PINKSE, J. Business responses to climate change: identifying emergent strategies. *California Management Review*, 2005.

KOLK, A.:PINKSE, J. *International business and global climate change*: London: Routledge, 2009.

LATOURE. B. *Jamais Fomos Modernos*. São Paulo: Editora 34 2º edição 2009 (1º edição 1994).

LINDAU, H. G. L. *Geomorfologia e Ambiente*. Cadernos Universitários. Canoas: Editora da ULBRA, 2005.

MORIN, E. *O Método II: A Vida da Vida*, Portugal, Publicações Europa-América, S/D.

PEARCE, C. G.; MARKANDYA, A.; BARBIER, E. Blueprint for a Green economy. London: Biddles, 1994.

PADILHA, V. Shopping Center a Catedral das Mercadorias. São Paulo: Editora Boitempo, 2006.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Relatórios Anuais da Coordenação de Licenciamento Ambiental – SMAM – período de 1999 a 2003. Porto Alegre, 2003.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. RIMA – Relatório de Impacto Ambiental. Executado por EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. Porto Alegre, Dezembro, 2006.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. EIA – Estudo de Impacto Ambiental. Executado por EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. Porto Alegre, Dezembro, 2006.

PELOGGIA, A. O Homem E O Ambiente Geológico. São Paulo: *Editora: Xamã ano de edição :1998.*

SANTOS, M. A Natureza do espaço. São Paulo: Hucitec, 1997.

SINGER, P. Economia Política da Urbanização. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

SOBRAGI, P. R. O. As Cidades e os Poderes: Transformações, Fragmentações e Permanências do Meio Urbano. Porto Alegre, (2019).

TELKAMPER, Wilfrid; WOLFF, Frieder Otto: *Ecosocialismo, uma alternativa verde para a Europa.* Lisboa: Divergência, 1990.

VITTE, A.C. e GUERRA, A.J.T.(organizadores). Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil. Rio de Janeiro:Bertrnad Brasil, 2004.

VERDUM, R. e MEDEIROS, R. M. V. RIMA Relatório de Impacto Ambiental. Legislação, elaboração e resultados. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

ANEXO

A Lei Municipal nº 8.267 de 1998:

Art. 1º - Ao Município compete buscar a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, visando ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - Para os fins previstos nesta Lei, considera-se meio ambiente o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica, urbanística, social e econômica que permite, abriga, rege, regula e orienta a vida e a interação com o ambiente urbano, em todas as suas formas.

Art. 3º - Ao Município, como membro integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente, compete utilizar o procedimento do licenciamento ambiental como instrumento de gestão ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Art. 5º - Para avaliação da degradação ambiental e do impacto das atividades no meio urbano será considerado o reflexo do empreendimento no ambiente natural, no ambiente social, no desenvolvimento econômico e sócio-cultural, na cultura local e na infra-estrutura da cidade.

Art. 6º - O Município, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concederá as licenças ambientais relativas as atividades de preponderante interesse local.

Art. 7º - Consideram-se atividades de preponderante interesse local:

I - as definidas por Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

II - as definidas por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, respeitados os limites estabelecidos pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

III - as repassadas por delegação de competência pelo Órgão ambiental estadual competente.

Art. 8º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente é o Órgão responsável pelo exercício da fiscalização das atividades licenciadas.

Art. 9º - Para fins de licenciamento ambiental, a critério do Órgão ambiental, poderá ser exigido Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Relatório de Impacto Ambiental (RIA).

§1º - Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) é a denominação do instrumento de gestão ambiental, utilizado para exigir os estudos para concepção, localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente causadores de significativa degradação ambiental.

§2º - Relatório de Impacto Ambiental (RIA) é a denominação do instrumento de gestão ambiental, utilizado para exigir os estudos simplificados a fim de avaliar as interações da implantação ou da operação de uma atividade efetiva ou potencialmente causadora de degradação ambiental.

§3º - A critério da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no RIA poderão ser exigidos os seguintes estudos, dentre outros que Órgão ambiental entender necessários:

- a) estudos de tráfego;
- b) levantamentos de vegetação;
- c) impactos no solo e rochas;
- d) impactos na infra-estrutura urbana;
- e) impactos na qualidade do ar;
- f) impactos paisagísticos;
- g) impactos no patrimônio histórico - cultural;
- h) impactos nos recursos hídricos;
- i) impactos de volumetria das edificações;
- j) impactos na fauna;
- i) impactos na paisagem urbana;
- l) estudos sócio-econômicos.

§4º - As atividades e empreendimentos de mínimo e pequeno porte, com grau potencial de poluição baixo e médio terão Licenciamento Único (LU), devendo atender as condicionantes ambientais exigidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 10 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no exercício de sua competência de controle e em conformidade com a Resolução nº 237, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua concepção e localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Art. 11 - As atividades e empreendimentos de mínimo e pequeno porte, com grau potencial de poluição baixo e médio, assim definidas no Anexo I desta Lei, sujeitar-se-ão ao Licenciamento Único (LU) e serão dispensadas das licenças referidas no artigo antecedente.

Art. 12 - As licenças terão os seguintes prazos de validade:

I - a Licença Prévia (LP) terá validade mínima de um e máxima de três anos;

II - o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a quatro anos;

III - o prazo de validade da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no máximo um ano.

Parágrafo único- A renovação da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 13 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da licença;

III - superveniência de riscos ambientais e de saúde.

TÍTULO II

DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (TLA)

Art. 14 - Fica criada a Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA), a qual tem por fato gerador o exercício do poder de polícia, decorrente do licenciamento ambiental para o exercício de atividades no âmbito do Município.

Art. 15 - É contribuinte da Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) o empreendedor, público ou privado, responsável pelo pedido da licença ambiental para o exercício da atividade respectiva.

Art. 16 - A Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA), bem como a sua renovação deverão ser recolhidas previamente ao pedido das licenças ou de sua renovação, sendo seus pagamentos pressupostos para análise dos projetos.

Art. 17 - A Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) terá seu valor arbitrado, dependendo do porte do empreendimento e do potencial poluidor da atividade, de acordo com a Tabela contida no Anexo II desta Lei.

§1º - O porte do empreendimento e seu potencial poluidor são os definidos no Anexo I desta Lei.

§2º - O Anexo I desta Lei não definirá as atividades de impacto local, constituindo apenas referência tributária.

§3º - Para a renovação de licenças, não sujeitas a novos estudos, o valor da taxa corresponderá a cinquenta por cento daquele estabelecido na Tabela Anexa.

Art. 18 - Aplica-se, no que couber, a legislação tributária do Município de Porto Alegre.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - As Taxas de Licenciamento Ambiental (TLA) serão recolhidas para o Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

Art. 20 - As atividades e empreendimentos em fase de instalação no Município de Porto Alegre deverão regularizar o exercício da sua atividade, submetendo-se, no que couber, ao disposto nesta Lei.

Art. 21 - As atividades e empreendimentos em operação no Município de Porto Alegre quando da entrada em vigor desta Lei, terão prazo de um ano para regularizar-se.

Art. 22 - Para análise dos estudos solicitados no RIA, elaboração do Termo de Referência do EIA, bem como instrução técnica da manifestação do Órgão ambiental quanto a definição das licenças ambientais respectivas, poderá ser constituída comissão interdisciplinar composta por profissionais designados pelas secretarias municipais competentes, contratação de consultoria ou convite a profissional notoriamente especializado.

Art. 23 - Terão eficácia no âmbito municipal as licenças concedidas pelo Órgão ambiental estadual antes da publicação desta Lei, passando as atividades a submeterem-se ao regramento municipal após expirada a validade das mesmas ou excedidos três anos da concessão da Licença .

Art. 24 - Acrescenta inc. IV ao art. 2º da Lei nº 4235, de 21 de dezembro de 1976, que criou a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, renumerando-se os demais, como segue:

”Art. 2º -”...

IV - efetuar o licenciamento ambiental, bem como a fiscalização das atividades licenciadas;

”...”

Art. 25 - O procedimento administrativo regular-se-á pelo disposto da Lei Complementar nº 12, de 07 de junho de 1975, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

